ANNO LXII — NUMERO 136 QUARTA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados approvou hoje em 2.ª discussão o projecto de fixação de forças de mar para o exercicio de 87—88.

O Senado approvou hontem, em 2.ª discussão, o projecto de fixação de forças de mar para o exercicio de 1886—87.

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça o desembargador do Tribunal da Relação da côrte, Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Foi nomeado juiz municipal dos termos reunidos de Marvão e Humildes, da provincia do Piauhy, o bacharel José Lourenço de Moraes e Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MUNICH, 14 de Junho, á tarde.

O principe Othon, irmão de Luiz II, acaba de ser proclamado rei da Baviera, sob a regencia do principe Luitpold, seu tio.

TRIESTE, 15 de Junho.

Acaba de apparecer aqui o cholera-morbus.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Apollo e Diana

(*Continuação*)

Diana, a deusa da castidade e a padroeira da caça, era tambem venerada pelos pagãos como deusa da lua (n'esta qualidade lhe chamavam especialmente Phebe) e como divindade dos tumulos (Hecate a denominavam então, chegando alguns mythologos a confundil-a n'este caso com a propria Proserpina).

Como representante da lua em contraposição a seu irmão Phebo (que era o deus do sol), Diana ou Phebe representava-se geralmente meia envolta n'um largo véo azulado e semi-transparente recamado de estrellas; no penteado, sobranceiro á fronte essa guisa de diadema, scintillava-lhe um crescente de lua. E, assim como Apollo guiava durante o dia o carro do sol até esconder-se no horisonte, Diana era quem, no phantasiar do paganismo dirigia em seu percurso o formoso astro das noites.

Mercurio

Mercurio foi o fructo dos amores entre Jupiter e a nympha Maia. Venerado pelo paganismo como deus da eloquencia, deus do commercio e — por uma incongruente accumulação de attributos — deus tambem dos ladrões, Mercurio exercia as funcções de mensageiro dos deuses e era particularmente o encarregado de transmittir as ordens de seu pai, o qual por isso lhe puzera azas nos calcanhares e na cabeça para com mais promptidão executar seus mandados.

Incumbia-lhe igualmente o encargo de transportar para a mansão infernal as almas dos mortos, assim como lhe assistia o poder de as revocar de lá á região da luz e á vida.

Por sua dextreza de mãos é que mereceu do paganismo ser venerado como o patrono dos ladrões Luciano nos seus *Dialogos* diz que Mercurio se gabava de por sua experteza haver sabido furtar a Neptuno o tridente, a Marte a espada, a Apollo as flechas, e inclusivamente a Venus o celebre césto ou cinto das graças. Sobretudo o que mais principiou a tornar notavel sua extraordinaria sagacidade n'este campo foi o roubo que fez, quando verdes annos ainda contava, das manadas que Apollo andava pastoreando, pertencentes ao rei Admeto. Houve, porém, quem presenciasse o furto; e foi um famoso pastor por nome Batto.

Quiz Mercurio tapar-lhe a bocca, e para o conseguir procurou compral-o offerecendo-lhe a mais formosa rez das que furtara. Batto, encantado perante a grande valia da mimosa offerta, prometteu guardar o mais completo segredo. Mercurio é que se não fiou nas promessas do pastor, e para averiguar ao certo, se a palavra de Batto merecia ou não confiança, simulou retirar-se; volvendo, porém, d'ahi a pouco, já com a figura mudada e a voz disfarçada, apresentou-se ante o pastor a inculcar-se como dono do gado roubado e a offerecer-lhe em premio uma vacca e um boi, se descobrir-lhe quizesse onde pairava o roubo. Nada mais foi preciso; Batto cedendo á tentação do premio que o disfarçado, lhe offerecia, e esquecido já da promessa que fizéra de guardar segredo, não hesitou em revelar tudo quanto sabia. Mercurio então por castigo d'aquella má fé, metamorphoseou o pastor em pedra de toque.

Mercurio foi um dos que conseguiram captar as boas graças de Venus e ser por ella correspondido em seus amores.

De Venus, pois, houve Mercurio um filho, por nome Hermaphrodito, o qual, apaixonando se extremosamente pela nympha Salmacia, implorou dos deuses como suprema graça que os corpos de ambos se fundissem e identificassem n'um corpo unico, desejo a que os deuses accederam, conglobando effectivamente n'uma entidade unica os corpos dos dous extremosos amantes, e á resultante creatura se ficou chamando Androgyne (vocabulo grego que significa *homem e mulher*.)

Mercurio passa por ser o inventor da lyra, e contam que a fabricara de uma concha de tartaruga em cujos bordos esticou longitudinalmente nove cordas em honra das nove Musas. Servio-lhe depois este primoroso invento para com elle mimosear Apollo, o deus da *poesia*, offerecendo-lh'o por dadiva.

Em troca de tão especial offerta, Apollo obsequiou Mercurio dando-lhe por presente uma vara. Com essa vara intentou Mercurio uma vez separar duas serpentes que no campo encontrara assanhadissimas uma contra a outra, e para conseguir seu fim lançou-lhes a vara de permeio entre ambas; as serpentes, porém, longe de fugir cada uma para seu lado como suppunha Mercurio, enroscaram-se mutuamente na vara e alli ficaram permanecendo sempre unidas. Ao conjuncto da vara com as duas serpentes enroscadas deu-se o nome de caduceu,—insignia que passou d'ahi por diante a constituir um symbolo de paz, e que os mythologos figuram sempre na dextra de Mercurio a representarem-n'o adolescente, imberbe formoso, com as azas nos pés e na cabeça.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 29 de Maio findo foi concedida a exoneração que pediram:

O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira do cargo de presidente da provincia de S. Paulo;

O conselheiro José Fernandes da Costa Pereira do de presidente da de Pernambuco;

O conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello do de presidente do Maranhão;

O bacharel Franklin Washington da Silva Almeida do de secretario da provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Pedro Carvalho de Moraes do de secretario da do Espirito-Santo.

— Foram nomeados:

O bacharel José Marianno da Costa para o cargo de 3º vice-presidente da provincia do Maranhão;

O arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva para o de 4º vice presidente da mesma provincia; sendo exonerado o bacharel José Jansen Ferreira Junior;

O bacharel Francisco Coelho Duarte Badaró para o cargo de presidente da provincia de Minas Geraes;

O Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia para o de inspector de hygiene da provincia da Parahyba;

O Dr. Agnello Candido Lins Fialho, para o de inspector de saude do porto da mesma provincia.

Foram acceitas e confirmadas as renuncias que fizeram dos respectivos beneficios, na cathredral de Maranhão, os padres José Manoel de Freitas, Carino Nonato da Silva e Gervasio Antonio Nogueira.

Foram apresentados os padres Francisco Hildebrando Gomes Angelim e Francisco José Baptista nas cadeiras de conegos vagas na mesma cathedral; e o padre José Demetrio do Rego Brito na de beneficiado.

— Por despacho imperial de 5 do corrente mez:

Foi agraciado com o grão de cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz o 1º tenente da armada, Francisco Gavião Pereira Pinto.

Foram nomeados:

O bacharel Archias Euripedes da Rocha Medrado para o lugar de lente da 1ª cadeira do 2º anno da Escola de Minas de Ouro Preto.

O Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley para o lugar de inspector de hygiene da provincia do Rio Grande de Norte;

O Dr. José Calistrato Carrilho de Vasconcellos para o de inspector de saude do porto da mesma provincia.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 5 do corrente:

Foi declarado avulso o juiz de direito Aristides Augusto Milton, e vaga a comarca de Pedro II, na provincia do Piauhy, visto ter sido o mesmo juiz eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 3º districto da Bahia;

Foi declarada sem effeito o decreto de 27 de Março ultimo, que removeu o juiz municipal e de orphãos, bacharel Santos Estanisláo Pessoa de Vasconcellos, dos termos de Cametá e Baião, na provincia do Pará, para o de Patos, na da Parahyba.

Foram concedidas as demissões que pediram:

Ao bacharel José Brandão da Rocha, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira, na provincia de Pernambuco;

Ao bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, de igual lugar do de Atalaia, na provincia das Alagoas.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Igarapé-meryn, na provincia do Pará, o bacharel Santos Estanisláo Pessoa de Vasconcellos;

Dos de Coroatá e S. Luiz Gonzaga, na do Maranhão, o bacharel Urbano Santos da Costa Aranjo;

Do de Gamelleira, na de Pernambuco, o bacharel João Lopes de Siqueira Santos.

Foram expedidos os seguintes avisos:

2ª secção. Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1886.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao officio n. 92, de 28 de Abril proximo passado, declaro a V. Exc., em solução á consulta do juiz municipal e de orphãos do termo de Marvão que, de conformidade com o decreto n. 824 de 20 de Setembro de 1851 e aviso n. 52 de 24 de Agosto de 1882, não podem os juizes de direito mandar os seus substitutos presidir o jury sem passar-lhes a jurisdicção plena.

Deus guarde a V. Exc. - *Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* — Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—4ª secção.—Rio de Janeiro, 1º de Junho de 1886.

Illm. e Exm. Sr. - Com o officio n. 48 do 1º de Abril ultimo, transmittio V. Exc. cópias do que lhe dirigio o inspector da Thesouraria de Fazenda dessa provincia e da representação da contadoria, contra o abono de vantagens militares feito ao major da guarda nacional Guilhermino Paes Barreto, pelo exercicio de major da praça do presidio de Fernando de Noronha. Em resposta declaro a V. Exc. que, não sendo applicaveis ao caso vertente as disposições dos avisos ns. 410 de 30 de Outubro de 1872 e 49 de 26 de Janeiro de 1880, que se referem a officiaes effectivos, reformados e honorarios do exercito, só cabe ao referido major, que deverá restituir o que demais recebeu, o vencimento de 1:200$ annuaes, consignado no art. 3º n. 18 da lei de orçamento que regeu o exercicio passado.

Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* – Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 26 de Maio proximo passado foi nomeado 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, provincia do Piauhy, o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Amazonas Egydio Osorio Porfirio da Motta.

Por titulos de 5 do corrente foram nomeados:

Official de descarga da alfandega de Manáos, no Amazonas, José Diomedes de Brito Inglez.

2º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Matto Grosso, Frederico Simplicio Gualberto de Miranda.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 28 de Maio proximo findo foi removido o engenheiro Alfredo Fernandes Dias, chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para identico lugar na de Porto Alegre á Uruguayana.

Por outra de igual data foi removido o engenheiro Henrique Cristino da Silva Guerra, chefe de secção da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, para identico lugar no prolongamento da de Pernambuco.

Por portaria de 1 do corrente foi nomeado ajudante de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, o de 2ª engenheiro João Machado Portella, percebendo os vencimentos que lhe competirem, conforme propoz o respectivo director engenheiro chefe.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. – Directoria da Agricultura. – 2ª secção.—N. 5.—Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1886.

Illm. e Exm. Sr.—Remettendo a V. Exc. .... caixote contendo.... livros de que trata o art. 11 § 4º do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro do anno passado, cabe-me declarar que o uso de taes livros está regulado nos §§ 2º, 3º e 4º, do citado art. 11, o que V. Exc. fará notar aos juizes de orphãos.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio da Silva Prado.* —Sr. presidente da provincia das Alagoas.— Identicos ás presidencias das provincias de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso.

Ministerio da Guerra

Considerando que o art. 232 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de Janeiro de 1854, com relação aos officiaes extranumerarios contem disposição identica á do art. 92 do que baixou com o decreto n. 2116 de 1.º de Março de 1858;

Considerando que o art. 34 do regulamento approvado pelo de n. 2582 de 21 de Abril de 1860, extinguindo aquella classe de officiaes, determinou que os que então existiam fossem incluidos, segundo suas antiguidades, nos quadros dos corpos a que haviam pertencido, ficando aggregados os que excedessem, até haver vaga em que fossem contemplados:

Hei por bem, por identidade de razão, mandar reverter ao quadro ordinario do corpo de estado maior de 1ª classe o major José Rabello de Vasconcellos e ao da arma de artilharia o major Firmino Pires Ferreira, dispensados, este do lugar de instructor da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, e aquelle do de professor de mathematicas do curso preparatorio da Escola Militar da corte, procedendo-se a respeito de ambos nos termos do disposto do mencionado art. 34.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Maio de 1886, 65º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de sua magestade o imperador.— *João José de Oliveira Junqueira.*

— Por decretos de 29 de Maio findo:

Concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 548 de 18 de Agosto de 1852, ao capitão do 21º batalhão de infantaria Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saúde a que foi submettido.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução do 1º de Abril de 1871, o tenente do 15º batalhão de infantaria Firmino Ponciano dos Santos, ficando aggregado á arma a que pertence, visto ter sido tambem julgado incapaz para o serviço.

— Foram classificados nos corpos abaixo mencionados os tenentes do exercito promovidos por decreto de 15 de Maio passado:

Para o esquadrão de cavallaria em Goyaz, Constantino Antunes do Prado, Candido de Azevedo Rangel, e para infantaria: 2º batalhão Raymundo Fernandes Monteiro, 5º, Firmino Raymundo dos Santos Rios, Manoel Moreira de Soura e Americo Albuquerque Portocarrero; 7º, José Joaquim Lapa do Nascimento; 9º, Henrique Manoel da Silva e Antonio José Ribeiro; 1 º, Francisco de Assis Cametá; 15º, Malaquias José Netto e Antonio Gonçalves Pereira; 16º, Salvador Pires de Carvalho Aragão Junior; 17º, Fausto Martins Ribeiro; 18º, Joaquim Soares da Silva, José Maria da Rocha Andrade e Alfredo Muniz; 20º Alberto Luiz da Cunha e Cruz e João Antonio da Costa Campos.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 29 de Maio findo, foi aposentado, a seu pedido, o director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, conselheiro Sabino Eloy Pessoa.

Por decretos da mesma data foram, na referida Secretaria, promovidos:

A director geral, o director de secção Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa;

A director de secção, o 1º official José Maria Bomtempo;

A 1º official, o segundo José de Mello Fayão;

A 2º official, o amanuense Guilherme Frederico Martins.

- Foi transferido para o 20º de infantaria o tenente do 10º, Adalberto Xavier de Castro, e para este batalhão, onde continuará a exercer interinamente o lugar de secretario, o tenente do 20º João Antonio da Costa Campos

Foi transferido para o 2º regimento de artilharia o 2º tenente do 2º batalhão da mesma arma Militão Lobo.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1886

Actos:

O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar por dez dias a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.— Communicou-se á Assembléa Provincial e ao Thesouro Provincial.

O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 15 de maio findo, do juiz do 1.º districto de paz da parochia de Santo Antonio de Tracunhãem, do qual consta que o consistorio da respectiva matriz, além de ser pequeno para a reunião dos eleitores actualmente existentes, acha-se em estado de ruina, e a informação prestada a respeito em 20 do mesmo mez, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, determina que os eleitores da parochia de Tracunhãem se reunam no recinto da capella de Nossa Senhora do Rosario, situada na mesma freguezia, ficando assim sem effeito a portaria anterior na parte relativa á reunião dos eleitores no consistorio da egreja matriz.— Remetteu-se copia á camara municipal, juiz de direito juiz de paz do 1.º districto da parochia de Santo Antonio de Tracunhãem.

O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Affonso Lucio de Albuquerque Mello, amanuense da repartição da Instrucção Publica e tendo em vista a informação n. 154 de 18 de maio findo, do respectivo inspector, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença com ordenado para tractar de sua saude onde lhe convier.

O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 545, de 31 do mez findo, resolve declarar por conveniencia do serviço publico que o engenho Cuyabá, com todos os seus terrenos, fica pertencendo ao districto policial de Preguiça do termo de Palmares,—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião publico desta capital resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o contador do Thesouro Provincial, bacharel Antonio Maria de Faria Neves, resolve de conformidade com o disposto no art. 5.º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, restabelecido pelo art. 1.º da de n. 1,522 de 11 de abril de 1881, conceder ao peticionario a gratificação da terça parte dos respectivos vencimentos, visto contar mais de 30 annos de exercicio segundo a informação do mesmo Thesouro de 7 de abril ultimo, n. 559, devendo ser-lhe abonada a referida gratificação nos termos da lei n. 1,682 de 21 de junho de 1882.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Communico a V. S., para os fins convenientes e em solução do seu officio n. 518, de 21 de maio findo, que foi reforçado com 3 praças, conforme reclamou o commandante do Corpo de Policia, o destacamento da Passagem da Magdalena.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.— Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que fica dispensado do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional o official Alfredo Rodrigues dos Anjos, conforme solicitou a Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em officio n. 171, de 29 de maio findo, visto ser o dito official archivista da respectiva repartição, onde faz-se preciso seu comparecimento diario — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao commandante superior de Bonito e Bezerros.— Em resposta á consulta que faz V. S. por officio de 15 de maio findo, tenho a declarar-lhe que deve mandar proceder a nova qualificação na parochia de Gravatá; podendo, opportunamente, ter lugar a revisão nas parochias do Bonito e Bezerros, que não terminaram seus trabalhos.

Outrosim, informe V. S. por que não foi concluida a qualificação na referida parochia de Gravatá.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra á mandar concertar com urgencia a carroça do 2º batalhão de infantaria, despendendo até a quantia de..... 135$795, em que foram orçados os concertos, attenta a falta que faz a dita carroça áquelle batalhão.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que á vista da sua informação n.359, de 27 de Maio findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra á mandar fornecer a enfermaria militar diversos artigos pedidos em 15 de Outubro do anno passado, pelo Dr. Francisco Homem de Carvalho, quando encarregado da mesma enfermaria, despendendo com a sua acquisição até a quantia de 260$870, em que foram orçados os ditos artigos; d'este meu acto dou conhecimento ao ministerio da guerra, segundo é de opinião a contadoria, na citada informação.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para resolver sobre os requerimentos da irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, proprietaria da casa n. 9, da rua dos Patos, e de João Francisco dos Santos e filhos, proprietarios das meias-aguas ns. 1 e 3 da rua do Calabouço Velho, a que se referem as informações d'esse Thesouro, de 26 de Março e 5 de Maio deste anno, sob ns. 54 e 615, cumpre que Vmc. informe com a possivel brevidade, quaes foram os motivos que determinaram a elevação da decima dos referidos predios, e se houve alguma reclamação ou recurso por parte dos proprietarios quando se deu aquella elevação.

— Ao mesmo.— Verificando-se dos documentos apresentados por Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva, e das informações a que se referem os officios de Vmc., de 10 de Abril e 17 de Maio ultimo, sob ns. 568 e 638, que houve manifesta injustiça na elevação da decima da casa sita á travessa do Pocinho n. 21, nos exercicios de 1877—78 e 1878—79, visto que não deu augmento no valor locativo da dita casa, dou provimento ao requerimenio da recorrente, para que o dito predio torne ao favor do art. 17 da novação do contrato de 18 de Dezembro de 1865, sendo lhe restituidas as annuidades que indebitamente pagou.

— Ao mesmo.— Para o fim indicado no officio de Vmc., de 29 de Maio proximo passado, sob n. 673, remetto-lhe a inclusa relação dos objectos embarcados nos navios *Ara* e *Lyhum*, a chegar de Londres, com destino ao serviço da companhia Recife Drainage, e que teem de ser despachados na Alfandega, livres de direitos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De accordo com o orçamento, na importancia de ...... 260$870, que veio annexo ao officio d'essa directoria, de 3 de Novembro do anno passado, sob n. 1,738, mande Vmc. fornecer á enfermaria militar, os artigos mencionados no incluso pedido, de 15 de Outubro d'aquelle anno, assignado pelo Dr. Francisco Homem de Carvalho, quando encarregado da mesma enfermaria, uma vez que existe credito para occorrer a respectiva despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 359, de 27 de Maio findo.

— Ao mesmo. - A' vista do exposto no officio dessa directoria, de 1 do corrente, sob n. 398, autoriso Vmc. a mandar fazer com urgencia os concertos de que tem carencia a carroça pertencente ao 2º batalhão de infantaria, segundo o orçamento na importancia de 135$795, que acompanhou o citado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica — Recommendo a Vmc., que chame a attenção do delegado do districto litterario do Granito para a disposição do art. 17 § 5º, regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, relativo ao modo porque devem ser passados os attestados de exercicio de professores.

— Ao fiscal da Recife Drainage — Declaro a Vmc., que nesta data remetti ao Thesouro Provincial a relação dos objectos embarcados nos navios *Ara* e *Lyhum*, á chegar de Londres com destino ao serviço dessa companhia e que teem de ser despachados na Alfandega, livre de direitos, de que trata em seu officio de 28 de Maio proximo passado.

Quanto aos despachos sobre agua, de que se occupa o final do mesmo officio, pertencem elles á direcção da Alfandega, á quem cabe a applicação das disposições regulamentares.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc. que de accordo com a sua informação de 28 de Maio ultimo, indeferi o requerimento de Angela Maria do Espirito-Santo.

— Ao mesmo.—Verificando-se dos documentos apresentados por Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva e das informações prestadas pelo Thesouro Provincial que houve manifesta injustiça na elevação da decima da casa, sita á travessa do Pocinho n. 21, nos exercicios de 1877—78 e 1878—79, visto que não se deu augmento no valor locativo da dita casa, deu provimento ao requerimento da recorrente, para que o dito predio torne ao favor do artigo 17 da innovação do contrato de 18 de Dezembro de 1865, sendo-lhe restituidas as annuidades que indebitamente pagou.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—Recommendo a Vmc que proceda, conforme for de direito, contra o sargento do corpo de policia José Bento da Costa Moreira, commandante do destacamento ahi estacionado, pelo facto de haver desobedecido a uma ordem de *habeas corpus* concedida pelo respectivo juiz de direito a favor de Maria Joanna do Espirito-Santo.

Do resultado do processo dará Vmc. conhecimento á esta presidencia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom-Conselho.—Conforme declarei a Vmc. em circular de 6 de Abril ultimo, e consta do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de Março, o governo imperial providenciará opportunamente sobre a remessa dos livros, de que trata o § 4º do artigo 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 9,517 de 14 de Novembro do anno passado.

Assim fica respondido o officio de Vmc. de 26 de Maio proximo passado.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagens a ré até o porto de S. Salvador, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao engenheiro João Martins da Silva Coutinho, á vista do aviso do mesmo ministerio, de 30 de Março ultimo.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar até o porto de Penedo com destino á villa de Tacaratú, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Mandahu* o 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Antonio Ludgero Moncorvo e o soldado do 2º Francisco Eufrazio Nobre o primeiro que vai substituir no destacamento ao 1º cadete 2º sargento Marçal de Siqueira Campos e o segundo ao 2º cadete Mathias Pinto da Costa, que foi excuso.

Outrosim, mande tambem transportar até aquelle porto, com destino á Leopoldina, por conta do mesmo ministerio, ao soldado João Baptista de Araujo que vai substituir no destacamento alli existente ao soldado Manoel José de Sant'Anna, que foi transferido para a companhia de Alagoas. —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Mande dar passagem de ida e volta de primeira classe até aquella cidade, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, ao empregado da Secretaria da Policia Joaquim Francisco Borges Uchôa que vai a serviço da repartição, conforme solicitou o respectivo chefe.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a S. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a fornecer os artigos mencionados no pedido annexo ao officio desse commando de 15 de Outubro do anno passado, sob n. 1,352.

— Ao conselheiro Francisco José Cardoso Junior, coronel director do Hospital Militar da Côrte. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia tenho a honra de enviar a V. Exc., em observancia ao officio n. 416, de 30 de Abril ultimo, o incluso documento attinente aos medicamentos fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico Militar á Enfermaria d'esta provincia, a cargo do 14.º batalhão de infanteria.

— A' Thesouraria de Fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. depois de assignado o titulo de nomeação de Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior para o lugar de cobrador da Recebedoria.

— A' mesma.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 109 a 111, e uma do Ministerio da Guerra datado de 26 de Maio findo.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de hontem em que V. Exc. declara que o vapor *Manáos*, entrado as 6 horas da manhã dos portos do norte seguirá hoje as 4 horas da tarde para os do sul.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de 2 do corrente em que V. S. declara que o vapor *Marinho Visconde* entrado naquelle dia da Bahia e escalas regressará a 6 ao meio dia para os mesmos portos.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de 31 de Maio ultimo, em que V. S. declara que o vapor *Mandahu* seguirá para os portos do sul até Aracaju' no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1886.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto e Joaquim Rodrigues Pimenteira. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Irmandade de S. Pedro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio. – Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua informação de 9 deste mez, sob n. 289.

Padre Manoel José de Oliveira Rego. Sim, nomeando se para substituil-o Manoel Estellita de Oliveira Mello.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Junho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 600. Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ferreira de Mello, vindo da comarca do Brejo como pronunciado em crime de furto na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto José Pinheiro Chaves, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José de Souza Lima e Antonio José Correia, por disturbios; Manoel Euzebio Gomes de Moura, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Joaquim de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios; e João Monteiro, por se achar pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o individuo de nome Domingos Rocha, que fôra preso em flagrante, por haver no dia 11 do corrente, ás 10 horas da noite, ferido a Bernardina Maria da Conceição.

Communicou-me o delegado do termo de Olinda que no dia 4 de corrente procedense a visita da cadeia existente naquella cidade, na qual foram encontrados dous réos pronunciados e cinco indiciados em diversos crimes.

No dia 21 do mez findo, foi capturado pelo delegado do termo de Tacaratú o criminoso de nome Manoel Pereira Vianna, pronunciado em crime de furto no termo da Matta de Agua Branca da provincia das Alagoas.

Em data de 31 do mez ultimo assumio o cidadão José Lyra Chaves Pessoa, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da delegacia do termo de Flores.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Tamar*, que hontem passou para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 14 e telegraphicas até 23 de Maio:

Segundo telegramma de Santiago, do Chile, no dia 21 inaugurou-se em Valparaizo a estatua de Arthur Prat, com pompa desusada. A festa foi presidida pelo presidente da republica.

As folhas nada adiantam.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 1 e de Montevidéo até 2 de Junho:

Em Buenos-Ayres, o juiz federal André Ugarra resolveu manter sua jurisdicção no processo instaurado contra Eliseu Acevedo, director do diario *El Debate*, por desacato e ameaças contra o presidente da republica; levantando assim conflicto com o juiz do crime daquella capital Aguirra, perante o tribunal nacional.

Em Buenos-Ayres foi solemnisado o dia 25 de Maio, de festa nacional. « Favorecido por um tempo primaveral digno da fama com que deram a Maio os poetas do outro hemispherio, o nosso grande anniversario deu hontem occasião para que a cidade apresentasse o aspecto animado que de ordinario lhe dá o numero consideravel de pessoas que concorrem á praça para presenciar a parada militar e ver os altos funccionarios civis e militares que assistem ao *Te Deum* na metropolitana. »

No theatro *Colon*, quando se cantava a opera *Trovador*, houve um principio de incendio, sem maior consequencia, mas que entretanto motivou extraordinaria confusão.

A camara dos deputados da Republica Argentina resolveu solicitar a presença do ministro de interior para dar explicações acerca dos exorbitantes impostos municipaes recentemente exigidos com violação da lei organica e da constituição.

As eleições de Catamarca, depois de violento debate, foram approvados, por 32 contra 14 votos.

Nos dias 29 e 31 do mez passado choveu torrencialmente no sul da provincia de Buenos-Ayres, causando damnos importantes.

No dia 20 do corrente mez deve safar de Buenos-Ayres uma esquadra de evoluções que, navegando de conserva, irá ao porto de Montevidéo para d'alli seguir viagem pela costa do Brazil até Fernando de Noronha.

— No dia 21 de Maio tomou assento no senado da republica Oriental do Uruguay o capitão-general Maximo Santos, eleito senador pelo departamento de Flores. Immediatamente depois do acto da posse, o presidente Levino, renunciou a presidencia, nos seguintes termos: « Acaba de entrar para o senado o capitão-general Maximo Santos, director politico do nosso partido. Diante de vulto tão valioso para nós, não posso permanecer por mais tempo no lugar que occupo, e formalmente faço renuncia delle, porque ninguem póde ser mais digno de dirigir o senado do que aquelle que acaba de entrar para elle. »

Respondendo-lhe, disse Santos: « Agradeço intimamente a demonstração que me é feita, sentindo ter de substituir a tão patriota antecessor. Venho com orgulho occupar este cargo, sendo o primeiro militar que tem representação na assembléa. E mereci-o, porque sempre respeitei a assembléa nacional de minha patria. »

Antes de entrar para o senado, Santos renunciou o cargo de generalissimo.

No dia 24 reunio-se a assembléa geral e aceitou a renuncia feita pelo Dr. Francisco Antonio Vidal do cargo de presidente da republica, dirigindo-lhe uma mensagem de agradecimento pelos assignalados serviços que prestou á patria e declarando por ultimo, que, de conformidade com o art. 77 da constituição da republica, cabia ao presidente do senado assumir o poder executivo. E no mesmo dia assim aconteceu.

Ao diario portenho *La Nacion*, escreveu o seu correspondente em Montevidéo: « Os boatos que circulavam desde sexta-feira (21) realizaram-se, com a unica differença de que o Dr. Vidal, em vez de pedir licença á assembléa para ausentar-se, offereceu-lhe a renuncia de presidente. Assim que o general Santos foi eleito presidente do senado, reuniram-se em sua casa os seus amigos e de accordo com elle dirigio-se uma carta ao Dr. Vidal, indicando-lhe a conveniencia de pedir licença por tempo indeterminado: mas o presidente declarou que tal não faria, preferindo offerecer a sua renuncia com o caracter de indeclinavel. »

A elevação de Maximo Santos á presidencia da republica oriental do Uruguay foi muito festejada em Montevidéo pelos amigos do capitão-general, e nas noites de 24 e 25 os edificios publicos estiveram illuminados por esse motivo.

Dava-se como certa a partida para a Europa do ex-presidente Dr. Francisco Antonio Vidal.

O capitão-general Maximo Santos, presidente da republica Oriental do Uruguay, nomeou o seguinte ministerio: governo, general de brigada Luiz Eduardo Perez; negocios estrangeiros, Dr. Manoel Herrera y Obes; fazenda, Dr. José Ladisláo Terra; justiça, culto e instrucção publica, Dr. Lindoro Forteza, guerra e marinha, tenente-general Maximo Tajes.

O general Santos, presidente da republica do Uruguay, acompanhado do general Tajes e de tres medicos, partio para S. José, afim de visitar os atacados de variola e distribuir soccorros.

Rio Grande do Sul

Datas até 1 de Junho:

O tabellião [illegible]
Pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Porto-Alegre pronunciado nas penas do art. 266 do codigo criminal.

Na Serra das Asperezas, 2º districto de Piratiny, foi barbaramente assassinado, no dia 19 do corrente, o estancieiro Claudino Marcellino de Souza.

Os assassinos praticaram o crime depois de roubarem todo o dinheiro que o infeliz possuia na casa de sua residencia e que se calcula em avultadissima quantia.

A camara municipal do Rio-Grande, além da representação que, em nome de seus municipes, vai dirigir aos poderes do Estado sobre a conveniencia immediata de se iniciarem os melhoramentos definitivos da barra; deliberou tambem em sua ultima sessão, dirigir-se a todas as suas congeneres da provincia preconisando o opportunismo de, no mesmo sentido, representarem ao governo.

Para o effeito mandará circulares a todas, acompanhadas de uma copia da representação que, por sua vez, dirigirá ao governo.

— Telegramma de Piratiny para o *Correio Mercantil*, diz que estão descobertos os assassinos do fazendeiro Claudino Marcellino de Souza, morador no 2º districto daquella villa.

Estão já presos os bandidos Pancho e Pedro de tal, faltando dous que são Camillo e Galdino, pai de Pedro.

Em D. Pedrito, estando na casa commercial do Sr. Jacintho Dias, o joven Victor Anastacio de Oliveira Sobrinho, arrebentou-se-lhe o cinto e cahindo-lhe a pistola por elle presa á cintura, disparou de um modo tão desastroso que causou-lhe um grande ferimento na perna esquerda, sendo atravessada pelo projectil, que passou pelo lado posterior do tibia.

Na costa de Santa Maria Chica, na casa do Sr. Pedro Goulart, um menino de nome Archanjo assassinou casualmente outro menino filho do Sr. Oliverio dos Santos, com um tiro de pistola.

A alfandega do Rio-Grande rendeu no mez findo 178:868$986 e a mesa de rendas 20:047$059.

Santa Catharina

Por acto da presidencia de 1 do corrente foram prorogadas as leis do orçamento provincial e municipal.

Falleceu na capital Sergio Nestor Falcão.

Minas Geraes

Datas até 1 de Junho:

No Machado tinha geado desde o principio do mez; mas nas noutes de 12 e 13 geou extraordinariamente: as roças de feijão e os pastos ficaram completamente queimados.

Em Cataguazes, travando se de razões José da Natividade com seu sogro João Valentim Alves, foram disparados tiros de parte, a parte ficando ambos estendidos, um com um braço e perna fracturados e outro quasi moribundo.

Em Pitanguy foi intenso o frio na noute de 12 para 13, como se vê pela seguinte noticia da folha deste nome:

« O frio, este anno, promette ser intensissimo; apenas começado já está insupportavel.

« Na tarde de 12 começou a soprar um vento sul esfriou a temperatura tanto que o thermometro baixou a 5 gráos e na manhã de 13 estava toda a cidade coberta de geada que produzio alguns estragos principalmente no café e bananeiras.

« Consta-nos que nas roças os canaviaes estão em grande parte queimados e que os cafezaes tambem soffreram. »

Em S. João d'El Rei foram capturados pelo sargento João dos Santos Lima, tres ciganos de uma comitiva que se achava alojada em S. José d'El Rei, Honorio da Motta, Valeriano da Motta e Guilhermino de tal, indigitados como autores do assassinato perpetrado na pessoa de Antonio do Amaral, em Santo Antonio do Aventureiro, termo de Mar de Hespanha.

O Sr. ministro da justiça recebeu do Dr. chefe de policia de Minas o seguinte telegramma:

« Ouro Preto, 2 de junho de 1886.—Manoel Tavares de Sá Neco está preso e recolhido á cadeia da Januaria. Recebi telegramma da Diamantina, enviado pelo delegado da Januaria.

« O chefe de policia.—Antonio Pedro Ferreira Lima. »

S. Paulo

Datas até 8 de Junho:

O Sr. Barão de Tremembé, estando a percorrer um cafesal no seu estabelecimento agricola do municipio de Taubaté, cahio do cavallo e fracturou um braço.

O capitão Antonio Mariano da Silva Bittencourt, collector de Lorena, tendo comprado algumas musicas em casa do Sr. Henrique L. Levy, por esquecimento deixou sobre o balcão um pacote contendo 1:316$000.

Percorreu diversas casas e mais tarde deu por falta d'esse dinheiro, ignorando onde o havia perdido. Hontem, indo á casa do Sr. Levy e perguntando se alli não se havia encontrado o dito pacote, foi-lhe elle immediatamente entregue. O Sr. Levy nessa occasião preparava se para annunciar a quantia achada.

Refere a *Imprensa* de Tieté:

« Agostinho Vaz de Almeida, homem de cor, carapina, residente nesta cidade, acaba de praticar uma acção digna de louvor.

« Tendo um filho escravo, entrou com a quantia de 500$, fructo de suas economias para a liberdade de seu filho Pedro de Arruda tambem bom rapaz, que goza de estima dos habitantes desta cidade. A carta, passada no domingo 23 do corrente, foi entregue naquelle mesmo dia, perante grande numero de convidados, em casa de nosso amigo o cidadão José J. de Arruda. Houve musica discursos, etc.

— Escreve o *Correio Paulistano* de 5 do corrente:

« Ante-hontem, á 1 hora da tarde, um grupo de individuos, segundo nos informaram, composto na sua maior parte de caixeiros, quiz a todo transe obrigar os proprietarios da casa commercial Silva Braga & C. a fechar as portas de seu estabelecimento.

« Romperam a principio em vaias e gritarias, mas afinal chegaram ao excesso de procurarem aggredir com pedradas e pauladas um dos proprietarios da mesma casa, o qual vio-se assim forçado a fechar as portas.

A' noite o mesmo grupo, já então bastante numeroso, cento e tantas pessoas, mais ou menos, percorreu as ruas da cidade e os arrabaldes em alarido infernal, apedrejando estabelecimentos commerciaes que encontravam com porta aberta ou apenas cerrada.

Entre as casas que foram apedrejadas, apontamos as seguintes:

Padaria 7 de Setembro, rua da Imperatriz. Foi ferido o dono da casa e apedrejada esta. Confeitaria de Gonçalo Vasco, rua direita. Foi apedrejada a casa cujo dono estava enfermo. Confeitaria Negel, rua da Imperatriz. Vidros, caixilhos, pratos, etc., ficaram quebrados. Grande apedrejamento. Uma venda na rua da Esparança. Apedrejamento e espancamento de um guarda urbano por tres praças de linha. Café Lucinda, largo da Assembléa, apedrejamento e grandes estragos. Armazem de Manoel Andrade, largo da Assembléa, apedrejamento. Um kiosque do largo do Mercadinho, apedrejamento. Venda na rua Municipal n. 46, garrafas quebradas e feriram a cabeça do dono da casa. Outro kiosque do largo do Mercado, tudo quebrado e estragado. Fabrica de bebidas de Beidair, rua Vinte Cinco de Março, atiraram uma pedra sobre a cabeça de uma moça. Confeitaria Java, rua da Quitanda n. 12, assalto e quebramento de Vidros. Silberberg, Malrhad & Penznauzaki. Quebraram vidros dos armarios. E outras muitas casas dos arrabaldes soffreram prejuizos.

O Dr. chefe de policia ordenou que uma força de cavallaria fosse ao encontro dos turbulentos com o fim de dispersal-os, o que de facto realisou-se.

Não só nas ruas centraes, como nas dos arrabaldes, foram distribuidas patrulhas de cavallaria. »

— No Amparo, no dia 2, ás 8 horas da manhã, houve um grande conflicto no Bairro das Limas, resultando dous ferimentos graves. O facto deu-se do modo seguinte:

« A camara, sob representação dos moradores do bairro da Vargem-Grande, mandou abrir um caminho que facilitasse as communicações com esta cidade; mas sem offensa ao direito de propriedade. Aquelles individuos, munidos desta autorisação, abriram a picada, estragando as bemfeitorias de sete proprietarios; estes reclamaram: a camara, attendendo a essa reclamação, modificou o traçado de modo a evitar aquelles prejuizos. Os interessados na abertura da nova estrada pediram a reconsideração do acto da camara, e esta fraqueou, mandando que se fizesse a nova estrada por onde desejavam.

« Hoje, ás 8 horas da manhã, o inspector da nova estrada á frente de quinze individuos, chegou á casa de José Franco de Lima e intimou-o para que desobstruisse a estrada: este resiste, exigindo que se lhe apresentasse a ordem da ca- [illegible] trada; trava se a luta entre o inspector José Antonio Gonçalves e José Franco de Lima; este recebe um tiro de garrucha sobre o peito e ferimentos na cabeça, aquelle fica offendido levemente; mas um sobrinho que se atira em sua defesa, recebe profundos golpes e se acha em perigo de vida. »

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« Em a noite de 4 para 5 do corrente, a temperatura baixou extraordinariamente em quasi toda a provincia. Na capital, em Campinas, Pirassununga, S. Carlos do Pinhal, Brotas, Araraquara, Limeira, Rio Claro, etc., a geada cahio forte e em grande quantidade.

« Pessoas entendidas asseguram que esta geada foi mais intensa que a do mez passado. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Junho:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Em sessão de 31 de Maio, o tribunal do Thesouro Nacional:

Deferio o recurso do bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, do despacho da Thesouraria das Alagoas, indeferindo a sua pretenção de lhe ser levado em conta no sello a pagar de titulo de nomeação para o lugar de juiz municipal de Atalaia o que já satisfizera como secretario da presidencia.

Deferio por equidade o recurso de Souza Bastos, Amorim, & C., contra a execução que se lhes move pelo juizo dos feitos da provincia de Pernambuco para indemnisação da fazenda nacional, pela importancia de direitos de consumo, a que ficaram obrigados pela reexportação de diversas caixas com kerosene para a provincia da Parahyba.

Indeferio o recurso de Antonio Gomes de Miranda Leal e outros, contra a decisão do Thesouro de Pernambuco, sustentando a da Recebedoria, que lhes negou a restituição do imposto de industrias e profissões, que pagaram no exercicio de 1884–1885, como directores da companhia anonyma denominada— Locomotora Pernambucana.

O Exm. Sr. ministro da fazenda resolveu:

Approvar o acto de que deu conta a Thesouraria das Alagoas, relevando o Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna do imposto de industrias e profissões por escassez de reditos;

E declarar sobre a nova representação de Fielden Brothers, concessionarios da empreza de illuminação a gaz na cidade do Recife, para a concessão de isenção de direitos, que se deve aguardar a decisão do recurso interposto para o conselho de estado.

— Foi prorogado o praso marcado para a inscripção dos candidatos aos lugares de praticos da barra e do rio S. Francisco, na provincia das Alagoas.

— Não foi attendida por contraria, as clausulas do contracto, a reclamação da companhia cessionaria da via-ferrea do Recife ao Limoeiro, contra as glosas feitas pela commissão competente nas contas de custeio dos annos de 1884 e 1885.

— Sob o titulo *Scenas de sangue*, escreveu o *Jornal do Commercio* de 8:

— Hontem, ás 8 horas da noite, deu-se na casa n. 21 da rua do Jogo da Bola uma scena de sangue, que aterrou os moradores visinhos. Alguns destes accudindo ao lugar, encontraram morto na sala de jantar Rosario Rossi, alli morador, e gravemente ferido Antonio Lucas, seu hospede.

Rosario Rossi, residia em companhia de sua mulher Christina Martini e quatro filhos na frente da casa: Lucas morava no fundo. Ambos exerciam a profissão de alfaiate; o primeiro era empregado do Arsenal de Guerra e o segundo trabalhava particularmente, tendo se ultimamente retirado do Arsenal onde tambem era empregado.

Rossi dava-se muito ao vicio da embriaguez; era homem de grande estatura, representando 40 annos de idade e usava barba cerrada; Lucas é de estatura regular, tem 42 annos de idade, usa pêra e bigode espessos e pretos, sendo ambos de nacionalidade italiana.

Christina Martini, que gritou por soccorro, explicou o facto do seguinte modo:

« Eram 8 horas, pouco mais ou menos, achava-se na sala da frente com seus filhos, trabalhando n'uma machina de costura, quando de repente, vio abrir-se a porta e entrar muito embriagado seu marido Rosario Rossi, que, com as calças á cahir, exclamou: *hoje bebi muito*. Em seguida dirigio-se o mesmo á sala de jantar; nessa occasião Antonio Lucas, que estava em um dos aposentos da casa, dirigio-se tambem á mesma sala, com um lampeão na mão, que collocou em cima de uma janella. Rossi abrio então a gaveta de mesa, della tirou uma grande faca de cosinha, que escondeu, cruzando as mãos nas costas: em seguida atirou-se sobre Lucas e deu-lhe um golpe no lado esquerdo do abdomen. O sangue jorrou logo em grande quantidade. Rossi, vendo Lucas ferido, ficou attonito e exclamou: *Oh Deus! matei te, pois vou matar-me tambem*; e voltando para si a faca, ferio-se com varios golpes na região esquerda do peito e do abdomen cahindo morto. »

Tal foi a declaração de Christina que a fez com muita calma.

O cadaver de Rossi estava deitado sobre o lado direito, na sala de jantar, junto ao corredor que communica com a sala da frente; trajava camisa de meia e ceroula de algodão, e estava descalço.

Lucas foi encontrado na sala da frente, sentado e torcendo-se com dores; sendo d'alli transportado para a cama onde dormia Rossi; trajava camisa de chita, calça preta e estava calçado.

A casa onde se deu o facto, é de pequenas dimensões; compõe-se das seguintes peças; sala de frente tendo nas paredes retractos de personagens italianos, e onde havia uma mesa de trabalho de alfaite e uma machina de costura; do lado direito um quarto onde dormiam Rossi e sua mulher; á esquerda um corredor que communica a sala da frente com a sala de jantar, e uma outra saleta, onde dormia Lucas; todos estes aposentos são pequenos e pouco asseiados.

O facto foi levado ao conhecimento do alferes João Velho, commandante da 7ª estação policial, que compareceu logo acompanhado dos inspectores de quarteirão Antonio Rocha Passos Sobrinho e Mauricio Coelho da Rocha Teixeira.

Compareceram tambem ao lugar os peritos Luiz Santos, Antonio da Costa, Fernandes da Motta, Abdon Milanez e Teixeira da Rocha, que examinando Lucas, declararam ser o ferimento que recebeu mortal, por profundo do abdomen, com hernia do intestino delgado e secção completa do mesmo intestino.

A autoridade local, que estava presidindo o theatro *Polytheama*, teve aviso do facto ás 9 horas da noite, como porém, até ás 11 1/2 horas ainda não tivesse comparecido, o alferes Velho commandante da 7ª estação, vendo que se aggravava o estado de Lucas, tomou a deliberação de envial-o para o hospital da Misericordia bem como de remover o cadaver de Rossi para o necroterio.

Contra as prescripções legaes foi o cadaver tirado da posição em que estava, antes da chegada da autoridade policial; verificaram então os peritos que Rossi fôra ferido com cinco facadas, sendo tres na região hypogastrica, uma no baixo ventre, interessando a arteria epigastrica e uma dellas interessando a mamaria interna.

Lucas, sendo interrogado, declarou que Rossi estava embriagado e confirmou a narração de Christina Martini, disse mais que tinha ás vezes questões com Rossi, porém que este era seu amigo, e se tinha praticado semelhante acto foi pelo estado em que se achava, ou então por insinuação de um individuo morador na mesma rua, de nome Serafim Calodick, tambem empregado do arsenal, amigo intimo do finado Rossi e inimigo figadal de Lucas, que se tinha despedido do mesmo arsenal por sua causa.

Christina Martini é uma mulher de estatura regular, muito magra e apparentando um caracter vivo. Não mostrava o menor sentimento diante do cadaver de marido, interessando-se mais pelo curativo de Lucas; tornou-se digno de nota aos circumstantes o modo por que ella saltava por cima do cadaver quando ia á cosinha buscar qualquer cousa a pedido dos peritos para o curativo de Lucas. Os seus tres filhos menores não derramavam uma só lagrima; estavam attonitos e diziam em italiano meio atrapalhado que o *papai estava embriagado*. O outro filho de maior idade não estava presente.

Junto á cabeça do cadaver achou-se um charuto por fumar e uma faca de mesa, de pequenas dimensões; havia pegadas no corredor, como de alguem que dirigia-se de jantar para a sala da frente; na parede do corredor, junto á mesma sala de jantar, no lugar onde jazia o cadaver, notava-se manchas de sangue, parecendo de alguem, que, ferido, procurava amparo, para não cahir.

Quando Rossi entrou em casa trazia comsigo um corte de sobrecasaca com os respectivos aviamentos, que foram encontrados tintos de sangue, em cima de um bahú.

Lucas, antes de ser recolhido ao hospital da Misericordia, disse por diversas vezes que, como ia morrer, queria uma pessoa que tomasse as suas declarações porque tinha bens, de que dispor.

Alguns visinhos informaram-nos que sentindo, ás 8 horas da noite, grande rumor dentro da casa de Rossi e estando ella fechada, foram procurar um inspector do quarteirão, afim de communicar-lhe o facto; quando regressáram, disse um dos visinhos mais proximos: Christina abrio a porta, exclamando: *meu marido está morto*; entraram na sala onde encontraram Lucas, sentado em cima de um bahú, amparando com as mãos as visceras, o qual lhes disse: *elle está morto e eu não escapo.*

Declararam mais que Lucas é primo de Christina e seu amante, havendo entre elles e Rossi frequentes alterações pelo que, por varias vezes, foram intimados para comparecerem na policia; que Christina já esteve separada do marido e que, ha pouco tempo juntaram-se de novo: que Lucas não morava em casa de Rossi, mas sim em um sotão proximo á casa; que todos tres são moradores do lugar ha 3 mezes, tendo, porém, alli habitado em outros tempos; que Rossi entrou em casa cerca de 8 horas da noite; nessa occasião Christina sahio e voltou pouco depois, sendo seguida, com pequeno intervallo, por Lucas; quando este entrou fecharam se as portas da casa, e logo em seguida ouviram o barulho, que chamou a sua attenção.

O alferes Velho deteve Christina, seus filhos e Serafim, afim de apresental-os á autoridade policial.

Lucas teve entrada no hospital na Misericordia hoje cerca de 1 hora da madrugada.

Espirito Santo

Datas até 5 de Junho:

As noticias carecem de interesse.

Bahia

Datas até 13 de Junho:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Fora alli apresentado um projecto prorogando o orçamento vigente.

— Ainda se davam casos fataes de febre amarella.

— Dera-se, na noite de 3, um grande incendio na capital.

Alagoas

Datas até 14 do corrente:

As noticias são de interesse local.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE, 8 de Junho de 1886

SUMMARIO:—*Os trabalhos do parlamento, na ordem em que teem sido executados.—Discurso do Sr. Lucena.—Um telegramma lido pelo Sr. Beltrão.—Questões do Rio Grande.—O Sr. Silva Tavares.—O « Boitatá » e uma lenda.—Resposta do Sr. Silveira Martins.—Uma offerta do Sr. Avila não aceita.—O abolicionismo do Sr. Dantas e o seu novo projecto.—Discussão da resposta a falla do throno na Camara.—As commissões nomeadas pelo Sr. Andrade Figueira.—Eleição da mesa.—As praticas contrariadas pelo actual presidente da Camara.—Rejeição no Senado do projecto de adiamento da eleição municipal.—Projecto apresentado pela commissão especial.—Parecer sobre o projecto do Sr. Dantas.—Reconhecimento do Sr. Ribeiro de Menezes.—Os Srs. Nabuco e padre João Manoel.—Resposta do Sr. Lucena a denuncia dada perante o Supremo Tribunal pela Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul.*

Principiemos pelos trabalhos do parlamento e sigamos a sua ordem pelos dias de sessão.

Fechei a anterior á 29 do passado, dia em que não houve sessão na Camara, por ser sabbado. Do que occorreu no Senado n'aquelle dia deram conta os jornaes de 30, levados pelo paquete, que d'aqui partio n'essa data. Não será, pois, preciso repetil-o aqui. Consignarei somente o discurso com que o Sr. Silveira Martins justificou um requerimento sobre negocios de sua provincia, fazendo novas censuras a administração do Sr. Lucena por ter negado sancção a lei do orçamento e mandado vigorar a do exercicio anterior.

Dia 31.—Na Camara o Sr. Coelho Rodrigues apresentou um projecto, determinando que na época da primeira revisão do alistamento eleitoral que se fizer no imperio, proceder-se-ha a qualificação dos eleitores na comarca de Paranaguá, no Piauhy, e em Santo Sé, na Bahia. Fixa as bases e o modo do alistamento, attendendo ás disposições da lei vigente.

Na hora dos requerimentos o Sr. Lucena trava da palavra e começa dizendo que « a ambição contrariada, depois de longos mezes de incubação, acabou de fazer a sua erupção, e cita estas palavras, que foram proferidas pelo finado José de Alencar, a proposito de um farcista que tem hoje assento no Senado. » (*Reclamações da bancada liberal. O presidente diz que o orador falla indeterminadamente, e por isso não póde chamal-o á ordem.*)

O orador affirma que no Senado fez explosão a cratera da maledicencia, que alli se achava incubada, arremessando estilhaços por toda a parte, estilhaços que voltarão ao antro tenebroso de onde sahiram, sem ferir nem de leve aquelles contra quem foram arremessados.

Este exordio dá idéa dos termos em que o Sr. Lucena respondeu as accusações e injurias que lhe havia assacado o Sr. Silveira Martins, por mais de uma vez, no Senado, onde até discutio longamente a eleição do 1º districto de sua provincia, para mostrar que o legitimo deputado era o Sr. Camargo; e isto quando a 3ª commissão de inquerito ainda não tinha apresentado o respectivo parecer posto já tivesse votado sobre a materia, reconhecendo o Sr. Paulino Chaves. Mas, como o Sr. Beltrão, que á pedido dos amigos havia por fim se apresentado a tomar parte nos trabalhos da mesma commissão, declarou que tinha de dar o voto em separado e tomou os papeis, teve-se de esperar por esse voto, muito extenso e minucioso, escripto, ao que dizem, pelo proprio Sr. Camargo, e a casa ainda não tinha conhecimento do parecer, nem do voto, que só depois foram apresentados, sendo curioso, que em mais de um ponto o citado voto em separado invocava em seu apoio o que no Senado havia dito o illustre senador rio-grandense.

Como o discurso do Sr. Lucena ha de, naturalmente, ser ahi publicado, escuso extractal-o.

O Sr. Beltrão, pela ordem, leu o seguinte telegramma que recebera e apresentou um requerimento pedindo informações ao governo sobre o caso:

« Recife, 29 de Maio.

« A Assembléa Provincial, tranquilla, votava o orçamento, quando se vio coacta, rodeada pela força.

« O commandante e um official da guarda-civica penetraram na ante-sala.

« Reclamações dos deputados liberaes e de alguns conservadores.

« Tumulto. A sessão foi suspensa. (Assignados— Barão de Caiará.—Barão de Itapissuma—Jacobina.—Pitanga.—Lourenço de Sá.—José Maria. »

Diversos deputados pediram a palavra, ficando o requerimento adiado; mas o Sr. Portella, tambem pela ordem declarou, que nem o governo, nem os deputados de Pernambuco podiam dar esclarecimentos, por nada saberem á respeito, e, confiando no criterio do presidente da provincia, acreditava que elle não mandaria força para o edificio da Assembléa Provincial se não fosse requesitada pela mesa.

Apoz a discussão de um credito do Ministerio do Imperio, entrou em discussão o parecer da 2ª commissão sobre o 3º districto da Bahia, reconhecendo o Sr. Milton. Os Srs. Candido de Oliveira e mais seis deputados liberaes apresentam uma emenda reconhecendo o Sr. Prisco Paraiso. Discutiram os dous candidatos, preenchendo o resto da sessão.

— No Senado tambem o Sr. Luis Felippe, referindo-se ao telegramma recebido pelo Sr. Beltrão —e que fez logo publicar no *Paiz*—apresentou um requerimento pedindo informações sobre os motivos porque havia sido suspensa a sessão da Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 29. O Sr. Mamoré respondeu que nenhuma informação tinha recebido, mas esperava-as, porque logo que leu o telegramma no *Paiz* havia telegraphado ao presidente da provincia, e que da resposta daria conhecimento ao Senado.

Em seguida o Sr. Affonso Celso justificou longamente um projecto que elaborou e foi assignado tambem por outros senadores, [illegible]

Depois de umas ligeiras explicações pedidas pelo Sr. Lima Duarte e dadas pelo Sr. Cotegipe sobre garantias da divida do Paraguay ao Brazil, passa-se a 1ª parte da ordem do dia, forças de terra para o exercicio proximo, orando em primeiro lugar e largamente o Sr. Junqueira, o qual, entre as explicações que deu, parece que disse alguma cousa de menos agradavel aos Srs. Pelotas e Avila, que julgaram-se obrigados a tomar a palavra. O segundo no final do seu discurso, dando-se por offendido, por ter o honrado ministro da guerra qualificado as suas idéas de aéreas, tornou-se aspero e picante, contrariado pelo Sr. Junqueira, quando affirmou que nunca havia lhe dirigido cartas, explicou que não se dirigio a pessoa do ministro da guerra, mas a autoridade a quem cabia aceitar ou não a offerta que fizera a bem do serviço do paiz.

E' o caso que aliás não era conhecido do publico que quando, por causa dos ultimos movimentos no Estado visinho, o governo tomou as providencias que se sabe, reforçando as guarnições da fronteira, o Sr. Avila dirigio uma carta ao Sr. Junqueira lembrando-lhe que ainda era commandante superior da guarda nacional de Jaguarão, e como tal punha á disposição do governo seus serviços para a defeza da patria.

O Sr. Junqueira, em nome do governo, agradeceu, como era de suppor: primeiro porque não havia necessidade de chamar-se a guarda nacional á serviço; segundo, porque—isto é opinião minha—ainda mesmo que se désse tal necessidade, o governo não iria confiar um commando de brigada ao honrado senador, muito habil general de tribuna, onde tem revelado, é verdade, estudos detidos sobre administração militar, mas que nunca, em dias de sua vida, commandou uma guarda, se quer. Além disto, um senador do imperio, e nas vesperas da abertura do parlamento, que não poderia ser destrahido de suas funcções de legislador sem licença da respectiva camara, podia e póde, como tem feito, prestar ahi muito melhores serviços ao paiz, do que á frente da milicia de que se compõe o seu commando superior.

E' certo que ha vocação irresistiveis, e é isto o que justifica a offerta, mas, sem que haja offensa ao Sr. conselheiro Avila, o governo não desacertou prescindindo do concurso da sua guarda nacional.

Na segunda parte da ordem do dia, o projecto de adiamento da eleição municipal e de juizes de paz, preencheu toda a hora o Sr. Franco de Sá, combatendo-o.

1º de Junho.—Na camara são lidos e vão á imprimir os pareceres da 3ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 1º districto do Rio Grande do Sul, o Sr. Paulino, com o voto em separado do Sr. Beltrão, e reconhecendo pelo 2º o Sr. Seve Navarro.

Em seguida o Sr. Silva Tavares, tomando a palavra, diz que julgar-se-hia dispensado de tratar dos negocios de sua provincia depois de importante discurso pronunciado na vespera pelo Sr. Lucena, se não fosse o firme proposito em que está de não deixar sem resposta nenhuma proposição proferida no Senado á respeito da mesma provincia. Nesse sentido historia largamente os acontecimentos, respondendo ao Sr. Silveira Martins, que tem sido o « *boi-tátá* » com que aqui se assustam as crianças de barbas brancas. » Apresentada uma relação das demissões, remoções e nomeações feitas por aquelle senador quando ministro da fazenda, mostra que as demissões e remoções feitas na actual situação são em numero inferior.

A imprensa humoristica tem commentado muito o tal *boi-tatá* parecendo ver no qualificativo sentido injurioso, que aliás não tem. Em uma terra em que outr'ora vivia-se pelo boi e para o boi que constituia sua unica industria e riqueza, não é de estranhar em epocas idas, que no tempo em que se costumava fazer adormecer as crianças assustando-as, as mãis e as amas inventariam um mytho encarnado no boi para melhor ser comprehendido pelas mesmas crianças. Foi creado o *boi-tatá* com a sua lenda; um touro negro, de chifres enormes, olhos de fogo, deitando chammas pela bocca, que occulta se durante o dia e a noite avisinha-se das casas para pegar as crianças, etc., etc.

Lá pelo norte o espantalho reveste outras formas e o typo é outro: a caipora, o lobis homem, etc.

O Sr. Tavares o que quiz dizer foi que o Sr. Silveira Martins, com as suas objurgatorias e as suas ameaças, tem-se tornado um espantalho perante o governo central e os proprios collegas do senado; mas o nobre deputado, na sua qualidade de rio-grandense, apenas usou do phraseado de *guasca*. Eis tudo.

Antes de entrar-se na ordem do dia, o Sr. Alcoforado requereu e a camara assentio que se lançasse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Gaspar de Drummond.

Entrando em discussão a resposta á falla do throno, rompeu o debate o Sr. Candido de Oliveira, que pronunciou um longo discurso politico, habil e moderado, promettendo entretanto, occupar-se desenvolvidamente de cada uma das reformas recommendadas no discurso da corôa, á medida que ellas forem sendo sujeitas á apreciação da camara.

A esse discurso, aliás de pouco effeito, respondeu o Sr. presidente do conselho, tambem moderadamente, apreciando ponto por ponto a critica do *leader* da opposição.

A discussão ficou adiada pela hora, passando-se á 1ª discussão da resolução prorogativa da lei do orçamento, por quatro mezes. Foi o Sr. Montandon quem iniciou o debate, fazendo considerações politicas de ordem geral, e, referindo-se a algumas das ultimas medidas financeiras, entre as quaes louvou a conversão das apolices, concluio estranhando que em vez de esforçar se por fazer passar a nova lei do orçamento, para o que podia ter sido convocada a assembléa geral para Março, o governo venha pedir a prorogação da actual.

Respondeu-lhe o Sr. Belisario, que preencheu o resto da sessão.

— No senado, o Sr. Dantas, em um longo e preparado discurso, qual estava annunciado e era de esperar do chefe do novo partido liberal, justificou um projecto—assignado tambem pelos Srs. Silveira Martins, José Bonifacio, Pelotas, Silveira da Motta, Octaviano, Franco de Sá, Avila, Lamare e Castro Carreira e fixando o praso de cinco annos para a extincção da escravatura no imperio. A' requerimento do mesmo Sr. Dantas foi o projecto remettido a uma commissão especial de cinco membros, que foi eleita na sessão seguinte e ficou composta dos Srs. Nunes Gonçalves, Paes de Mendonça, Martinho Campos, Barros Barretto e Fernandes da Cunha.

Na ordem do dia discutio-se o projecto que adia a eleição de vereadores, orando o Sr. José Bonifacio, o ministro do imperio, Franco de Sá e Correia

Dia 2. No principio da sessão o Sr. Portella mostrou, por um telegramma que leu e que no mesmo dia foi tambem lido pelo Sr. Mamoré no senado—que não era exacto o que referio o telegramma exhibido na vespera pelo Sr. Beltrão.

Entrando na discussão da resposta á falla do throno, orou o Sr. Celso Junior, a quem respondeu ainda o Sr. Cotegipe com o espirito que lhe é peculiar, quando occupou-se com a interrogação que lhe fez o orador precedente sobre a existencia do partido liberal e sobre os motivos porque a bandeira do abolicionismo, não ha muito tão agitada, estava agora enrolada.

Passando a discussão das forças de mar para o exercicio de 1887-1888, tomou em primeiro lugar a palavra o Sr. Montandon, a quem respondeu o Sr. Taunay. Por fim o Sr. Beltrão protestou contra a suppressão do Arsenal de Marinha de Pernambuco, lembrada em outra occasião pelo Sr. Candido de Oliveira.

— No senado a sessão começou quente, por um longo discurso do Sr. Silveira Martins, que a pretexto de requerer informações sobre negocios de sua provincia occupou-se em responder ao Sr. Lucena e o fez n'aquella incontinencia de linguagem de que costuma ser prodigo quando se sente contrariado. Concluindo disse elle que o ex presidente de sua provincia « deitou as orelhas sobre o cogote, encolheu-se todo e deu com os pés para traz... Cada um obra conforme sua natureza ».

Acerca do discurso do Sr. Silva Tavares não disse nada.

Sobre o projecto do adiamento da eleição municipal fallaram os Srs. Leão Velloso, Lima Duarte, Fausto de Aguiar, Correia, Paranaguá e Octaviano, quasi todos contra.

Dia 4. O dia 3 foi santificado.

Na sessão de 4 fez o presidente da camara a nomeação das commissões da casa, que lhe foi commettida, e que ainda não tinha feito a espera que fossem reconhecidos mais deputados e a escolha não tivesse de ficar restringida a um numero restricto. Ao envez do Sr. Doria no anno passado, que d'entre 50 deputados conservadores já reconhecidos não achou um só digno de fazer parte de qualquer commissão o Sr. Andrade Figueira, dos deputados liberaes reconhecidos que não chegam a 20, nomeou: para a commissão de pensões e ordenados o Sr. Penido; para a de justiça civil, o Sr. Candido de Oliveira; para a de justiça criminal, o Sr. Ratisbona; para a de diplomacia, o Sr. A. Celso Junior; para a de assembléas provinciaes o Sr. Rodrigues Junior; para a de agricultura, minas e bosques, o Sr. Alves de Araujo; para a de obras publicas, o Sr. José Pompeu. O Sr. Lourenço de Albuquerque já era membro da commissão de orçamento.

Depois de um discurso do Sr. Candido de Oliveira e outro do Sr. Barão de Leopoldina sobre negocios de Minas, procedeu-se a eleição da mesa, que foi toda reeleita.

Desde dias antes, tanto haviam dito a *Gazeta de Noticias* e os *Topicos* do Sr. Joaquim Serra acerca d'essa eleição na parte tocante ao presidente, ora figurando desharmonia entre o Sr. Andrade Figueira e o ministerio, ora affirmando existirem profundos desgostos e sérios motivos de incompatibilidade entre a maioria da camara e o seu presidente, que a dita eleição era esperada com certa curiosidade e interesse. Em ultima analyse o facto mostrou que não havia tal desharmonia do Sr. Figueira com o governo, nem motivos sérios de incompatibilidade com a maioria. Entretanto, a votação mostrou que por parte de varios deputados ha desgostos com o Sr. Andrade Figueira, como se vê do seguinte:

Para a eleição de presidente foram recebidas 85 cedulas, sendo 19 em branco. O Sr. Andrade Figueira teve 59 votos, e o Sr. Gomes de Castro 7. Para a eleição de 1.º vice-presidente foram recebidas 80 cedulas, sendo 9 em branco. O Sr. Gomes de Castro teve 79 votos, e o Sr. Villa da Barra 1.

D'aqui se vê que além dos 7 conservadores que votaram para presidente no Sr. Gomes e não no Sr. Figueira, houve ainda alguns, 7 pelo menos, pois os liberaes presentes regulavam por uma duzia, que votaram em branco.

Que significação póde ter esse facto? Qual o motivo da zanga?

O Sr. Andrade Figueira é conhecidamente de uma severidade rispida, que desagrada muitas vezes aos proprios amigos. Collocado na cadeira da presidencia, elle não os distingue dos adversarios. Conhecendo a fundo o regimento, e firmado nelle, não faz a menor concessão, e não ha que reclamar, por que não cede a ninguem. Ora, quando as praticas eram outras, e os presidentes, caracteres fracos, ignorantes das disposições regimentaes, só procuravam evitar questões e conflictos, sobretudo com os membros da maioria, levando a condescendencia a um extremo mais que censuravel; é bem de ver que o novo regimen deve desagradar.

Mas isto só não explica tamanha differença de votação entre a do presidente e a do 1.º vice-presidente. Deve haver ainda um outro fundamento latente, que o receio de parecer precipitado e injusto embarga-me de esmerilhar.

Uma das praticas antigas que o Sr. Andrade Figueira acaba de proscrever é a de pagar-se ao deputado o subsidio integral, ainda quando elle tivesse tomado assento somente no fim do mez.

O caso agora foi outro; o deputado começou a perceber o subsidio do dia em que prestou juramento, dado o caso de não ter comparecido antes por proprio gosto ou preguiça.

Fez-se, porém, excepção para áquelles que tendo comparecido ás sessões preparatorias, estiveram sempre presentes e por circunstancias estranhas a sua vontade, como seja demora na apresentação do parecer da respectiva commissão, tardança por effeito de impugnação de sua eleição, deixaram de ser reconhecidos antes da abertura das camaras.

Os prejudicados, — si prejudicados se podem chamar — ficaram furiosos, conservadores e liberaes, que com a bocca doce pelo vezo antigo, não contavam com tal desequilibrio nos seus orçamentos. Era de vêr a cara com que chegavam ao pagador para receberem o subsidio *mutilado*.

Diz o *Paiz* que esse córte dado pelo Sr. Andrade Figueira deu uma differença de vinte contos para menos na folha do subsidio. Não chego á tanto. Deve-se attender a que ha ainda deputados a reconhecer e outros que só foram reconhecidos depois do dia 3, cujos subsidios não figuraram na folha. Deduzidos estes, aquella differença decresce muito.

Dia 5:— Foi sabbado, mas contra o costume, houve sessão na camara, do que aproveitou-se o Sr. Coelho Rodrigues para responder longamente ao que no Senado havia dito o Sr. Saraiva, em dias passados, acerca da deliberação na Camara na questão do 3.º districto do Piauhy. Sendo depois reconhecido deputado pelo 8.º districto de S. Paulo o Sr. Visconde do Pinhal, passou-se á discussão da eleição do 1.º districto do Rio Grande do Sul, de que já se tinha tractado na sessão anterior, em que oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Portugal, relator do parecer. Na sessão de 4 todo o tempo foi consumido pelo Sr. Camargo, que fallou até o fim da hora.

— Esquecia-me dizer que no dia 4, no Senado, depois d'umas explicações do Sr. Pelotas em resposta a uma increpação que lhe fizera o Sr. Silva Tavares acerca da fusão concedida ao Marquez do Herval, e mais um requerimento do Sr. Meira sobre negocios da Camara Municipal do Pará, entrou em discussão o projecto de forças de mar, orando em primeiro lugar o Sr. Franco de Sá, que é talvez o mais encarniçado opposicionista na casa dos velhos, e depois o Sr. ministro da marinha.

Passando-se á discussão do adiamento da eleição de vereadores, o Sr. Martinho Campos provocou o Sr. Cotegipe á que se pronunciasse com toda a clareza, em nome do governo, sobre a materia. Respondeu o Sr. Cotegipe que, á vista dos vinte dias gastos com a discussão, não nutria a esperança de que o projecto podesse ser votado e convertido em lei na outra camara, á tempo de aproveitar, quando a eleição bate-nos á porta, e que portanto, elle mesmo votaria contra. Cahio o projecto e nesse mesmo dia foi lido o formulado pela commissão especial, alterando o systema de eleição das camaras municipaes e juizes de paz. Naquellas restabelece a lei do terço.

No dia 5, depois de varias explicações do Sr. Ribeiro da Luz, sobre assumptos de requerimentos anteriores, continuou a discussão da lei de forças de mar, orando os Srs. De Lamare e Barão de Cotegipe.

Dia 7. Na camara, depois de um animado discurso do Sr. Paulino Chaves, sobre a eleição do 1º districto do Rio Grande, foi a discussão encerrada á requerimento do Sr. Miranda Ribeiro, e aquelle reconhecido deputado.

Entrando em discussão o parecer sobre a eleição do 2º districto da mesma provincia, em que disputam o Sr. Salgado com o Sr. Seve Navarro, orou aquelle, preenchendo a hora.

Entrando-se na discussão de prorogativa do orçamento, orou o Sr. Celso Junior, que apezar de largas considerações, nada aventou de novo senão a conveniencia de harmonisar os annos financeiros com os civis. O Sr. Belisario respondeu-lhe sobre diversos outros pontos, declara quanto a esse, que acha razoavel a idéa e já sobre ella teve occasião de manifestar-se. O Sr. Alves de Araujo preencheu o resto da sessão, não sem reclamar, por ter o Sr. Andrade Figueira lhe concedido a palavra quando faltavam 10 minutos para o termo da hora.

A' essas reclamações costuma o actual presidente responder que o regimento não lhe dá poder para levantar a sessão antes de completas as 4 horas em geral, e 5 nos casos especiaes, como o de que se trata.

No Senado não occorreu nada de importancia, senão a apresentação do parecer da commissão especial sobre o projecto do Sr. Dantas, concluindo, depois de varias considerações, por propôr que o mesmo projecto « entre em discussão para ser rejeitado. » Foi relator o Sr. Nunes Gonçalves e não houve voto divergente.

Escapou-me de dizer que na sessão de 4 foi reconhecido deputado pelo 3º districto de Alagoas o Sr. Ribeiro de Menezes, o qual prestou juramento, e, dirigindo-se para as bancadas do lado de terra, tomou a primeira cadeira que achou vasia, junto ao Sr. Portella.

— Acabo de fazer, disse-lhe este, o que o Sr. não soube fazer no anno passado, justiça. Poderia ter-me vingado agora, mas não costumo tirar vinganças em negocios desta ordem.

— E' verdade, é verdade, respondeu o Sr. Ribeiro de Menezes com toda a frescura!

A questão da eleição do 2º districto dessa provincia, ainda está pendente do debate oral, que talvez tenha tido lugar hoje, ou terá amanhã. A demora havida proveio do proprio Sr. José Marianno, que tendo pedido vista dos papeis, na primeira conferencia da commissão á que compareceu, foi-lhe marcado o praso maximo do costume, que venceu se no dia 31 do passado, e elle pedio prorogação, que lhe foi concedida.

Já apresentou a sua resposta á contestação do Sr. Theodoro, que foi com vista ao relator, o padre João Manoel, dando-se a coincidencia de ter sido no anno passado o Sr. José Marianno o relator da eleição do 2º districto do Rio-Grande do Norte, em que o mesmo Sr. João Manoel disputava com o Sr. Moreira Brandão. Sabem todos que o parecer foi a favor deste.

O Sr. Nabuco, na sua critica parlamentar no *Paiz*, tem por mais de uma vez se occupado com o diploma do Sr. José Marianno, achando até que este desce em ir defendel-o perante uma camara de lama. Ultimamente em um artigo sob o titulo —*A arte de furtar*—figurava elle aquelle diploma como uma causa que se tentava roubar, e descrevendo os diversos modos de penetrar se em tal casa, ora entrando pelo telhado, ora pela porta com gazúa, ora pela cosinha, ora arrombando a parede etc., dizia logo em começo:

« O padre João Manoel, da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz, é quem está encarregado desse *introibo* em casa do Sr. José Marianno. A esse relator *ad hoc*, principalmente, e á commissão em geral o contendor de José Marianno suggere diversos modos de penetrar no interior das eleições do 2.º districto de Pernambuco. »

Queimado com o caso e em um artigo summamente aggressivo, de cuja parte principal prescindirei por serem offensas pessoaes que nada têm com a questão, o Sr. João Manoel assim conclue pelo *Jornal do Commercio*:

« Não ha quem seja mais amestrado na tal *arte de furtar* do que o Dr. Joaquim Nabuco, que a fez pôr em pratica com circumstancia aggravante, *matando para roubar* na freguezia de S. José do Recife.

« Não pretendo recuar nesta luta, a que fui arrastado por constantes provocações, embora reconheça certa desigualdade de terreno, porque o Dr. Joaquim Nabuco é pago para me descompor e eu pago para defender-me. »

O Sr. Nabuco não voltou a carga.

— Ainda não tive occasião de dizer que a denuncia dada contra o Sr. Lucena pela Assembléa Provincial do Rio Grande, já chegou ao Supremo Tribunal de Justiça, o qual mandou ouvir o accusado, marcando praso para a resposta que já foi dada.

O Sr. Lucena começa por oppor excepção de competencia, quer em relação a parte denunciante, quer quanto ao juizo a cujo julgamento foi sujeita a denuncia. E, incompetente a Assembléa Provincial por que conferindo-lhe o acto addicional a attribuição de decidir, quando o presidente tiver sido pronunciado, se o processo deve continuar e elle ser ou não suspenso de suas funcções, nos casos em que pelas leis tem lugar a suspensão, a denuncia neste caso importaria um prejulgamento, além de que é principio corrente em direito—que ninguem pode ser juiz e parte ao mesmo tempo.

E' incompetente o tribunal porque sendo o objecto da denuncia a negação de sancção a uma lei inconstitucional e a consequente suspensão da respectiva publicação, o unico juiz competente para decidir o conflicto entre o presidente da provincia e a Assembléa Provincial é a Assembléa Geral. Accresce que ainda quando o tribunal fosse competente para decidir sobre a especie, actualmente não o é mais, visto achar-se já preventa a jurisdicção da Assembléa Geral, a cujo conhecimento foi submettida a decisão do conflicto que faz objecto da denuncia.

Depois passa a mostrar que o presidente da provincia, dando ou negando sancção, no uso de uma elevada attribuição em que é tão irresponsavel como a Assembléa Provincial, só é obrigado a sanccionar a lei quando esta for approvada por dous terços nas hypotheses previstas no acto addicional; trata do caso em questão que não está em nenhuma dessas hypotheses, concluindo que, ainda pelos motivos allegados, não ha fundamento na denuncia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

41ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Continuação*)

O Sr. José Maria—Eu sei, Sr. presidente, que *é malhar em ferro frio* querer convencer a maioria de que ella procede mal encampando os crimes dos seus correligionarios. Seria melhor que eu ficasse silencioso. Por mais força que tenham as minhas palavras, ellas não abalam de modo algum os animos prevenidos dos nobres deputados que se sentam na bancada opposta. Ss. Exes. conservam-se sempre surdos aos reclamos das victimas, feitos pela minha voz. Mas nem por isto eu cessarei de pedir justiça, nem por isto eu deixarei de clamar incessantemente em prol dos perseguidos; sejam elles deste ou daquelle partido, nem por isto eu deixar me-hei ficar silencioso, ouvindo os lamentos angustiosos daquelles que gemem sob o jugo terrivel dos dominadores actuaes, que muito se parecem com os nossos antigos dominadores, com os dominadores dos tempos coloniaes.

Por mais que se diga, por mais claro que se mostre o estado de Tacaratú, os meus honrados collegas não se movem, não empregam o minimo esforço no sentido de ter aquillo um paradeiro.

Os factos occorridos em Tacaratú, assim como os factos occorridos em Canhotinho, foram denunciados pela imprensa e eu não tenho cessado de erguer a minha voz neste recinto para profligal-os. Mas tudo tem tem sido baldado.

Procede hoje a maioria a respeito dos crimes de Tacaratú, da mesma forma por que procedeu a respeito dos de Canhotinho, em relação aos quaes negou a verdade conhecida como tal, a despeito de terem sido expostos com toda fidelidade pelo Sr. Antonio Victor, um dos ornamentos da bancada conservadora.

Os nobres deputados da direita disseram que nós, por espirito politico, pintavamos aquelle quadro com as cores as mais negras, e entretanto, é força confessar, a descripção ficou muito áquem da realidade.

Pois bem; além das provas que nós já aqui apresentámos, eu proponho-me a apresentar uma outra que, de certo, não será recusada.

O Sr. João Alves—V. Exc. não tem prova nenhuma.

O Sr. José Maria—Eu mostrarei a V. Exc. que, espero, ficará confundido, bem como todos os seus companheiros.

Demonstrarei assim que não declamamos quando profligamos os crimes que se reproduzem na situação que se atravessa.

O Sr. João Alves—A prova é testemunhal ou documental?

O Sr. José Maria—E' documental.

Eu refiro-me á uma carta dirigida pelo Sr. Barão do Buique, a um membro desta casa.

O Sr. João Alves—V. Exc. não pode referir-se a esta carta.

O Sr. José Maria—Porque não posso?!

O Sr. João Alves—A carta é confidencial.

O Sr. José Maria—Eu não sei disto; ao menos ella não reza isto e nem eu abusei da confiança de pessoa alguma. Haveria abuso se alguem me houvesse confiado o segredo: ninguem contou-me cousa alguma, logo não abusei da confiança da pessoa a quem foi dita carta dirigida.

V. Exc. confiou-me alguma cousa?

O Sr. João Alves—Por isso mesmo que não confiei o segredo, é que V. Exc. abusa.

O Sr. José Maria—Eu teria abusado, se o nobre deputado me houvesse dado a carta em confiança para ler e eu a exhibisse aqui. Neste caso teria V. Exc. o direito de dizer que eu abusei da sua confiança.

O Sr. João Alves—E como V. Exc. obteve esta carta?

O Sr. José Maria—A Providencia foi, sem duvida, quem consentio que ella viesse cahir nas minhas mãos.

O Sr. João Alves—Porque prestidigitação?

O Sr. José Maria—Eu não sei porque modo foi isto, e se sei não o digo: é o meu segredo. Quem nos diz á nós que não foi a Providencia quem fez cahir nas minhas mãos esse irrecusavel documento?

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. não pode fazer uso de cartas particulares, sem consentimento de seus donos.

O Sr. José Maria—Posso. A carta, sem eu esperar e nem della ter noticia, chegou ás minhas mãos por milagre da Divina Providencia, talvez, para que eu, servindo de seu instrumento, armado desta clava herculea, podesse descarregal-a sobre aquelles que, esquecendo a voz da consciencia, não recuam ante a idéa de justificar os mais nefandos crimes.

O Sr. João Alves—V. Exc. não pode lêl-a.

O Sr. José Maria—Tanto posso que vou fazel-o, pouco se me importando que o nobre deputado esbraveje; diga V. Exc. o que quizer, encare como lhe approuver o meu procedimento, desespere, esforce-se, eu lhe dou permissão, mas a Assembléa terá conhecimento da carta e por isto passo a lêl-a (16):

« Illm. e Exm. Sr. João Alves—Ha muito que

não nos entendemos, e por isso principio esta comprimentar-o e desejando-lhe prospera saude.

« Sim, senhor, lendo o *Diario* de 22 de Abril, deparei com uma fallação sua, em referencia ao desatino da policia de Canhotinho.

« Eu hoje, talvez, seja considerado suspeito, acerca de tão desastroso acontecimento, porque a infeliz Rosa Maria da Conceição procurou a minha fraca protecção.

« Não posso dizer mais do que se tem dito em seu favor. Os defensores da policia de Canhotinho querem que sejam brancas as formigas, pois sim, sejam, que eu cá de minha parte direi sempre que ellas são pretas.

« Triste é o empenho de encobrir-se a verdade !

« No dia 8 do corrente foi sepultado um filho da pobre velha, que não poude sobreviver a uma terrivel facada no baixo ventre, e existe tambem uma filha em máo estado de saude, proveniente de grave ferimento abaixo do peito esquerdo. E' provavel que venha a succumbir, em vista do estado melindroso em que se acha.

« Nada, meu amigo, não sou conservador para pactuar com desatinos e violencias de meus correligionarios. Como não dependo dos votos delles não procurarei innocental-os quando tenham praticado tropelias e arbitrariedades.

« Não tenho indisposição com o delegado e subdelegado de Canhotinho, para que me queira prevalecer da occasião para accusal-os de insolentes e despoticos; pelo contrario, sinto que dessem lugar a esse brado que justamente se levanta contra elles.

« Seria um obsequio que me fazia se lesse esta minha carta na ante sala dessa Camara.

« Adeus. Pugne pela verdade e será sempre applaudido pelo seu parente etc.—*Barão de Buique.* »

Veja que conselho dá a V. Exc. o Sr. Barão de Buique: « pugne pela verdade, que será applaudido pelo seu parente Barão de Buique ! »

E V. Exc., a despeito disto, a despeito do pedido que lhe faz, do conselho paternal, que lhe dá o Sr. Barão de Buique, para que pugne pela verdade, V. Exc., digo, quer escurecel-a, e ousa levantar a sua voz para contestar até a esse seu illustre parente !

Um Sr. Deputado— Eu não vejo nada de prova

O Sr. José Maria— Então V. Exc. não vê nesta carta prova alguma ! S. Christo dos Milagres de Ipojuca !

Sim, senhores ! está tudo muito direito ! Então esta carta nada prova !

E' melhor que digam : o Sr. Barão de Buique não merece credito ; é um acoutador de criminosos. como já o disseram no outro dia, quando discutimos esta materia.

(Apartes).

Eu bem sei que a leitura da carta incommodou eu bem sei.

O Sr. João Alves dá um aparte.

O Sr. José Maria— Para que isto ? V. Exc. sabe que foi casualmente que eu vim a saber da existencia desta carta ! V. Exc. sabe que eu não lhe metti a mão na algibeira para tirar esta carta. Se o fizesse, com o seu consentimento bem entendido, com certeza encontraria não só esta, mas outras, e bem assim muitos documentos que necessariamente corroborariam tudo quanto aqui tenho affirmado.

Sem duvida V. Exc. ha de ter recebido algumas cartas de Taceratú (ha um aparte do Sr. João Alves), visto a defeza que aqui fez a Cavalcante.

(Ha diversos apartes.)

Já vê V. Exc. que tudo isto vem corroborar os nossos assertos. (Apartes)

O Sr. Regueira Costa— Mas afinal o que prova esta carta ?

O Sr. José Maria—Prova ter morrido um filho da infeliz Rosa Maria e que uma filha della acha-se prestes a embarcar desta para a outra vida. Acha V. Exc. tudo isto pouco !

O Sr. Regueira Costa— Mas de que morreu ? Podia morrer de uma indigestão.

O Sr. José Maria - O desditoso moço morreu, como diz a carta, em consequencia de um ferimento recebido na lucta com a força publica, quando esta destruia a ferro e fogo tudo que havia na fazenda Grota Nova.

Com a leitura que fiz da carta, quiz que esta ficasse intercalada no meu discurso, e consignada nos Annaes, para que em todo o tempo se conheça que a minoria não declamava e, que pelo contrario, milhares de provas confirmavam os seus assertos.

Procedam os nobres deputados como quizerem que eu proseguirei na senda que tenho até hoje trilhado. Continuem os nobres deputados surdos aos nossos reclamos, continuem os nobres deputados a brincar, com a *res publica*, deixem á redea solta o ginete da administração ; mas pensem bem que um dia se hão de arrepender. (Apartes)

Não ha dia, Sr. presidente, em que eu não tenha necessidade de occupar esta tribuna para profligar os attentados, as violencias commettidas pelas autoridades policiaes.

Hoje, quasi á hora em que devia achar-me nesta casa, compareceu no meu escriptorio uma mulher de cor preta, acompanhada de um seu filho, pedindo-me que eu promovesse os meios de ser punido o subdelegado da Ponte dos Carvalhos por causa de uma violencia descommunal que contra seu dito filho praticára.

O caso fôra este : ha cerca de um anno fôra accusado do crime de defloramento José Thomaz Cavalcante e sendo processado, foi mandado archivar o sumario, em que funccionou como advogado o nosso distincto collega o Sr. Lourenço de Sá, porque chegou-se á evidencia não só de que a mulher de que se cogitava era maior, como tambem de que não tinha sido autor do defloramento o referido cidadão.

Agora, quando aquelle homem imaginava tranquillamente que já não se cogitava deste assumpto, que não soffreria mais perseguições por este facto, foi preso pelos soldados do destacamento, mettido no tronco e intimado para casar. Tinha sido convidado para funccionar no acto o coadjuctor da freguezia do Cabo, o Revm. padre Cruz, que não effectuou a cerimonia em vista da recusa por parte do noivo forçado, retirando-se aquelle sacerdote para a cidade onde reside. Então o subdelegado intimou ao preso para que accedesse ao casamento ou então seria morto.

(Ha diversos apartes).

O que é certo é que o homem foi esbordoado, o que sei porque m'o disse e se me apresentou com as costas todas feridas, e neste transe doloroso, entre cinco aguazis da policia, presente o subdelegado, que não só consentia, como fôra quem mandára que os soldados praticassem taes actos de selvageria, o infeliz, na alternativa de casar ou morrer, não teve outro remedio senão sujeitar-se á imposição que lhe era feita, e o casamento se effectuou, sendo para este fim chamado novamente o Rvd. coadjutor, Sr. padre Cruz...

O Sr. João Alves dá um aparte.

O Sr. José Maria.... e unio, contra vontade, aquelle homem áquella mulher. Em geral, depois do casamento, os noivos entram em *lua de mel* ; aquelle homem. porém, teve uma *lua de fel*.

O Sr. João Alves dá um aparte.

Logo depois dessa verdadeira *lua de fel* o pobre homem tomou o trem e veio para esta cidade.

O Sr. Regueira Costa—Trouxe a mulher?

O Sr. José Maria—Não; abandonou-a.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. José Maria—Esse homem chama-se José Thomaz Cavalcante e o Sr. Lourenço de Sá o conhece, porque já foi seu advogado.

Sr. presidente, V. Exc. comprehende que é necessario que haja um paradeiro para todas estas cousas. Pois é licito que um subdelegado de aldeia assim obrigue um homem a casar-se, quando este acto para ser legal é necessario que se realise com annuencia de ambas as partes?

Houve liberdade neste acto?

De certo que não, pois que foi feito com ameaça de morte e por meio de barbaro espancamento.

Aonde vamos nós parar, senhores? Que idéa farão os nobres deputados do que seja governo, do que seja governar? Os nobres deputados imaginam que esse pobre povo poderá por muito tempo supportar essas correrias que nos remontam aos tempos idos, á idade média? Estarão convencidos os nobres deputados de que com a ascenção no poder do seu partido nós seremos obrigados a voltar aos tempos em que predominava a barbaria? Os nobres deputados não comprehendem que estão por este modo cavando a sua propria ruina?

O Sr. presidente—Peço ao nobre deputado que resuma as suas considerações.

O Sr. José Maria—Obedeço, Sr. presidente, a V. Exc.; desde que a hora está dada, eu vou terminar, aguardando me para voltar sobre o assumpto na sessão seguinte.

Eu penso, Sr. presidente, que os nobres deputados não se animarão a negar este facto. Verdade é que o nobre deputado o Sr. João Alves teve a coragem de contestar aqui as occurrencias de Grota Nova.

Em todo caso, porém, eu entendo que não encamparão mais este attentado.

Se não tomar-se uma providencia, esse subdelegado de aldeia é capaz de suppôr-se Imperador, *Tutu quê, palestado*, e então amanhã quererá á força casar todo o mundo.

O Sr. Drummond Filho—Elle é muito sensato.

O Sr. José Maria—Eu o julgo pelos actos. Pessoalmente não o conheço.

O Sr. Drummond Filho—Eu até mesmo estou convencido de que o facto não se passou assim.

O Sr. José Maria—Affianço ao nobre deputado que vi o homem com os signaes do espancamento.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. poderá dizer me o nome d'esse subdelegado?

O Sr. Drummond Filho— Não sei.

O Sr. Lourenço de Sá—Pois eu conheço-o pelo marido da professora.

O Sr. José Maria—Está; V. Exc mesmo nem sabe o nome do homem, deste novo *medonho*.

O Sr. Drummond Filho—Não me lembro agora, mas conheço-o.

O Sr. José Maria—Elle é subdelegado de aldeia, e vendo assim encampado um acto desta natureza, considerar-se-ha um Imperador, ainda que seja do Espirito Santo, e se der-lhe a mania para casar todo mundo a torto e a direito, estamos nós bem servidos.

Eu, por mim, propriamente não tenho receio: se porventura passar por aquellas paragens e elle quizer casar-me a força, declaro a V. Exc. Sr. presidente, que não opporei a menor resistencia (riso). Soffrerei sem tugir e nem mugir esta doce violencia.

Que differença, Sr. presidente, entre o procedimento deste subdelegado e o do Sr. João Pamphilino Cavalcante, que tambem já governou aquella freguezia! Este pelo menos nunca quiz casar ninguem a força.

O Sr. Regueira Costa—Quem é esse segundo Cavalcante?

O Sr. José Maria—E' o Sr. João Pamphilino Cavalcante, ex-official de policia, que muitas vezes exerceu o cargo de subdelegado, sempre com toda a moderação; nunca exerceu a menor pressão, nem tão pouco pretendeu casar ninguem a força, como este outro, amigo dos nobres deputados.

O Sr. Regueira Costa—E o outro é amigo de V. Exc.?

O Sr. José Maria—E' meu co-religionario, é eleitor do 2º districto. V. Exc. para aquelle lado não se arranja.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc sabe que nada tenho com o 2º districto.

O Sr. José Maria—E faz bem; alli bem poucos mettem o *bedelho*. Termino, Sr. presidente, aguardando as explicações da bancada opposta sobre o presente requerimento.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

Vem á mesa, são lidas, apoiados e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 113. Ao § 28. A' verba do art. 2º § 28 accrescente-se: mais 15:000$000 para reparos do empedramento da estrada de Jaboatão —Gaspar de Drummond Filho.

N. 117. Ao § 28. 1:000$ para o melhoramento da estrada que vai da estação de S. Benedicto ao povoado do mesmo nome.—Regueira Costa

N. 118. Ao § 28. 4:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy no lugar Barra da Lama, em S. Benedicto.—Regueira Costa.

N. 119. Ao § 28. 6:000$ para a construcção de um açude na villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 120. Ao § 28. 4:000$000 para a compra de uma casa que sirva de cadeia e casa de camara na cidade de Bom Jardim.—Dr. A. Gomes.

N. 121. Ao art. 2º § 28. 6:000$ para a construcção de um açude no povoado do Canhotinho.—Regueira Costa.

N. 122. Ao art. 2º § 28. 6.000$ para a construcção de um açude no povoado Lagedo, no termo de S. Bento.—Regueira Costa.

N. 123. Ao § 73. Accrescente-se: inclusive o que se estiver a dever ao cidadão Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, na qualidade de professor publico de Bom Jardim e Angelica.—João Alves.

N. 104. Para ser collocada onde couber: 20:000$ para acquisição de uma cadeia e casa de camara em Jaboatão. S. R. 14 de Maio de 1886. —Sophronio Portella.

N. 125. Se for approvada a emenda n. 24, accrescente-se: 1:000$ para as obras da matriz de Muribeca —Lourenço de Sá.

N. 126. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar, na cidade de Jaboatão, uma casa que possa servir de cadeia, podendo despender até a quantia de 10:000$.—Lourenço de Sá

N. 127. Ao § 28. Depois das palavras—agente pagador—diga-se: 10:000$ para o empedramento da estrada real da estação dos Prazeres á Piedade.—Lourenço de Sá.

N. 128. Augmente-se na verba—illuminação publica—3:000$ para collocação de 20 lampeões na villa de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 129. Ao § 28. 6:000$ para execução da lei n. 1642.—Lourenço de Sá.

N. 130. Ao § 28.—Accrescente-se: 10:000$ para continuação da estrada real de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 131. Ao § 9 do art. 2º—supprimam-se as palavras—supprimidas uma das cadeiras etc., até o fim e bem assim o § 10.—Regueira Costa.—José Maria.

N. 132. Accrescente-se á emenda n. 25—E 500$000 ao vigario da freguezia de Bom Jardim, José Francisco Borges, para auxiliar a escola de meninos descalços, fundada e costeada pelo mesmo vigario.—Dr. Costa Gomes.

(*Continua*)

EMENDAS APPROVADAS NA 2ª DISCUSSÃO, DO PROJECTO N. 54 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 99. Accrescente-se: E a de Cimbres a Pedro Martyr de Pontes, arrematante do imposto sobre carga de assucar, carne secca e outros generos, nos mercados publicos de Pesqueira, o abate da quinta parte sobre o preço da arrematação.—Costa Ribeiro.

N. 100. Accrescente se igual concessão aos arrematantes de impostos municipaes de Cimbres, Alexandre Gomes de Araujo Frasão e Antonio Manoel Bezerra Cavalcante.—João Alves.

N. 102. Ao art. 68 accrescente-se:

Igual concessão aos arrematantes dos impostos municipaes de Vertentes, Joaquim Julião de Azevedo e João Francisco da Silva —João Alves.—Rodrigues Porto.

N. 103. Ao art 68: Igual favor a Manoel Gomes dos Santos, arrematante de impostos em Nazareth.—Herculano.

N. 105. Igual favor a todos os que requereram em identicas circumstancias.—Julio de Barros.—Ratis e Silva.

N. 106. Ao art. 71—e de preferencia a José Maria Ferreira França o que lhe estiver a dever de custas criminaes.—Dr. Costa Gomes.

N. 107. Onde couber. Fica a Camara Municipal de Goyanna autorisada a pagar o que dever ao solicitador Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão pelas defezas produzidas no tribunal do jury em prol dos presos pobres. - Soares de Amorim.

N 109. Fica a Camara da cidade da Escada autorisada a pagar de preferencia o que está a dever a Antonio Joaquim Machado, de custas judiciaes —Dr. Costa Gomes.

N. 110. Para ser collocada onde melhor convier. Fica a camara Municipal de Limoeiro autorisada a pagar de preferencia 108$ ao Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire, os quaes são lhe devidos de custas.—José Maria.

N. 111. Para ser collocada onde convier. Ficam as camaras municipaes de Gravatá e Bezerros autorisadas a pagar de preferencia pelas verbas —Custas judiciaes—o que estão a dever ao Dr. Joaquim Manoel Vieira da Mello.—Regueira Costa.—Rodrigues Porto.

N. 112. A's disposições geraes. Ficam as camaras municipaes de Páo d'Alho, Gloria de Goitá e Timbaúba autorisadas a pagar ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda o que lhe estiverem a dever de custas.—Rodrigues Porto.

N. 113. Fica a Camara Municipal de Barreiros autorisada a conceder a Pedro de Barros Wanderley um abate nos termos da informação da mesma Camara.—Luiz de Andrada.

N. 114. Fica a Camara Municipal de Serinhãem autorisada a pagar a quantia que estiver a dever de custas judiciaes ao official de justiça Tertuliano Feijó de Mello —Barros Barreto Junior.

N. 116. Onde couber. De preferencia o que se estiver a dever ao escrivão de paz de S. Lourenço da Matta, José Francisco Telha.—José Maria.

N. 117. A's disposições geraes. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda e ao escrivão do jury Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes.—Rodrigues Porto.

N. 118. Ficam as camaras municipaes das cidades de Nazareth e Bom Jardim autorisadas a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma casa de mercado em cada uma d'aquellas cidades, mediante as seguintes condições:

§ 1º O custo de cada edificio não será inferior a 10:000$.

§ 2º Ao contratante pertencerão dous terços de todos os impostos cobrados nos mesmos mercados pelo tempo maximo de 15 annos, quando entregará o edificio sem indemnisação alguma e em perfeito estado de conservação.—Herculano Bandeira.—Dr. A. Costa Gomes.]

N. 119. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar de preferencia a quantia de 399$500 que está a dever de custas a Joaquim da Silva Carvalho.—Rodrigues Porto.—Rego Barros.

N. 120. Onde couber. A Camara Municipal de Bom Jardim pagará a Carlos Ferreira da Silva, escrivão do crime d'aquella comarca, a quantia de 351$530, que lhe deve de custas. - José Maria.

N. 121. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar as custas devidas ao Dr. juiz de direito Adelino Antonio de Luna Freire.—Ratis e Silva.

N. 123. Fica a Camara Municipal de Gamelleira autorisada a pagar a Francisco Manoel, o que estiver a dever, levando em conta o que o mesmo lhe estiver devendo.—Dr. Pitanga.

N. 123. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar com ordenado correspondente ao tempo de serviço que tem, o guarda municipal João Pitta Virães, nos termos da informação prestada pela Camara Municipal.—Ratis e Silva.

N. 125. Disposições geraes. Ficam as Camaras Municipaes do Recife, Espirito-Santo, Bom Jardim e Victoria, autorisadas á pagar o que estão a dever a José Joaquim Pereira de Oliveira, Manoel Olavo do Rego Barros, José Francisco de Souza Iteraminuense. José Maria de Oliveira, Francisco José de Magalhães, Antonio de Mello Verçosa, Luiz Cordeiro Benevides e Pedro Ferrão de Albuquerque.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 127. Fica a Camara Municipal de Bezerros autorisada á pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão José Marinho de Hollanda Falcão. —Regueira Costa.

N. 128. Onde couber. De preferencia custas que são devidas ao Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, 420$.—José Maria.

N. 129. Onde couber. Fica a Camara Municipal de Timbaúba autorisada a pagar ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire o que lhe estiver a dever de custas.—João de Oliveira.

N. 130. Fica a Camara Municipal de Panellas autorisada á pagar o que estiver a dever ao capitão José Matheus de Oliveira Guimarães.—Regueira Costa.

N. 132. Ao art. 72. Accrescente-se: e a Camara Municipal de Bezerros á pagar 300$ de custas ao escrivão Felix Macedo da Cunha França.—Luiz de Andrada.—João de Oliveira.

N. 133. Fica a Camara Municipal de Bonito autorisada a pagar pela verba—custas judiciarias—o que estiver a dever aos escrivães Jesuino Eustaquio Gomes e Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque.—Regueira Costa.

N. 135. Fica a Camara Municipal de Bezerros autorisada a conceder a Manoel Bezerra Cavalcante o abate da 5ª parte sobre a importancia da arrematação dos impostos municipaes no exercicio de 1884 á 1885 —Regueira Costa.

N. 137. Nas disposições geraes. Fica a Camara Municipal de Flores autorisada a pagar á Laurindo Marques de Souza o que lhe estiver a dever pelo sustento dos presos pobres.—Ratis e Silva.

N. 138. Nas disposições geraes. Fica a Camara Municipal de Quipapá autorisada a pagar á Honorio Herneto Gonçalves de Oliveira a importancia do aluguel vencido da sua casa, que serve de cadeia e quartel.—Ratis e Silva.

N. 141. Onde couber. Fica a Camara Municipal de Timbaúba autorisada a pagar o que dever ao solicitador Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, pelas defezas produzidas no tribunal do jury, em prol dos presos pobres.—Soares de Amorim.

N. 142. Art. 16. Fica a Camara Municipal do Limoeiro autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao official de justiça daquelle termo, Thomaz Pires Ferreira.—Rodrigues Porto.

N. 144. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar ao advogado Juvencio Taciano Mariz a importancia das custas judiciarias a que direito, podendo para isso usar da verba—Eventuaes—si a verba especial fôr insufficiente.—Ratis e Silva.

N. 146. Fica concedido ao arrematante dos impostos municipaes da villa da Pedra o abatimento de 50$000 no exercicio de 1885 a 1886.—Sophronio Portella.—Antonio Victor.—Constantino de Albuquerque.

N. 147. Fica a Camara Municipal da Pedra do Buique autorisada a conceder a Leonardo Bezerra Leite Cavalcante, um abate da terça parte do valor da arremação por elle feita.—Constantino de Albuquerque.—Sophronio Portella.

N. 149. Additivo. Fica a Camara Municipal da cidade de Caruarú autorisada a dar um abate correspondente á metade do preço da arrematação dos impostos da freguezia de S. Caetano, no exercicio de 1884 a 1885, ao ex-arrematante Francisco Rodrigues de Sobral Campos.—Juvencio Mariz.

N 151. Onde couber. A Camara Municipal do Recife pagará preferencialmente o que estiver a dever de custas ao escrivão Burgos.—Gaspar de Drummond.

N. 152. Onde couber. A Camara Municipal da Escada pagará integral e preferencialmente dentro do corrente exercicio o que estiver a dever de custas aos escrivães Antonio Carlos de Almeida e Hylario Urbano da Silva.—Gaspar de Drummond.

N. 153. Onde couber. A Camara Municipal do Rio Formoso pagará integral e preferencialmente o que estiver a dever a José Ignacio dos Santos, no corrente exercicio.—Gaspar Drummond.

—

EMENDA APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 253. Supprima-se a emenda 242.—Rego Barros.—Sophronio Portella.—Herculano Bandeira.—Julio de Barros.—Rodrigues Porto.—Barros Barreto Junior.—Luiz de Andrada.—Constantino de Albuquerque. -Gomes Parente.—João Alves.— Ferreira Velloso. - Vigario Augusto Franklin.— Ratis e Silva.— Coelho de Moraes.

N. 254. Additivo á emenda n. 235 ou a de n. 213. Não podendo em tempo algum taes favores ser considerados um privilegio de qualquer sorte nem em prejuizo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, no que lhe é garantido pela lei n. 1789 e pelas respectivas instrucções de 27 de Outubro de 1883.—Barros Barreto Junior.—Sophronio Portella.— Luiz de Andrada.— Herculano Bandeira.—Barão de Caiará —Ferreira Velloso.

N. 255. Onde couber. 20:000$000 sobre estabelecimento de comprar e vender cavallos, denominados armazem de sal.—Ferreira Velloso.

N 256. A emenda n. 79 depois das palavras que estiver a dever— accrescente se isto é,. .. 879$830 e o mais como está na emenda.—Barão de Itapissuma.

N. 257. Ao § 73 do art. 2º. Inclusive o que se está a dever a João Germano Lyra, de alugueis da casa que serve de quartel e cadeia no povoado do Riacho do Matto.—Coelho de Moraes.

N. 258. Ao art. 7º. No final do substitutivo n. 2 do § 13 do art. 1 accrescente-se as palavras: exceptuados os 5 % destinados ao fundo de emancipação.— Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 259 Ao § 36 do art. 1º. Em vez de 200 réis diga se 60 réis e o mais como está.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 260. Ao § 54 do art. 1º. Em vez de 4ª parte diga-se 5ª parte e o mais como está.—Gomes Parente.— Coelho de Moraes.— Constantino de Albuquerque.

N. 261. Substitutivo ao § 12 do art. 1º. 2 % sobre o valor de fumo de corda, de cigarros e charutos de qualquer procedencia, introduzidos para consumo, e 500 réis por kilo de fumo picado, desfiado, vindo de qualquer procedencia para consumo em latas, pacotes, etc.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 262. Subemenda. Supprimam-se as emendas sob n. 10 e 14 ao § 46 do art. 1º—Gomes Parente—Coelho de Moraes.

N. 263. Ao art. 2º. Subemenda. Se forem supprimidas as emendas de ns. 10 e 14 ao § 46 do art. 1º, restabelecida a disposição integral do referido § 46 se supprimam tambem as emendas de ns. 86, 87, 88, 89, 90 e 100.—Coelho de Moraes.

N. 264. Subemenda. Supprimam-se as emendas de ns. 21, 22, 89, 99, 128, 146, 174, 78 e 171. —Coelho de Moraes.

N. 265. Supprimam-se as emendas apparecidas ao § 28 do art. 2º de ns. 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 98, 101, 103, 104, 105, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 129, 130, 137, 144, 148 e 178.—Coelho de Moraes.

N. 266. Ao § 75—inclusive 1:237$ para satisfazer as filhas de Miguel Augusto de Oliveira, o que demais pagaram como herdeiras do remanescente de D. Genoveva Rosa da Silva, nos termos do § 71 do art. 2º da lei n. 1810.—Gomes Parente —Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 267. Ao art. 1º. Novos §§ onde couber—Auxilio dos cofres geraes.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 268. Saldo do exercicio anterior.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 269. Sub-emenda á emenda n. 93. Em vez de 150:000$—diga-se 203:000$ inclusive a importancia necessaria para as obras da Casa de Detenção e reconstrucção da ponte de Arrombados.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 270. Substitutivo ao art. 11. Fica o presidente da provincia autorisado, a reformar a repartição das Obras Publicas dando-lhe novo regulamento, como fôr mais conveniente, reorganisando o serviço de conservação permanente das obras, sobre novas bases, de modo a realisar-se a maxima economia, e providenciando no sentido de que os agentes pagadores percebam 1:800$ de vencimentos.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 271. Sub emenda. A' emenda n. 113 accrescente-se no final: e mais o que se dever a Joaquim José de Mello e a José Torres Campos de Medeiros, pelas despezas de novo titulo e novos e velhos direitos que indevidamente pagou nos termos das leis ns. 1649 e 1786.—Gomes Parente.

N. 272. Emenda ao art. 2—Arrecadação das rendas:

Supprima-se a emenda substitutiva n. 109.—Gomes Parente.

N. 273. Supprima-se no § 61 as palavras—e o ordenado do 2º sollicitador, e accrescente-se no final o seguinte:

Sendo o ordenado do procurador dos feitos de accordo com a lei n. 1810.—Gomes Parente.

N. 274. Ao art. 1 novo §.—Medico da Colonia Isabel—2:400$ —Gomes Parente.

N. 275. Emenda. Ao art. 1 do projecto offerecido como additivo sob n. 221 depois da palavra—Andrade—accrescente-se—ou com quem melhores vantagens offerecer.—Gomes Parente.

N. 276. 12$ para pagamento do que se está a dever ao ex-collector e ao ex-escrivão da collectoria de Caruarú, Antonio de Lemos Vasconcellos e Alexandre Freire de Carvalho.—José Maria.

N. 277. Mais 4:000$ para a construcção de um açude na cidade de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 278. 20:000$ para a estrada de rodagem de Gamelleira ao Rio Formoso. S. R.—Luiz de Andrada.

N. 278. Ficam isentos do imposto de tonelagem os navios da marinha mercante brasileira.—José Maria.—Barros Barreto Junior.

N. 280. 16:000$ para a estrada de rodagem de Gamelleira a Bezerros.—Luiz de Andrada.

N. 281. Bibliotheca. Supprima-se o substitutivo n. 86.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes. —Constantino de Albuquerque.—Rego Barros.

N. 282. Additivo ás disposições geraes—Art. —Fica o presidente da provincia autorisado a supprimir o Consulado Provincial, organisando com o pessoal necessario uma recebedoria provincial incumbida da arrecadação dos impostos de lançamento. Os empregados que excederem do quadro serão addidos ás repartições provinciaes para serem providos nas vagas que occorrerem. Os empregados que estiverem nas condições legaes poderão ser aposentados.—Gomes Parente. —Coelho de Moraes.

N. 283. No substitutivo n. 95 accrescente-se: na tabella o seguinte onde couber:

Thesoureiro	2:400$000
Escrivão	1:400$000

-Gomes Parente.

N. 284. Sub emenda á de n. 244. Accrescente-se: exceptuados as dos impostos lançados.—G. Parente.

N. 285. Substitutivo. Substitua-se a emenda n. 180, pela seguinte: Fica concedido aos arrematantes de dizimos de gado cavallar, vaccum e muar José Cordeiro dos Santos, João Nepomuceno da Silva, Antonio da Silva Florencio, Antonio de Vasconcellos Florencio, João Guilherme de Azevedo Lyra Sobrinho, Aurelio dos Santos Coimbra e Augusto Octaviano de Souza, o abate de 50 % sobre o valor total das arrematações.—Rodrigues Porto.—João Alves —C. de Albuquerque.—José Maria.—G. Parente. Luiz de Andrada.—Coelho de Moraes.—Ratis e Silva.—Antonio Victor.—F. Velloso.—Regueira Costa. - G. de Drummond.—Costa Ribeiro.—Rogoberto.

N. 286. Additivo ás disposições geraes—Fica a Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada a permutar com Manoel Heraclito de Albuquerque o dominio directo que tem a Santa Casa de Misericordia sobre terrenos do engenho Bemfica, sito no termo de Ipojuca, por immoveis situados nesta capital em apolices da divida publica geral da provincia.—G. de Drummond -Barros Barreto Junior.

N. 287. Additivo—Do producto da arrecadação da divida activa a que se proceder, por meio de guias expedidas pela secção do contencioso, terá o procurador fiscal 2 0/0 de porcentagem, ficando assim dividida a que tem direito os empregados do juizo dos feitos pela arrecadação da divida activa: juiz 2 0/0, procurador dos feitos 2 0/0, escrivão 1/2 0/0, solicitador 1 0/0, contador 1/2 0/0, 2 officiaes de justiça 1 0/0 e revogado o art. 8 da lei n. 1,470 de 16 de Junho de 1879.—Luiz de Andrada.

N. 288. Accrescente-se onde couber: para a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, no lugar denominado Vertentes. e que liga a estrada á uma das estações da via-ferrea de Caruarú, denominada—a do Cascavel—até a quantia de ..... 25:000$000.—G. de Drummond.

N. 289. Onde couber: e mais 20:000$000 para continuar-se o calçamento da cidade do Cabo.—G. de Drummond. - Barros Barreto Junior. - Lourenço de Sá.

N. 290. E mais 10 lampeões para a estrada do Encanamento em Parnamerim, augmentando-se a respectiva verba. G. de Drummond.

N. 291. Onde couber: e mais 2:000$ para a estrada do Rio á villa de Serinhãem. — G. de Drummond.—Barros Barreto.

N. 292. Ao § 39 do art. 5º: augmente-se a verba com 4 lampeões para a rua que fica em frente ao hospital de Santa Agueda, denominada travessa de João de Barros. - Ratis e Silva.

N. 293. Onde couber: e mais 20:000$ para a continuação da estrada de rodagem do Cabo a Serinhãem.—Gaspar de Drummond. — Lourenço de Sá.—Barros Barreto.

N. 294 Onde couber: e mais 30:000$ para a estrada de rodagem que partirá de Serinhãem á Escada. - G. de Drummond.—Barros Barreto.—Lourenço de Sá.

N. 295 Onde couber: para tapagem dos arrombados no porto dos Frades no rio de Serinhãem. - G. de Drummond.—Barros Barreto. = Lourenço de Sá.

N. 296. Accrescente-se onde couber e mais 6 lampeões para a rua que vai da estrada da Magdalena para a Ilha do Retiro.—Lourenço de Sá.

N. 297 Onde couber. E mais 5 lampeões para a campina da Casa Forte augmentando se a respectiva verba —G. de Drummond.

N. 298 Onde couber. E um anno de licença com ordenado tambem a D. Laurinna Maria Ramos e Lisbella de Albuquerque Mello, professora de Jaguaribe em Itamaracá e da freguezia da Boa Vista desta cidade. -G. de Drummond.

N. 299. Additivo ás disposições geraes. Ficam relevadas do pagamento de decimas atrasadas até o exercicio de 1885 a 1886 as casas pertencentes a irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem.—G. de Drummond.

N. 300 Additivo ao § 2º Illuminação publica. Da cidade da Escada com 50 lampeões: augmente-se a verba.—Ratis e Silva.

N. 301 Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar o que se estiver a dever ao professor João Fernandes Vianna de seus vencimentos relativos ao exercicio passado e que cahiram em exercicio findo.—Regueira Costa.

N. 302 Ao art. 13. Supprimam-se as emendas ns. 221, 223, 226 e 228.—Dr. Costa Gomes.

N. 303. Em lugar de 1:000$000 diga se 5:000$. —Dr. Costa Gomes.

N. 304. Fica a junta da Santa Casa de Misericordia desta cidade autorisada a conceder ao escrivão Pedro Rodrigues de Souza licença com vencimentos até 6 mezes, provando molestia perante a mesma junta.—Costa Ribeiro.—Rogoberto.—Ratis e Silva.

N. 305. Fica autorisado o presidente da provincia a despender até 50:000$ com o empedramento da Estrada Nova do Cazangá, a começar da praça do Conselheiro João Alfredo.—Rego Barros.—Barros Barreto.—José Maria.

N. 306. Onde couber. E mais 15:000$ para a estrada de rodagem da estação de Ipojuca a villa do mesmo nome.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.—Lourenço de Sá.

N 307. Restituições inclusive 868$605 para satisfazer o que demais pagaram D. Anna Lucia Josephina de Oliveira Mattos e D. Candida de Oliveira Lamenha Lins, filhas de Miguel Augusto de Oliveira, á fazenda provincial, como legatarias e herdeiras do remanescente dos bens de D. Genoveva Rosa da Silva por causa da omissão do art. 3 § 1 do regulamento de 23 de Julho de 1874.—Soares de Amorim]

N. 308. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear effectivos o professor do Couro d'Antas e a professora de S. José do Egypto, que eram contratados antes do Reg. de 6 de Fevereiro. uma vez que provem que cumprem seus deveres á contento da Repartição da Instrucção Publica.—Dr. Pitanga.

N. 309. Additiva á de n. 152. Se passar a emenda n. 152, fica concedido igual favor a José Gomes Ferreira Maia, arremamatante do pedagio da barreira do Giquiá.—Luiz de Andrada.—João Alves.

N. 310. Seja substituido o § 71 pelo § 83 do art. 2º da lei n. 1,860.—José Maria.

N. 311.—Onde convier.—Tendo os terceiros officiaes da secretaria do governo os mesmos vencimentos dos empregados de igual cathegoria do Thesouro Provincial.—José Maria.

N. 312. Emenda additiva ás disposições geraes: Fica revogada a lei n. 1,675, de 14 de Junho de 1882 e restabelecida a que creou os dous lugares de tabelliães no termo da Gloria de Goitá. —G. de Drummond.—Regueira Costa.

N. 313. Onde couber: 10 réis por litro de sal importado.—Dr. João de Sá.

N. 314. Supprima se a emenda n. 313.—Barros Barreto Junior.

N. 315. Emenda additiva ao projecto constante de additivo n. 213 accrescenta-se.

Art. 3.º As lettras hypothecarias do Banco serão aceitas como garantia de fianças prestadas nos contractos com a Provincia.—Gaspar de Drummond.

N. 316: Emenda ao § 54 do art. 1º:

com ordenado igual aos demais profissionaes dos clinicos de olhos e de partos e conservando constantemente um medico no Hospital D. Pedro II. —Dr. A. Costa Gomes.—Barão de Itapissuma.

N. 317. Offereço como emenda o projecto n. 11 deste anno.—Ratis e Silva.

Eis o projecto a que se refere a emenda:

« N. 11. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar e despender a quantia orçada com a construcção de um açude para deposito das aguas pluviaes, capaz de abastecer a população da cidade de Gravatá de agua potavel na estação do verão.

« Art. 2º Para a construcção deste açude a Camara Municipal da dita cidade indicará o lugar, que mais conveniente fôr e ficar mais proximo a ella.

« Art. 3º E' prohibido tomar banhos, lavar animaes e roupas, pescar com rede, e lançar immundices dentro do referido açude, sendo os contraventores desta disposição punidos com pena de prisão por tres dias e multa de 10$ por cada vez

« Art. 4º A' Camara Municipal respectiva incumbe a inspecção e zelo para que se conserve sempre pura e limpa a agua do açude, de modo a não ser prejudicial á saude publica

« Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 26 de Março de 1886.— Ratis e Silva. »

N. 318. Offereço como emenda o projecto infra. —Ratis e Silva.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« N. 49.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado á mandar orçar e despender a quantia orçada com a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, que corta a cidade de Gravatá, para dar communicação como rua da mesma cidade, que fica além.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa Provincial, 27 de Abril de 1886.—Pedro Ratis. »

N. 319. Offereço como emenda o projecto infra. —Ratis e Silva.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« N. 7.— A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á despender até a quantia de 2:000$ com a factura de uma ponte de madeira sobre o profundo valle, pelo qual corre a vertente denominada Calafate, que se atravessa ao sahir da cidade da Escada do lado do poente pela estrada que conduz ao engenho Mameluco.

« Art. 2.º O arrematante desta obra deverá começal-a 30 dias depois de lavrado e assignado o contrato na repartição competente, e concluil-a dentro do prazo de 6 mezes, contados do dito contrato.

« Art. 3.º Se no fim do prazo acima estatuido não estiver a obra concluida, soffrerá o arrematante um abatimento ou desconto de 10 % no preço da arrematação.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 19 de Março de 1886.— O deputado Ratis e Silva. »

N. 320. Offereço como emenda o projecto infra.—Ratis e Silva.

Eis o projecto a que se refere a emenda.

N. 79. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar orçar a factura de uma estrada de rodagem, levantando a planta de modo que, partindo da estação de S. João dos Pombos, comarca da Victoria termine no lugar denominado Chan Grande, tocando no engenho Bocca da Matta, no lugar Frexeiras, buscando d'ahi a margem de riacho Mutuns, seguindo por elle até o termo final.

Art. 2º Feito o orçamento e levantada a planta da dita estrada, que deve ser empedrada abaulada com largura de 40 palmos, e com as bombas e pontes que forem necessarias, será a obra levada á praça publica para ser arrematada por quem melhores vantagens offerecer.

Art. 3º Ao arrematante será concedido estabelecer barreira para cobrança de pedagio dos transeuntes, não podendo exigir mais de 20 rs. por pessoa que passar a pé; 40 rs. pelos que passarem montados e 60 rs. por cada quadrupede.

Art. 4º O presidente da provincia concederá ao arrematante para indemnisação do custo da empresa o gozo do rendimento do pedagio por tempo que não exceda de 20 annos.

Art. 5º Assignado o contrato, será o arrematante obrigado a começar a obra dentro do praso de 3 mezes, sob pena de rescisão do contracto, e de perder o arrematante todo o material que tiver para a mesma obra.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de Maio de 1886.—O deputado Ratis e Silva.

N. 321. Offereço como emenda o projecto n. 96 deste anno.—G. de Drummond.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

N. 96. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a crear na Escola Normal uma cadeira de desenho de paysagens, figuras, flores, etc., a crayon, pastél, a oleo e aquarella, regida por uma professora de instrucção primaria, percebendo os vencimentos equivalentes ao das professoras de 3ª entrancia.

§ 1º Esses vencimentos serão pagos pela verba marcada para qualquer cadeira de 3ª entrancia que a presidencia julgar conveniente supprimir.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 2 de Junho de 1886.—Soares de Amorim.

N. 322. Ao art 1º onde couber: Ficam sujeitos ao pagamento do imposto de 10$000 por carga todas as fazendas importadas para esta provincia, pelas provincias visinhas; ficando sujeitas ao pagamento de metade deste imposto as cargas de miudezas importadas nas mesmas condições, pagando 2$000 as cargas de quaesquer outras mercadorias. Ficam igualmente sujeitos ao imposto de 4$000 por carga todo o algodão exportado do mesmo modo.—O presidente da provincia determinará em regulamento o meio de se fazer effectivamente a cobrança.—João Alves.

N. 323. Ao art. 1 supprima-se o § 10 do art. 1º e a emenda approvada sob n. 5.—Ferreira Jacobina.

N. 324. Additivo á emenda n. 247. O escrivão de orphãos da cidade de Pesqueira servirá por distribuição o officio de escrivão do civel e commercio, e privativamente o de escrivão da provedoria de capellas e residuos.—João Alves.

N. 325. Ao art. 1º accrescente-se: e sobre o sabão.—Ferreira Velloso.

N. 326. Os ordenados dos capitães de policia ficam elevados a 1:440$ annuaes.—João Alves.

N. 327. Fica José Monteiro Torres de Castro isento do pagamento do imposto de 20 %, multas e custas, em que foi collectado no exercicio de 76 a 77, visto ter provado perante as repartições fiscaes, nunca ter tido caixeiro de nacionalidade estrangeira em seu estabelecimento ao caes da Companhia Pernambucana.—Ferreira Velloso.

N. 328. Ao § 42 accrescente se: 1:000$ para o guarda da illuminação publica.—Gomes Parente.

N. 329. Novo §. Onde couber: 5 % sobre o valor official da tarifa para os productos importados que forem fabricados no paiz, exceptuando-se as fazendas.—Gomes Parente.

N. 330. § 73. Nas disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Joaquim Maria da Rosa Virães, guarda da Casa de Detenção, os ordenados atrazados, referentes aos mezes de Abril, Maio e Junho do anno passado, cahidos em exercicios findos.—Ratis e Silva.

N. 331. Depois do § 48 diga-se: Para o Instituto Vaccinico, inclusive aluguel da casa, expediente e compra de lympha, 6:900$. Medico da Colonia Isabel, 2:400$.—Dr. Pitanga.

N 332. Additivo ás disposições geraes. A pensão do 1º escripturario do Consulado Provincial, Victoriano José Marinho Palhares, será calculada na razão da totalidade dos vencimentos que couberam a cada um dos empregados de igual cathegoria da referida repartição no exercicio de 1883 a 1884, e em proporção ao tempo de serviço que foi contado ao dito aposentado.—Gaspar de Drummond.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia de Minas Geraes, accusando o recebimento dos Annaes desta Assembléa, e declarando que, logo que se concluir a collecção das leis d'aquella provincia, remetterá para o archivo d'esta Assembléa. —Inteirada.

Uma petição de João de Barros Silva, requerendo privilegio por 25 annos para tecer e exportar em rama as fibras de linho de nossas plantas.—A' commissão de petições.

Outra de Thereza Josephina da Cunha Salles, professora publica da 2ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, requerendo uma subvenção de 1:000$ para imprimir sua grammatica portugueza; obrigando-se a dar 300 exemplares á Instrucção Publica.—A' commissão de petições.

Outra de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, reclamando contra a cobrança do imposto de gyro sobre o valor do carvão de pedra importado por elles.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 93 deste anno.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre negocios de Igarassú.

Adiou-se, a pedido do Sr. Gomes Parente, a discussão de um requerimento do Sr. José Maria sobre um attentado commettido pelo sargento da Guarda Civica do Recife; orando os Srs. José Maria, duas vezes, e Gomes Parente.

Adiou-se, pela hora, a discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira, que o justificou, sobre a 2ª secção do Consulado Provincial.

O Sr. José Maria, pela ordem, enviou á mesa, afim de ter opportunamente o devido destino, um abaixo assignado de negociantes, proprietarios e armadores de navios nacionaes.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvou se em 2ª discussão, com diversas emendas, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Gomes Parente, tendo orado, pela ordem, os Srs. Ferreira Jacobina e Soares de Amorim, o projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal) sendo tambem approvados os requerimentos dos Srs. Ferreira Jacobina, e Praxedes Pitanga, apresentados na sessão antecedente, relativos á emenda n. 108, sendo o 1º delles em votação nominal, a pedido do Sr. Soares de Amorim, approvado por 21 votos contra 8.

Adiou-se, pela hora, que foi prorogada até o fim da sessão a requerimento do Sr. Regueira Costa, a 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), sendo apoiadas diversas emendas e orando o Sr. Augusto Franklin.

A ordem do dia é: 1ª e 2ª parte continuação da antecedente.

Exequias solemnes—O partido conservador de Pernambuco, grato á memoria do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, faz celebrar hoje, pelas 10 horas do dia, solemnes exequias por sua alma, na matriz da Boa-Vista.

Para esse acto, foram expedidos muitos convites, e é de crer que tenha regorgite de amigos e apreciadores do nobre caracter e distinctas qualidades do illustre finado, que foi sempre um cidadão prestante, um amigo dedicado e um modello de virtudes.

A igreja matriz acha-se ataviada com soberbas pompas funebres, trajando rigoroso luto, e no centro da sua nave ergue-se um magestoso catafalco de aprimorado estylo em cuja face principal está collocado o retrato do illustre cidadão á quem são prestadas as derradeiras homenagens.

Theatro Santa Isabel—Neste theatro, e em beneficio da impressão do drama *Cabo Cezar* do Sr. Dr. Corte Real, representa-se pela terceira vez esse drama, dividido em 7 quadros, abrangendo um prologo e 5 actos.

Nos intervallos a banda do corpo de policia executará diversos trechos.

Anniversario—Amanhã fazem 45 annos que, pela Assembléa Geral Legislativa, foi eleito o Regente do Imperio.

— Tambem fazem 21 annos que a esquadra brasileira realisou a passagem de Mercedes.

Fuga de presos—Lemos na *Revista Commercial*, de Maceió, de 3 do corrente:

« Da cadeia desta capital, na madrugada de 31 do passado, pelas 4 1/2 horas, evadiram-se os presos sentenciados: Manoel Amancio, condemnado a 14 annos de prisão com trabalho, Manoel Alexandrino a 9 annos e 2 mezes e Pedro José da Costa, conhecido por Pedro do Rancho, a 4 annos e 8 mezes de prisão.

« Deu-se a evasão pela porta principal do edificio. Sendo o preso Manoel Alexandrino empregado pelo carcereiro como ajudante do chaveiro, nessa noite, aproveitando se da copiosa chuva que cahia, foi a prisão, onde se achava os outros dous, a qual apenas estava trancada com cadeiado por se ter arrancado a fechadura para concerto, e os tirando, com elles sahio, abrindo a porta principal, cuja chave tinha em seu poder. A sentinella que, provavelmente, dormia só deu signal de alarme, quando já elles tinham sahido, prova de que despertara com as passadas dos fugitivos ao descerem as escadas de pedra.

« Tendo sciencia do facto o Sr. delegado de policia encarregado do expediente, por achar se fóra da capital o Dr. chefe de policia, expedio uma força sob as ordens do digno commandante do corpo policial o Sr. tenente-coronel Fortunato Benjamin Lins de Vasconcellos e outra de praças da companhia de infantaria ás ordens de seu commandante o Sr. capitão Capitulino Loureiro.

« No dia immediato ao da fuga a 4 leguas de distancia desta capital, foram capturados os dous, de nomes Manoel Alexandrino e Pedro José da Costa, sendo morto por uma bala o de nome Manoel Amancio da Silva que resistio, forçando a se lançar mão daquelle meio extremo.

« São dignos de elogios o Sr delegado Luiz José de Moraes, o commandante do corpo de policia tenente-coronel Fortunato Lins de Vasconcellos e o Sr. capitão Loureiro, aquelle pelas acertadas providencias que tomou e estes pelo bom resultado da diligencia, consequencia da actividade que ambos manifestaram. »

Negocios de Páo d'Alho—Communicam-nos da cidade de Páo d'Alho que o Dr. juiz de direito prosegue na sua faina de desrespeitar todas

MUTILADO

os principios bons de governo procurando crear difficuldades e desrespeitar as autoridades policiaes, contra as quaes anda de luta aberta, a despeito da moderação e criterio com que essas autoridades cumprem os seus deveres.

« No dia 11 do corrente, cerca de meio dia, o subdelegado da freguezia da cidade, o Sr. Joaquim Servulo Vieira da Paz, cuja moderação não pode ser posta em duvida, mandou recolher á prisão a mulher de nome Maria do Nascimento, conhecida por Maria Pajeú, a qual sendo useira e veseira no vicio da embriaguez, fôra presa por um soldado, auxiliado pelo amasio da mesma Maria, de nome Bellarmino Gonçalves de Medeiros, e levada á presença daquella autoridade, pelo facto de, estando bebada, estar á promover desordens pelos insultos que á todos dirigia.

« Tanto bastou para que o Sr. Dr. Faro, sem que ninguem lh'o pedisse e tomado de *zelos pela sua descommunal autoridade de juiz*, chamasse a si o negocio, tomando a defesa de Maria Pajeú, sómente no intuito de desprestigiar aquella autoridade, pois é regra sua implicar com todas as autoridades conservadoras.

« Officiou ao referido subdelegado mandando que informasse, com urgencia, « porque motivo foi recolhida presa á cadeia da cidade Maria Pajeú, » e mandou buscar a mulher á sua presença afim de interroga-la, e no intuito de conceder-lhe *habeas corpus*, sem que ninguem lh'o requeresse.

« Era tal, porém, o estado de Maria Pajeú que não poude ter lugar o interrogatorio, pois a mulher atirou com uma grande insolencia ao Sr. Dr. Faro, o que fel-o mandar recolhei-a á cadeia, constando, entretanto, que, não obstante ter sido ella solta no dia seguinte, pelo digno subdelegado, pretende o Sr. Dr. Faro processar essa autoridade pelo facto dessa prisão.

« Nem ha que estranhar nisso, porque o Sr. Dr. Faro disse, ha pouco tempo, n'um dos carros da ferro via, que havia de morder todas as autoridades conservadoras da sua comarca, e de facto assim tem procedido á todos os propositos, sem curar ao menos de salvaguardar os interesses da justiça e os principios geraes por que se regem os povos.

« Esse juiz tudo atropella, salta por cima das formulas, e, comtanto que consiga os seus intuitos, não trepida ante nenhuma violencia.

« Seria para nós uma fortuna se o governo imperial o removesse, ainda que com notavel accesso, porque seria o meio de evitar conflictos e repôr as cousas da comarca no seu estado normal, extinguindo a anarchia em que vivemos por causa do Sr. Dr. Faro.

« Voltando ao assumpto de Maria Pajeú, causa efficiente destas linhas, basta dizer que Bellarmino Gonçalves de Medeiros, amasio dessa mulher, sendo interrogado pela autoridade policial, declarou que « por mais de uma vez tem sido advertido por essa subdelegacia, mas que não póde contel-a (a Maria Pajeú) em vista das insolencias que pratica, quando se acha embriagada.

« Essa mesma testemunha, aliás insuspeita, confessou que Maria Pajeú não recebeu nenhuma offensa ao ser conduzida para a cadeia, e que « foi presa por estar embrigada e provocando disturbios. »

« Nestas condições, é bem de ver que o Sr. Dr. Faro, querendo armar um escandaloso processo, só tem em vista realisar o seu dito no trem da ferro via, isto é, morder a autoridade zelosa, que procurou acautelar os interesses da ordem publica, fazendo recolher á prisão a indicada Maria Pajeú. »

Esse estado de cousas da comarca de Páo d'Alho pede seria attenção por parte do governo imperial.

Não é possivel que continue como juiz de direito dessa comarca quem põe acima dos interesses da justiça os interesses mal entendidos do seu afferro partidario, sacrificando a causa da ordem publica.

Demais, ao que nos consta, o Sr. Dr. juiz de direito de Páo d'Alho não faz assistencia na sua comarca: vive em Olinda, e rara vez vai á séde da comarca; o que importa dizer menospreço pela boa administração da justiça.

De tudo isso o que se conclue, pois, é que todas as conveniencias sociaes aconselham a remoção desse magistrado para outra comarca, fora desta provincia, onde possa elle, extreme de interesses politicos, melhor distribuir a justiça.

Agente do Correio—Por acto de 14 do corrente, foi nomeada, precedendo proposta do respectivo administrador, agente do correio da villa de Tacaratú, Margarida Secundina Botelho.

Theatro Santa Isabel—Continuando os incommodos do socio do corpo scenico do Club Dramatico Familiar, e por cuja causa foi transferido o espectaculo annunciado para domingo passado neste theatro, de novo é o referido espectaculo transferido para o dia que for annunciado.

Congresso Litterario Scientifico—Esta sociedade funcciona amanhã, ás 10 horas do dia, no lugar do costume.

Tribuna Academica—Publicou se o n. 5 deste quinzenario, propridade de uma associação.

A Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 178, de 15 do corrente da *Moda Illustrada*, trazendo folha de moldes e figurino colorido.

Thesouro Provincial—Hoje, paga se nesta repartição os vencimentos das professoras de 2ª entrancia, referentes ao mez de Dezembro proximo findo.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 10 deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Em transito—O paquete *Tamar*, levou hontem para a Europa 313 passageiros, sendo 10 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Tamar* trouxe do sul para:

Amorim Irmãos & C.	£ 1,290
O mesmo paquete levou para:	
França	£ 200

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe do sul para:

Diversos	4:055$000

— O vapor *Ipojuca* entrado dos portos do norte, trouxe para:

Diversos	63:083$770

Conselho Litterario da Instrucção Publica—Em sessão ordinaria do Conselho Litterario, de 15 do corrente, foram lidos e approvados os seguintes pareceres.

Da 1ª secção, relator o Dr. Ayres Gama, sobre o abaixo assignado dos moradores de Macarubá, concluindo por pedir informações da Camara Municipal e das autoridades locaes.

Da mesma secção e relator sobre a transferencia da cadeira do povoado do Cedro, concluindo pela transferencia.

Da mesma secção e relator sobre o Manual Rhetorico, compilado pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, concluindo pela sua approvação.

Da mesma secção e relator sobre a transferencia requerida pela professora de Tacaratú Maria Antonia da Costa, concluindo pelo indeferimento.

Da 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre o processo disciplinar instaurado contra a professora Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, concluindo pela absolvição.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 13 do corrente os seguintes:

Sebastião Ribeiro da Silva com Maria Magdalena de Araujo.

Manoel Teixeira de Carvalho com Hermogena Socracia da Paz.

João Xavier das Chagas com Maria Celestina de Albuquerque e Silva.

Roberto Candido de Oliveira com Raymunda Francisca da Conceição.

Antonio de Moraes Pinto com Anna Maria de Albuquerque.

— Foram tambem lidos no mesmo dia na matriz da Graça:

Lidoro Monteiro da Silva com Silvana Maria Bezerra.

Agostinho Albino Bezerra com Maria Capitulina Pereira Penna.

Francisco Presidio Nogueira com Tertuliana Estellita Gonçalves.

Manoel Raposo com Joaquina Maria da Annunciação.

José Antonio Pacheco de Aguiar com Antonia de Almeida Correia.

Lyceu de Artes e Officios—Reunem-se hoje, em congregação, os professores deste estabelecimento, ás horas do costume.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, da loja de miudezas e fazendas ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 165, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louças, vidros, vinhos, etc., etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de farinha de mandioca avariada.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

— Sexta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 165, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Augusto Baptista Braga; ás 8 horas, na matriz de Tracunhãem, por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo: ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma do padre Antonio de Mello Albuquerque.

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Paz de Afogados e no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas na igreja de S. Pedro do Recife e ás 8 horas na da Conceição dos Militares, por alma do padre Antonio de Mello Albuquerque.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Silverio de Freitas, João M. de Mattos Sol, Lucido A. Martins, John I Harding, Henry S. Perman, Carlos Ashbowme, José Requião, Jacob Schael, Gustavo Salvi, Alfredo B. Dallas e W. I. Jahonson.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio de Araujo Marques e sua senhora, A. B. Tugman, José Villaverde, M. L. dos Santos, José I. Oliveira Guedes, Antonio Rodrigues, J. Rodrigues, Manoel Rodrigues Praça, Manoel Pereira, Joaquim José do Couto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 14 de Junho:

Existiam presos 263, entraram 7, sahiram 20 existem 266.

A saber:

Nacionaes 243, mulheres 2, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 6, ditos de correcção 8.—Total 266.

Arraçoados 232, sendo: bons 225, doentes 7—Total 232.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Feliciano da Silva.

Izaias Francisco Machado.

Tiveram alta:

João Antonio da Silva.

José Pedro da Silva.

Roda da Fortuna—Por esta casa foi vendido o bilhete de n. 3,879 com o premio de.... 20:000$ e de n. 935 com o de 10:000$; assim como toda a centena do primeiro premio e algumas de 2:000$ e 1:000$. todos da loteria de Alagoas extrahida hontem.

Loteria de Maceió—A Casa Feliz do Santos Porto, vendeu da loteria 12ª parte da 12ª loteria, extrahida hontem 15 do corrente, os seguintes premios:

31739	40:000$000
e toda a centena.	
35876	2:000$000
6543	1:000$000
10383	1:000$000
12392	1:000$000
32716	1:000$000

Loteria da provincia.—Sabbado 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 59, em beneficio da matriz de Leopoldina.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia 17 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 12ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 65 rezes para o consumo do dia 16 de Junho

Sendo: 51 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 14 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 15 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
32 bois pesando 5.256 kilos.	
275 kilos de peixe a 20 réis	14$500
100 cargas de farinha a 200 réis	20$000
23 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$900
8 taboleiros a 200 réis	1$600
7 suinos a 200 réis	1$400
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
78 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$400
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de tressuras a 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	208$000

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 240 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro a 720 e 800 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia
Milho de 280 a 300 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$600

PUBLICACOES A PEDIDO

O Dr. Antonio Francisco Correa de Araujo

Muito merece, quem muito dá.

A gratidão e o respeito que a justiça e o Dr. Correia de Araujo impõem ao nosso coração, são tão reaes, que não conhecemos prazo para rendermos-lhe tributo á sua memoria.

E' por isso que ainda hoje, nós, os amigos do illustre morto, vimos commemorar o trigesimo dia do seu passamento.

Se a sociedade, como sôe fazer, já enxugou as suas lagrimas e despio o luto pelo finamento de tão venerando vulto, ha de tomar um exemplo e pasmar vendo vecejarem em nosso coração a saudade e o respeito.

E emquanto esta saudade e este respeito durarem, nós iremos apontando os lineamentos d'aquella grande individualidade, afim de que a posteridade se encarregue de gravai-os na pedra da historia e sagral-os com veneração.

Bem sabemos que é pequeno o tributo que hoje rendemos á memoria do tão prestavel amigo, mas elle é bem significativo.

Aos grandes não se erigem só monumentos feitos de bronze. Um pedestal feito de gratidão resiste mais ao musgo do tempo do que áquelles. E o que hoje erigimos é feito deste metal, tendo por base o nosso coração.

Estas nossas palavras a respeito do Dr. Correia de Araujo, são apenas umas notas biographicas á margem da gratidão que lhe devemos.

E é por isso que nesta simples necrologia, nós encaramol-o mais especialmente em sua feição politica—traço luminoso que perpetúa o seu nome.

Sôb outras manifestações, embora em ligeiros traços, diremos o que elle foi.

Como jornalista, illustrou sempre com o seu talento e elevado espirito a redacção do *Tempo*, orgão do seu partido, e do qual foi elle um dos fundadores, em 1876.

Ahi, vimo lo sempre conciliando os interesses politicos com os deveres da moralidade e cortezia.

Patriotico, elle sentia pulsar e estremecer o seu coração, quando se fallava nos interesses da patria.

Democratico, elle apertava a mão callosa do operario com a mesma cordealidade e riso com que machucava a setinosa luva do aristocrata. Para aquelles era grandioso e bom, para estes amavel e delicado.

A sua vida particular e intima é um capitulo honroso para a sua historia: era religioso e crente e por isso era bom filho, esposo estremecido e desvellado, pai carinhoso e amigo sincero.

Poderiamos ficar aqui e teriamos acentuado a sua phisionomia. Mas vamos aprecial-o na vida afanosa da politica.

E' ahi onde encontramos sua feição principal.

***

O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, nasceu a 5 de julho de 1846, no engenho Poeta, desta cidade. Era filho de Francisco de Paula Correia de Araujo e Francisca Carvalho Correia de Araujo, os quaes vendo a dedicação e entranhado amor que elle tinha ás lettras, destinaram-n'o a essa carreira, onde a sua intelligencia firmou-lhe luminosa trajectoria.

Em 1866, quando recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, deixou nos bancos academicos um vago bem difficil de ser substituido, porque o seu caracter fiel, o seu tracto fino, a sua applicação ao estudo, o respeito aos mestres e amor aos seus collegas, souberam tornal-o credor da mais real e geral estima.

Seguindo a magistratura, foi nomeado juiz municipal de Páo d'Alho, cargo que exerceu com intelligencia e integridade, assim como o de juiz de direito de Pajeú de Flores.

Nesta ultima commissão, embora estivesse por poucos dias, se houve com o acerto e zelo que n'aquelle, de modo que foi nomeado chefe de policia desta provincia, cargo que exerceu por espaço de tres annos, inspirando sempre a mais plena confiança ao seu partido, a maior prudencia em seus actos e toda a dedicação na destribuição da justiça; de modo que o gabinete de 7 de março o distinguio com o officialato da Rosa.

O espirito de rectidão, o reconhecido talento e firmeza de caracter, os serviços prestados por elle á ordem publica, foram tão assignalados, que o gabinete de 25 de junho confiou lhe a administração da provincia de Sergipe em 1877, lugar que não tomou posse pela ascensão do partido liberal ao poder em 1878.

Designada então, pelo governo, a comarca de Maranguape, no Ceará, exerceu o cargo respectivo de juiz de direito por algum tempo, e voltou para a sua provincia, onde a causa do partido conservador reclamava a sua permanencia.

Ahi, voltando toda a sua actividade para a politica e identificando-se a todos os interesses do seu partido com uma abnegação e energia inexcediveis, vio o seu nome figurar e triumphar em quatro chapas conservadoras, como deputado provincial, sendo que na ultima legislatura, justa e merecidamente, foi eleito presidente da Assembléa no biennio actual.

Duas vezes foi levado á Camara Geral pelo 3º districto de sua provincia, e pela posição elevada e merito real que gosava no parlamento, foi escolhido para fazer parte da honrosa commissão de resposta á falla do throno.

Nesse empenho, foi sorprehendido pela morte que roubou-lhe a existencia prematura e traiçoeiramente.

***

O finamento do Dr. Correia de Araujo foi um acontecimento que impressionou muito o nosso paiz, principalmente agora quando os seus elevados dotes e reconhecidos serviços acenavam-lhe um futuro luminoso.

Na carreira em que ia o illustre finado, revestido de todas as attenções do seu partido, respeitado e temido pelos seus adversarios, em breve veria abertas ao seu vulto athletico todas as portas da ascensão politica e reservado na galeria dos homens illustres um lugar para si.

Mas, fatalidade! Em meio do gyro, já tendo consumido muitas das suas forças em favor de sua patria, desapparece aos quarenta annos, legando áquella e a nós a dor e a saudade.

Quando se morre assim, cheio de vigor e cercado de esperanças, é doloroso.

Inclinemo nos, pois, diante do termo biologico da sua historia—a morte.

Recife, 16 de junho de 1886.

Seixas Borges.

A' Assembléa Provincial

Trata-se com o maximo empenho e a maior actividade de obter que seja novamente posto em discussão o projecto de privilegio para a montagem da refinação e destillação a vapor, e para se obter este resultado empregam-se todos os meios, com quanto dêm resultado

A classe dos refinadores conserva ainda uma unica esperança, é que se não desminta o criterio e patriotismo dos illustres membros da Assembléa Provincial, que tão bem comprehenderam na sua primeira votação a arbitrariedade que lhe pediam.

A classe dos refinadores lembra apenas ainda uma vez que esse privilegio vai tirar o pão quotidiano a mais de duzentos e cincoenta operarios para o dar a quem delle não tem necessidade e só por pura especulação o procura obter.

Aquelles que pediram o privilegio nem sequer pensam em o explorar, tratam apenas de obtel-o para o passarem a terceiros e é bem conhecida e triste a historia de identicas transacções que se têm dado, mesmo nesta provincia.

Não podemos acreditar que a digna Assembléa Provincial se preste a conceder privilegio desta ordem, e acreditamos bastante no seu civismo para alimentarmos ainda a esperança de que não lançará na miseria uma classe inteira dos industriaes pernambucanos.

Um refinador.

Ao publico

Os abaixo assignados previnem a quem interessar possa, e especialmente á directoria do Banco Rural Hypothecario, que movem execução, pelo juizo commercial do termo de Agua Preta, contra Domingos de Rosario Lins, já tendo sido decretada a penhora, que deve ser realisada no engenho Venturoso, procurando o mesmo Domingos pôr obices a seu devido seguimento, conforme tudo consta dos respectivos autos. Por isso: os abaixo assignados protestam contra qualquer transacção que fizer o mesmo Domingos com o engenho Venturoso ou com os demais bens, de sua propriedade, transacção que será nulla em face do art. 494 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Recife, 15 de Junho do 1886.

Correia & C. Successores.

Cabriolet de fueiro

O nosso famoso juiz, o Ferrabraz desta terra, tendo de ir presidir o jury no visinho termo, fez uma figura ridicula.

Pobre juiz!

Não sabendo montar a cavallo, andou a dar cabeçadas em busca de conducção; e, *zás*, cahio no poleiro de um cabriolet de fueiro—vulgo carro de bois.

Oleré; foi mesmo um figurão, o que fez o tal juiz trepado no seu *novo carro, tendo á latere* o promotor Marcolino, que ia no cabeçalho, tangendo a junta do couce.

Oh! que guapo bolieiro! Oh! que bizarro juiz.

Oh! cabeça de meu Juca, oh! cabeça do rapaz!

Quando a gente vem ao mundo sua sina logo traz.

O nosso juiz fidalgo foi e voltou no cabriolet de fueiro; e a molecagem bateu palmas quando vio a guapa figura, uma cousa como Judas em sabbado de Alleluia.

Oh! que sabio que é o meu Juca, que cabeça de rapaz.

O famoso D. Quixote á derrubar as sombras da cavallaria andante não representava melhor o typo grotesco, o typo do ridiculo por excellencia.

Irra! foi uma scena guapa, e o guapo juiz fidalgo vio-se mettido em calças pardas.

Que lhe faça bom proveito!

Eureka.

Páo d'Alho, 12 de Junho de 1886.

Aos meus amigos

Tendo o Centro Republicano, do qual honro-me de fazer parte, deliberado apresentar o Dr. Balthazar da Silveira como seu candidato na proxima eleição municipal, resigno a minha candidatura na pessoa desse meu co-religionario e amigo para quem supplico-lhes os seus valiosos votos.

Recife, 15 de Junho de 1886.

Antonio Martiniano Vieira.

Ao publico e com especialidade ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, curador de orphãos, escrivão Olavo, contador Horacio, leiloeiros Silveira e Stepple

No a pedido publicado do *Diario* de hontem sob a epigraphe acima, tendente ao menor Manoel, meu tutelado, faltou publicar-se a minha assignatura, equivoco que me apresso em corrigir.

Recife, 15 de Junho de 1886.

O tenente *Evaristo de Souza.*

A' MEMORIA

DO

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

« Da lisonja os pinceis odeio e quebro. »
Vigario *Francisco F. Barreto.*

Aquelle que partio com tanta vida,
Que de sua provincia foi tão forte,
Para tudo soffrer, cumprir a sina
Dos que a seu paiz são dedicados;

Aquelle que deixando seus filhinhos,
Seus amigos, seu lar,—longe de tudo,
Findou a existencia, e moço ainda,
Entre os homens deixou um nome illustre,
Um nome—da familia tão querido,
Um nome—dos amigos tão prezado,
Um nome emfim de todos conhecido:

Tem jús á gratidão,—tem jús ao pranto!

Pela patria viveu,—morreu por ella!

A morte,—sempre a morte!—a vida é nada,
Feliz—o que merece a sepultura!...

....

Engano! vã descrença!—a vida é nada,
« Sem virtudes que alma tornem pura! »

Feliz o que de Deus tem alma digna!

***

Saibam todos!—conheçam qual o vate
Que sentindo com voz em letra tremula
Este canto de dôr!—Sim! saibam todos,
Seu nome honrado conhecido seja!...

Pernambuco, 20 de Maio e 16 de Junho de 1886

Francisco C. Sampaio Moeda.

Fallecimento

Chegou nesta cidade o illustre Dr. Tiburcio Tavares, no dia 14 do corrente mez, o qual, abandonando o seio da sua desvellada familia em Porto Calvo, provincia das Alagoas, dirigio-se para esta capital, em busca de recursos da sciencia, para debellar os graves incommodos de saúde que soffria. Mas infelizmente foram baldados os esforços de sua penosa viagem, porque, victima de beriberi galopante, não pôde sobreviver a este cruciante mal que procurava rebater. O dedo gelido da morte pousou em sua fronte no mesmo dia do seu desembarque nesta cidade.

Causou a sua morte uma falta sensivel á sua inconsolavel familia, e um vacuo no coração dos amigos, que viam reservado para elle um futuro irradiante.

O Dr. Tiburcio Tavares deixou nas Academias de S. Paulo e Recife, uma grande nomeada, não só na faina academica, onde se distinguio pelos seus estudos e talento, como tambem, como bom collega e excellente amigo.

A' sua inconsolavel familia damos as nossas sinceras condolencias.

Reunião eleitoral

São convidados os eleitores conservadores da freguezia do Poço da Panella a reunirem-se no dia 18 do corrente ás 6 horas da tarde, em casa do Sr. João Ignacio Ribeiro Roma, no povoado de Apipucos, afim de tratar-se de negocios eleitoraes.

Nazareth

O Barão de Tracunhãem, abaixo assignado, convida a todos os seus amigos politicos, a se reunirem no dia sabbado, 19 do corrente, na cidade de Nazareth, pelas 10 horas da manhã, para tratar-se da organisação da chapa de camaristas e juizes de paz, e espera que não deixem de concorrer ás eleições no 1º de Julho do corrente anno.

Engenho Cavalcanti, 13 de Julho de 1886,

Barão de Tracunhãem.

Segurança nos sitios e lugares insalubres

N. 370

O uso da salsaparrilha de Bristol, tem effectuado casos admiraveis de sezões, terçans, febres biliosas, calefrios, febres remittentes e outras molestias causadas pelas nocivas exhalações do terreno e das aguas estagnadas.

Referem-se casos occorridos nos vales do Mississipi e do Ohio e em todas as partes da California, para os quaes depois de se haver empregado infructuosamente os talentos dos medicos os mais experimentados, este grande restaurativo e conservador da saúde, não sómente desalojou a molestia, como tambem regenerou completamente o doente, dando lhe segundo disse um individuo que se havia salvado das garras da morte, « nova vida, novo vigor, » e tornando-se invulneravel contra os effeitos da malaria, exposições e todas as mais influencias perniciosas de um clima insalubre e doentio.

Para a cura das molestias ulcerosas e eruptiveis é o unico e derradeiro remedio infallivel.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Partido Republicano

A Commissão Executiva do Centro Republicano de Pernambuco faz saber a todos os republicanos desta cidade e especialmente aos membros do Centro, que em assembléa geral de 13 do corrente, foi organisada a seguinte chapa para as eleições de vereadores e juizes de paz, que se tem de realisar em Julho proximo.

Para vereador—Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.

Para juizes de paz:

Freguezia de Santo Antonio—Cussy Juvenal do Rego.

Freguezia da Boa-Vista—Dr. José Izidoro Martins Junior.

Freguezia de Afogados—Manoel da Cruz Martins.

Freguezia da Graça—João Ramos.

A Commissão Executiva recommenda aos republicanos toda a dedicação e intransigencia necessarias para que triumphe a presente chapa; convindo que, nas freguezias para onde foram não designados candidatos, os republicanos se abstenham de votar.

Recife, 14 de Junho de 1886.

J. I. Martins Junior.
M. Coelho dos Reis.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Albino Meira.
João Ramos.

REUNIÃO

Partido conservador da freguezia da Boa-Vista

Convida-se ao eleitorado conservador desta freguezia, para reunir-se na quinta-feira 17 do corrente ás 5 horas da tarde, no predio n. 29 do pateo de S. Gonçalo, afim de tratar-se das eleições do 1º de Julho.

Recife, 14 de Junho de 1886.

N. 11. A Emulsão de Scott restaura a saude aos tisicos, purifica o sangue, afasta do organismo toda sorte de affecções escrofulosas e fortalece aos debeis e enfraquecidos.

Excita o appetite, estimula o organismo e augmenta as carnes e as forças.

Reunião eleitoral

São convidados os eleitores conservadores da freguezia de Santo Antonio, para uma reunião que deve ter lugar quarta-feira, 16 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua de Pedro Affonso n. 45, afim de tratarem de negocios eleitoraes.

EDITAES

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

De conformidade com o art. 124 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, convoco os eleitores desta parochia á comparecerem no paço da Camara Municipal ás 9 horas da manhã do dia 1º de Julho proximo futuro, afim de, observadas as disposições dos arts. 139 á 145 e 192 á 194 do citado decreto, darem os seus votos para a eleição de vereadores e juizes de paz, que nesta cidade terão de servir durante o proximo quatriennio de 1887 á 1890.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 1 de Junho de 1886.

Eu, Antonio Marques da Silva Manguinho, escrivão de paz, o escrevi.

Antonio Marques Correia.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Julho á Setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de Junho de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de Julho proximo futuro, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de Junho de 1886.—O secretario,
Affonso de A. Mello.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

SARÁO

Este club dará no dia 19 do corrente o seu sarão deste mez com o qual solemnisa o 4º anniversario da creação de sua bibliotheca musical.

Os senhores socios que estiverem quites para com o cofre social, são rogados de procurar na mão do senhor thesoureiro, seus bilhetes, isto nas noites de 15, 16 e 18, das 7 horas em diante.

Recife, 14 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez, paga-se a classe de professoras de 2ª entrancia, relativamente ao mez de Dezembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Junho de 1886.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se previne aos procuradores dos possuidores de apolices, residentes fóra do imperio, para que venham receber até o dia 25 do corrente, o valor das mesmas; ficando scientes de que, daquella data em diante, não se pagarão mais juros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

Arsenal de Marinha

CONCURSO PARA ESCREVENTE DA DIRECTORIA DE MACHINAS

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 713 de 27 de Maio ultimo, o Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, manda fazer publico que no dia 10 de Julho vindouro, ás 11 horas da manhã, terá lugar n'esta repartição, o concurso para a vaga que existe de escrevente da directoria de machinas, conforme preceitúa o art. 64 do Regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de Maio de 1874, que manda observar as disposições de que trata o art. 203 do referido regulamento, ficando para isto aberta a inscripção nesta Secretaria até o dia 7 de Julho vindouro.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: Leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez, orthographia, versão das linguas ingleza e franceza, exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Arcanjo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 14	370:419$135	
Idem de 15	44:893$861	
		415:312$996
Renda provincial		
De 1 a 14	50:544$353	
Idem de 15	3:809$136	
		54:353$489
Total		469:665$985
Recebedoria—De 1 a 14		15:471$331
Idem de 15		583$580
		16:054$911
Consulado provincial—De 1 a 14		54:417$838
Idem de 15		3:463$464
		57:881$302
Recife drainage—De 1 a 14		4:456$008
Idem de 15		1:427$399
		5:883$407

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marquez de Caxias*. entrado da Bahia e escalas no dia 14 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Barricas vasias 200 ao consignatario.
Charutos 2 caixas a João T. Cordeiro.
Fumo 6 pipas a Meuron & C.
Impressos 1 caixa aos mesmos.
Pelles 14 amarrados a Luiz Cabral, 8 ao consignatario, 9 a H. Nuesch & C., 5 a Diogo Augusto dos Reis.
Tamancos 4 fardos ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de Junho de 1886

Para o exterior

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregou:

Para Lisboa, J. da Silva Carneiro 40 pranchões de vinhatico.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 35 barricas com 4,080 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, Vieira & Silva 1 caixa com 60 kilos de doce.

— No patacho hespanhol *J. Pura*, carregaram:

Para o Pará, Fernandes & Irmão 3 caixas com 350 kilos de doce.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, H. Oliveira 7 barricas com 280 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 281 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dytia*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, F. de Barros Junior 62 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Buenos Ayres por escala—14 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1881 toneladas, commandante G. Hyks, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Ceará por escala—10 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Antonio Maria Baptista Ferreira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia—8 dias, barca nacional *Alice*, de 389 toneladas, capitão Antonio R. Conde, equipagem 10, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante G. Hyks, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho sueco *Iduna*, capitão K. G. E. Leivin, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Ashdale	de Cardiff	hoje
Hamburg	de Hamburgo	hoje
Ville de Maceió	do sul	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Godrey	de Liverpool	a 18
Ville de Pernambuco	do Havre	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Mariner	de Liverpool	a 23
Colorado	do sul	a 24
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Mendes	do sul	a 27
Advance	do norte	a [illegible]
Tagus	do sul	a [illegible]
— Julho —		
Amazonense	de New-York	a 3

Club Carlos Gomes

Tendo o Sr. Amaro Barreto transferido o seu concerto para o dia 17 do corrente, previno aos senhores socios que nesse dia fica suspenso para todos os effeitos o expediente deste club.

Recife, 15 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José

Achando-se acampados nesta subdelegacia uma caixa com sabão e um sacco com café, generos que foram apprehendidos em poder de dous larapios que se evadiram na occasião em que eram perseguidos, de ordem do mesmo subdelegado é chamada a pessoa a quem lhes pertencer taes generos, que lhe serão entregues, dando os signaes.

Subdelegacia, 15 de Junho de 1886.

O escrivão,
Vicente C. do Espirito Santo.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia de 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquió Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral amanhã (16) ás 7 horas da noite, na nossa séde, afim de tratar-se de negocio urgente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 15 de Junho de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o paréo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 86.

Antonio Pereira Simões.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se e mesmo o armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO DE SANTA ISABEL

Quarta-feira, 16 de Junho

Recita em beneficio da impressão do drama

O Cabo Cezar

Espectaculo honrado com a assistencia dos Exms. Srs. Dr. vice-presidente e Dr. chefe de policia.

Depois que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente tiver occupado a respectiva tribuna, será pela excellente banda de musica do corpo de policia, sob a regencia do maestro **Candido Filho** executado a brilhante ouvertura

OS TRES CAPITÃES

Seguir-se-ha pelos illustres socios do corpo scenico do

Club Dramatico Familiar

que generosa e desinteressadamente accederam ao pedido do Dr. Côrte-Real, autor do drama, para o protegerem nesta impressão, a exhibição do drama militar e de grande apparato em 1 prologo, 5 actos e 7 quadros, denominado

O CABO CEZAR DO 9.º Batalhão de Infantaria

Denominação dos quadros

PROLOGO.—A Catastrophe.
1.º ACTO.—A Revelação.
2.º ACTO.—O Crime.
3.º ACTO.—O Conde de Lipe.
4.º ACTO.—A Voz do Sangue.
5.º ACTO.—O Perdão.
7.º QUADRO.—Apotheose.

PERSONAGENS

General Osorio,
General Campello.
Coronel commandante do 9º batalhão.
O major do mesmo.
G. Sampaio, commandante do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Valcacer, major do mesmo.
Grasina, capitão do mesmo.
Porto, capitão do mesmo.
Torres Gallindo, alferes do mesmo.
Capitão Paulo, filho do general Campello.
Zulmira, mulher de Campello.
CEZAR, cabo do 9º batalhão.
Maria, filha de **Cezar.**
Valentim, ordenança de Campello.
Gusmão, sargento do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Thomaz, velho soldado amigo de **Cezar.**
Pedro, sobrinho de **Cezar.**
Officiaes do 9º batalhão de infantaria.
Ditos do 21º corpo de Voluntarios da Patria.
Ajudantes de ordens do general Osorio.
Ajudante de ordens do 9º batalhão.
Soldados do 3º regimento de artilharia.
Soldados do 21º corpo de Voluntarios da Patria, do 30º de Voluntarios da Patria e do 9º batalhão de infantaria, musicos, etc.

O prologo passa se no Paraguay na memoravel batalha de

TUYUTY

em que o exercito brazileiro sob o commando do **Immortal general Osorio** ganha a victoria, depois de uma luta de 6 horas.

Durante o prologo são rememoradas as glorias dos batalhões de Voluntarios da Patria de Pernambuco.

Durante o combate em uma scena, onde o general Osorio está á dar ordens aos seus ajudantes, vem pelos ares, arremessada pelos paraguayos, uma bomba ardente, que cahindo em scena e prestes á rebentar, deverá produzir a morte de muitos que alli estão, mas o **Cabo Cezar** calmo, frio, atira-se á ella, e cortando a mecha, inutilisa-a.

Por mais esse acto reconhece o general Osorio a bravura dos pernambucanos, e o declara perante todos.

Em outra scena á vista dos espectadores, ao sibillar das balas, ao troar dos canhões, ha a horrivel

Explosão de um armão

replecto de munições. Scena esta que em excessivo tem agradado ao nosso publico.

Ao findar a batalha ouve-se o clangor da corneta do quartel-general que toca o signal da victoria sobre o inimigo.

Por uma só voz, immensa, atroadora, é acclamado

O Brasil vencedor.

O general Osorio felicita e louva a bravura dos voluntarios da patria e do exercito.

O drama passa-se na côrte, começando ao receber-se a noticia da

Passagem de Humaytá

pela nossa esquadra.

O 5º acto passa-se no campo da execução na côrte. O 9º batalhão de infantaria acha-se em fórma. Apresenta se ahi o pelotão conduzindo o **Cabo Cezar**, que vai á ser fusilado.

Ao findar-se esse quadro surge o

Anjo da Victoria

embocando a tuba bellicosa, e coroando os vultos dos immortaes heróes da guerra do Paraguay:

Conde d'Eu, Duque de Caxias e general Osorio.

A excellente banda de musica tocará nos intervallos dos actos as seguintes peças do seu repertorio:

Os cantos do hymineu
A polka escripta pelo Dr. Imbassaby
S. Thomé de Paripe
O *pot-pourri* por Candido Filho, sobre o motivo
Canções populares
A mazurka por Candido Filho
A Flor do Lyrio
O galope
Le Furot

Uma banda de musica tocará no saguão do theatro durante a tarde nos intervallos dos actos.

O autor do drama dirige-se ao nosso publico pedindo-lhe o seu benefico auxilio para a publicação de uma obra que tem por fim glorificar por mais este meio a heroicidade e bravura do BRIOSO POVO PERNAMBUCANO no campo da honra, onde sempre derramou o seu sangue para provar que são dignos netos dos Vieiras, Camarões e Dias.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	10$000
Ditos de 2ª dita	12$000
Ditos de 3ª dita	8$000
Ditos de 4ª dita	4$000
Cadeiras de 1ª classe	5$000
Ditas de 2ª dita	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraiso	$500

Aceitam-se encommendas de bilhetes da Encadernação Commercial do Sr. Miranda, á rua do Duque de Caxias n. 39, e no dia do espectaculo, na bilheteria do theatro.

Trens para Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.
Principiará ás 8 horas e meia em ponto.

Club Carlos Gomes

Em vista das ponderações feitas pelo distincto illustre presidente, os socios da banda musical deliberaram desanojar-se e tomar parte no sarão de 19 do corrente.

O grupo.

Preparados NA MALTINE MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são o quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Segue no dia 22 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8.
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demóra necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle
9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul inclusive o da Victoria. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11—RUA DO COMMERCIO—N. 11.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Junho, seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nesses seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o patacho portuguez *Deus Irmãos*, para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Quinta-feira 17, de bons moveis, lindos espelhos, candieiro, vinhos finos, e mais pertences da casa em que mora o Sr. A. Fouqueau á rua da Imperatriz n. 13

Leilão

Da armação de amarello envidraçada e do resto das fazendas e miudezas da loja sita á rua do Rangel n. 48.

HOJE

O agente Brito venderá o resto das fazendas, miudezas e a referida armação, tudo ao correr do martello.

A's 10 1/2 horas

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Quarta-feira 16 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Pharol n. 6, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, rendendo 18$000 mensaes.

Uma dita n. 4 no becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Uma outra na rua de Santa Rita Velha n. 58, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e quintal murado.

Quarta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação venderá o mesmo agente 8 sanefas de nogueira, garrafas, compoteiras, pratos e muitos outros artigos.

Leilão

De uma casa terrea á rua do Areal n. 10, em solo proprio

Quinta-feira 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea n. 10, a rua do Areal, em solo proprio, com quintal, botando os fundos para a fabrica de sabão; os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa, a chave acha-se na mesma fabrica.

Leilão

De 147 saccos com farinha de mandioca, avariados, marca F

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Trapiche Companhia, largo do Corpo Santo

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão 147 saccos, com farinha de mandioca, avariados a bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, dos portos do norte para este porto.

Leilão

De lindos moveis, ricos espelhos, finos quadros a oleo, candieiros a gaz, porcelanas, crystaes e vinhos

A saber

Um piano de Pleyel, (novo) uma cadeira para o mesmo, uma linda mobilia de jacarandá com 1 sofá, duas commodas, 4 cadeiras de braços, uma jardineira e 12 cadeiras de guarnição, 1 rico candieiro de gaz carbonico com 5 luzes, todo de crystal de Bacarat e 1 rico (Atlas.)

Uma mobilia de moguo (massiça,) a Luiz XV, com dunckerques, 3 espelhos todos de crystal, sendo um para sofá e 2 para consolos, 1 divan e duas poltronas estufadas, 4 jarros para flores e 5 ettagers, e 1 linda secretaria.

Um guarda vestido com espelho, (palissandre) uma cama de jacarandá com colxão de mola, 1 chiffonier, commoda com 9 gavetas e tampo de pedra, uma mesa de canna com pedra, 1 rico toilett de jacarandá (obra de apurado gosto) e 1 lavatorio com pedra.

Um lustre de crystal com 3 braços, 1 dito de suspensão, 1 candieiro com 2 bicos e uma angelica para gaz carbonico, lindos quadros com finas gravuras, 3 candieiros de porcelana com abat jours, 1 estante e carteira.

Uma cama de jacarandá com balaustres, uma marqueza, 1 marquezão, 1 toilete, 1 lavatorio, uma guarnição, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-roupa.

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedra, uma mesa oval, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 relogio e 1 mappa.

Um lindo licoreiro, 1 apparelho de electro-plate, uma mesa elastica com cabeceiras redondas, 2 guarda-louças envidraçados iguaes, 2 aparadores de Nogueira, 1 guarda-livros envidraçado, differentes quadros, duas fructeiras, 24 copos para champagne, uma machina para café, uma mesa de ferro, uma dita, carteira, porcelanas, crystaes, 182 garrafas de vinho Bordeaux e 34 de cognac.

Uma mesa elastica de amarello, 1 apparador de dito, 12 cadeiras de páo carga e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 17 de Junho

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Alfred Fouqueau tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua da Imperatriz n. 13.

Os referidos moveis são solidos, fortes, de gosto e quasi novos, pelo que tornam-se recommendaveis aos pretendentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De bons moveis, crystaes, um lustre grande de quatro bicos, um banco para carpina e ferramenta

Sendo uma linda mobilia de junco com consolos de marmore, uma dita de jacarandá estufada, tendo 1 divan, 12 cadeiras de guarnição, duas ditas de braços e 2 consolos de pedra; 1 espelho grande de dourado, duas serpentinas de crystal, 2 pares de jarros de alabastro, 2 grandes candieiros com pés de metal para kerozene, diversos quadros, duas figuras de bronze, bustos, etagera para jarros, cadeiras de balanço de junco, escarradeiras, 2 bonitos guarda-vestidos de amarello, 1 rico toilett de jacarandá, 1 lavatorio de dito com espelho, 1 berço e uma cama de jacarandá para criança, duas porta-toalhas, uma bonita mesa de taia com tampo de pedra, duas poltronas de dita, 1 lindo telescopo com vistas, uma banca de jacarandá para jogo, 1 binoculo e 1 occulo de alcance.

Um grande lustre de crystal de 4 bicos, 1 candieiro de metal de 2 bicos, uma lyra, 3 arandellas para gaz e 1 grande tapete forro de sala.

Uma mesa elastica, 1 guarda-prata de amarello, aparadores, cadeiras, marquezas, uma cama de viagem, uma grande carteira com mocho, 1 aparador de armario, uma grande mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 carrinho de 4 rodas para criança, 1 marquezão, louça fina de porcelana para jantar, dita para almoço, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, 2 ricos e importantes licoreiros, finos calices para vinho e champagne, fructeiras de crystal, disticos de metal para garrafas, trinchantes, 1 vaso de metal para gelo, 1 rico globo para corredor e uma boa machina de fazer café.

Um banco para carpina com ferramentas, uma grande tina para deposito d'agua e 1 realejo e outros muitos moveis.

Na rua da Aurora, casa n. 165

Sexta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na referida casa, ao correr do martello.

O bond da linha da Tacaruna que partir da estação do Brum ás 10 horas e 40 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Na segunda casa depois da fabrica de oleo, rua da Aurora n. 165

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n. 106.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes do Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 13 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Dá-se casa e comida a uma mulher muito pobre e de boa conducta, que se sujeite a morar com uma familia pequena e prestar algum serviço; quem quizer dirija-se ao Gamalião Novo n. 123.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperial e o 2º andar no pateo do Corpo Santo n. 17, com bons commodos para familia: a tratar no terceiro andar do mesmo.

— Precisa-se de uma criada branca e de idade que saiba engommar e entenda de cosinha, para tomar conta de uma casa de rapaz solteiro (é de commercio), dando fiança á sua conducta: quem estiver nas condições deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. S.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa: na estrada de João de Barros n. 41.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de idade superior, para dirigir a casa de um viuvo com cinco filhos menores, em um engenho: quem estiver nas condições de aceitar a proposta, dirija-se á rua da Aurora, sobrado n. 17, onde achará com quem tratar.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Gasêta Gastronomica

Esta gasêta produzirá seus effeitos no sabbado proximo (19 do corrente), com a extracção da loteria ordinaria da provincia desse dia. Um pequeno numero de exemplares que ainda existem á venda, serão encontrados no Café Ruy, á rua do Barão da Victoria: á elles, que são poucos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na padaria da rua da Senzala-nova n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade: na rua do Hospicio n. 34.

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

Os empregados militares e civis do arsenal de guerra desta provincia, condoidos pelo inesperado passamento do seu companheiro Padre Antonio de Mello e Albuquerque, mandam resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares; para cujo acto convidam aos parentes e amigos do finado.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Leopoldina (59.ª), que se extrahirá sabbado, 19 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 59ª em beneficio da matriz de Leopoldina que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 59ª parte da loteria a beneficio da matriz da cidade de Leopoldina, que se extrahirá no dia 19 de Junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$8750

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao Iris!!

N. 1 C — Rua do Cabugá — N. C

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Neste estabelecimento encontrarão os amadores um variado e lindissimo sortimento de—Fogos chinezes e outros nacionaes, de magnifico effeito, todos inoffensivos e alguns vistos, pela primeira vez neste mercado.

Grande variedade de sortes em caixinhas, em bouquets de flores artificiaes, assim como em flores soltas e outras novidades dignas de apreço.

Diversos livros para sortes, dous dos quaes foram editados este anno, versos para sortes avulsas e papeis de differentes qualidades e cores.

Perfumarias, quinquilharias, ramos de flores de cera para bolos e um lindo sortimento de caixinhas e caixinhas de setim e cartonagem, muito proprias para presentes.

Charutos, cigarros, fumos e tudo pertencente ao melhor que vem a este mercado.

Tudo a preços muito rasoaveis.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
BOUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Augusto Baptista Braga

Emilia Cavalcante de Mello Braga agradece sinceramente aos parentes e amigos que compareceram ao enterramento de seu presadissimo esposo Augusto Baptista Braga, e convida os á assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma, manda resar na igreja da Soledade, quarta-feira 16 do corrente á 7 horas da manhã, pelo que ficará eternamente agradecida.

Augusto Baptista Braga

Os empregados do commercio e alguns negociantes da rua do Marquez de Olinda, em homenagem á memoria de seu inditoso collega e amigo, Augusto Baptista Braga, mandam celebrar uma missa de requiem pelo descanso eterno de sua alma, e convidam á assisti-la os parentes e amigos daquelle finado, rogando-lhes o comparecimento na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Augusto Baptista Braga

A banda do Club Carlos Gomes convida os parentes e amigos do finado Augusto Baptista Braga, para assistirem a uma missa que manda resar pelo eterno repouso de sua alma, no dia 16 do corrente, na igreja da Soledade, ás 6 1/2 horas da manhã.—O thesoureiro,

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

José Maria Bezerra Cavalcante tendo de mandar resar uma missa por alma de seu presado amigo e compadre, padre Antonio de Mello e Albuquerque, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo de seu fallecimento, na igreja matriz de N. S. da Paz de Afogados, convida aos seus amigos e aos do finado. para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessa agradecido.

Dr. Antonio F. Correia de Araujo

Thomé Correia de Araujo e sua mulher mandam resar uma missa pelo eterno repouso de seu presado sobrinho e amigo. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 16 do corrente mez, (quarta feira) ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, na matriz de Tracunhâem, e convidam os seus amigos para assistirem, confessando-se agradecidos á todos que concorrerem a este acto religioso.

Engenho Limeira 11 de Junho de 86.

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

O capitão José de Barros Accioli e suas filhas, José de Barros A. de Vasconcellos e sua familia, tenente-coronel Francisco de Barros A. de Vasconcellos e sua familia. Antonio de Mello e Albuquerque, o capitão Manoel Cabet e sua familia (ausentes), o capitão João Goston, sua mulher e filhos agradecem cordialmente aos amigos, sacerdotes e irmandades que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu cunhado e tio, o Revm. padre Antonio de Mello e Albuquerque; de novo convidam aos seus amigos e os do finado para assistir em as missas que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

Manoel Antonio Veiga manda celebrar uma missa no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 17 (quinta feira) pelo repouso eterno de seu finado amigo e collega o padre Antonio de Mello e Albuquerque, e convida a Illma. Camara Municipal, os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

Restaurant America

Os proprietarios deste novo estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para festejar os dias de Santo Antonio S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais reduzidos.

28 — Rua Duque de Caxias — 28
Restaurant America

Ao n. 17

Com a época mudou-se o tempo: venham á rua de Hortas n. 17 supprir-se do que ha de bom e barato, para passar estes dias festivaes, como sejam: vinhos finos, especial Figueira, verde queijos frescos, manteiga especial para bolos, azeitonas, conservas, ervilhas, doce fino e muitas outras especiarias.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, posto que durma em casa: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 as 4 da taode,

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Florentina n. 2, taverna.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com muito bom leite, por preço modico, levando tambem uma filhinha com tres mezes de idade; a tratar na travessa dos Expostos n. 2, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Aluga-se

Muito barato

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (no Recife) com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc.; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

Na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a casa terrea da ladeira do Varadouro na cidade de Olinda n. 22 por 12$000 mensaes, tem duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, bom quintal com cacimba e portão para o becco da Poeira.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marques de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 74 do largo de S. José
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n, 9.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade: a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, isto de pessoa da mesma profissão, preferindo se portuguez: na rua do Marquez do Herval n. 29.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detras, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achar póde leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mór parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C.
Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.
Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain. 7 — PARIS

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*
O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Deposito nas principaes pharmacias.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon
As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR. CHURCHILL
XAROPE
D HYPOPHOSPHITO DE CAL
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill como o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 francos por frasco em França
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878. FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Clery
Vende-se em todas as Pharmacias.

VICHY
Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, ... Fontes de Vichy ... casas de ... rua do Commercio; ... rua da Cruz.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE SONIDES, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua do Paysandú n. 29 (Passagem da Magdalena).

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.
Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 27, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo
E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**
E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para occupar-se da educação de meninas fóra desta cidade, em um engenho proximo da estação, exigindo-se para dito fim que saiba as materias de instrucção primaria, francez outras necessarias, assim como musica, piano, trabalhos de costura, etc., etc.; a tratar na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Aviso

O tabellião Apolinario Maranhão mudou o seu cartorio para a casa n. 14 da mesma rua estreita do Rosario.

Prevenção

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua das Pernambucanas n. 1, da freguezia da Graça, pertencente a José Machado da Costa e sua mulher, por quanto alem deste bem estar sujeito á dividas, está letigioso, e por conseguinte sem valor qualquer venda, alienação de hypotheca que se faça ou que existir possa.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vende-se a Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funcionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro carril de Pernambuco, da assosiação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão, com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio da Costa Araujo

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

RECLAME

Miudezas finas e de gosto

VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira !!!

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pelluccia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

E' muito barato

Superior manteiga ingleza a 800 rs. a libra; vende-se no pateo do Carmo n. 13. taverna.

E' de vantagem

Vende-se ou permuta-se uma casa com sotéa na rua do Socego n. 32: a tratar na mesma.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados e sitio todo murado, sita á travessa de Paysandú; a chave está na taverna do Sr. Francisco Braga, á rua de Paysandú, esquina da rua do Hospital Portuguez.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados declaramos que tendo nesta data dissolvido a sociedade que tinhamos na fabrica de cigarros sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, sob a firma commercial de Santos & Silva, retirou-se Domingos dos Santos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo de José Moreira da Silva.

Recife, 12 de Junho de 1886.

Domingos dos Santos
José Moreira da Silva.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm. Sr chefe Lima: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Paga-se muito bem

a um menino até a idade de 17 annos, livre ou escravo, para vender na rua, que dê, se for livre, fiador de sua conducta: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 48.

Liquidação definitiva!! Por todo preço

A Predilecta liquida definitivamente e para acabar e por todo o preço.

Além de muitos objectos, annuncia os abaixos, que são as verdadeiras pechinchas:

Babados e entremeios bordados com 3 1/2 metros, a 240 rs.
Baleias para vestidos, pollidas e fortes, duzia a 320 rs.
Botões de madreperola multos finos para casaco, groza 1$500.
Voltas de coral verdadeira com colchete, uma 600 rs.
Voltas de coral verdadeira com colchete, duas ordens, 609 rs.
Ligas com feixes de aço para menino, um par 160 rs.
Uma caixa com 100 folhas de superior papel, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Borlas para pós de arroz, uma 200 rs
Pós de arroz muito finos, um pacote 300 rs.
Uma duzia de macinhos de grampos polidos, 200 rs.
Carriteis de linha de 200 jardas, 80 rs.
Suspençorios para meninos e homens, um par 800 rs.
Pacotes com tres sabonetes muitos finos, 500 rs.
Duzia de pacotes de sabão em pó, 600 rs.
Bolças de chagrin de diversos tamanhos, uma 3$000,
Leques grandes e modernos, a 500 rs.

Aproveitem
14 — Praça da Independencia — 14
Signal bandeira encarnada com letras brancas

Casa para alugar

O 2º e 3º andar da rua larga do Rosario n. 37 defronte da Igreja: a tratar no cabeceiro do pavimento terreo.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel d Sá.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para o serviço de casa e rua; na praça do Conde d'Eu n. 20, 1· andar.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino: [illegible] rua de S. João n. 27.

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como aluga-se armações de bandejas; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

Para S. João

A viuva de Valdivino, da polvora, avisa aos apreciadores de fogos para os festejos de S. João, que tem um completo sortimento de pistolas de duas a cinco bolas e foguinhos para crianças, assim como massa para buscapés, polvora para estouro. Recebe-se encommendas para craveiros e buscapés, sendo as pagas adiantadas. — Telephone — n. 369.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Farinha Lactea

DE

H. Vestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebeu José Antonio dos Santos.

15—Rua do Marquez de Olinda—15
3—Rua 1· de Março—3

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe* N. 327:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberices.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

VENDAS

— Vende-se a casa com sotão á travessa das Barreiras n. 7, tendo um soffrivel sitio com bastantes arvores fructiferas: a tratar na rua do Imperador n. 75, agencia de leilões, ou na rua da Santa Cruz n. 60.

Liquidação!!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Alguns artigos 50 % menos do seu valor

Failles damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$00, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor.

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. o dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Carmo numero 10

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.

Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.

Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.

Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.

Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.

Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco dos Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma finesa extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras, a superior aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario numero 8.

Grande sortimento de fogos artificiaes

Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Setinetas escossesas a 440 rs o dito.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.

Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 e dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um

Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.

Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. nóivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Pinho de Riga

3 x 9 e 3 x 12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.

Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.

Lãs escossezas, 320 rs. o dito.

Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.

Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.

Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.

Meriuó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.

Córtes de vestido em cartões, 10$ um.

Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.

Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.

Ditos de malha, a 1$ um.

Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.

Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.

Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.

Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

Mutamba

DE

J. Delsuc

Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Novos livros de sortes

Grande variedade

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Vende-se

o sobrado de um andar e sotão, com bastantes commodos e grande fundo para a rua do Pharol, sendo situado na rua S. Jorge n. 13 (Fóra de Portas): quem pretender dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

E' pechincha

Vende-se um grande e excellente fiteiro envidraçado e um bilhar em bom uso, com todas as suas pertenças, muito em conta: na rua da Florentina n. 15.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma so chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

A Bella Aurora

Ver para crer

A verdadeira carne do Seridó

A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.

Teem para vender Pinto Figueiredo & C.

Praça do Conde d'Eu n. 2

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2· andar.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

LISTA GERAL 58.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557 EM BENEFICIO DA IGREJA DE S. PEDRO DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 15 DE JUNHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
12	4$	219	4$	425	4$	666	4$	911	4$	1208	4$
13	—	25	—	27	—	67	—	16	—	13	—
15	—	29	—	36	—	68	—	20	—	15	—
18	—	34	—	40	—	72	—	23	—	16	—
20	—	40	—	47	—	73	—	27	—	17	—
21	—	41	—	56	—	76	—	30	—	35	—
24	—	44	—	61	—	79	—	31	—	52	—
33	—	50	—	67	—	91	—	37	—	62	—
41	—	53	—	72	—	704	—	38	—	64	—
42	—	54	—	74	—	5	—	41	—	71	—
43	—	56	—	75	—	10	—	42	—	73	—
44	—	61	—	86	—	14	—	43	—	91	—
45	—	62	—	88	—	15	—	46	—	97	—
46	—	64	—	89	—	22	—	47	—	99	—
51	—	71	—	95	—	28	16$	59	—	1306	—
56	—	73	—	97	—	29	4$	67	—	7	—
59	—	84	—	500	—	36	—	69	—	12	—
66	—	86	100$	1	—	38	—	70	—	15	—
70	—	87	4$	2	—	44	8$	97	—	21	—
76	—	92	—	3	—	45	4$	1000	—	22	—
77	8$	97	—	7	—	54	—	2	—	27	—
80	4$	300	—	8	—	58	—	3	—	31	8$
82	—	9	—	9	—	69	—	8	—	39	4$
87	—	10	—	11	—	82	—	12	—	40	—
94	8$	12	—	16	—	83	16$	22	—	45	—
96	4$	13	—	21	—	93	4$	30	—	50	—
98	—	21	—	28	—	803	—	41	—	53	—
99	—	23	—	29	—	9	—	44	—	57	—
106	—	30	8$	32	—	14	—	49	—	58	—
9	—	34	4$	49	—	15	—	51	—	61	—
16	—	40	—	56	—	20	—	56	—	63	—
23	—	45	—	64	—	27	—	58	8$	68	—
26	16$	51	16$	68	—	31	8$	59	4$	75	—
27	4$	57	4$	69	—	39	4$	76	—	77	32$
33	—	58	—	75	—	40	8$	95	—	80	4$
40	—	64	—	77	—	43	4$	98	—	84	—
42	—	67	—	94	—	47	—	99	—	86	—
49	—	71	—	98	—	51	—	1110	—	97	—
52	—	79	—	603	16$	55	—	14	—	98	—
54	—	84	—	8	4$	61	—	26	—	1402	—
55	—	87	—	10	—	66	—	29	—	7	—
67	—	88	—	11	—	68	—	34	—	11	—
85	—	91	—	14	—	74	—	53	—	14	8$
90	—	92	—	18	8$	86	—	59	—	17	4$
93	—	93	—	25	4$	91	—	60	—	18	—
99	—	402	—	31	—	92	—	66	—	19	—
204	—	3	8$	46	8$	94	—	73	16$	20	—
5	—	9	4$	57	8$	901	—	76	4$	22	—
9	—	19	—	58	4$	5	—	78	—	28	—
15	—	22	—	60	—	7	—	80	—	29	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1444	4$	1684	4$	1902	4$	2200	4$	2426	4$	2643	16$
45	—	94	—	19	—	5	—	27	—	44	4$
48	—	1703	—	20	—	7	8$	37	—	46	—
49	—	4	—	21	—	10	4$	42	—	47	—
53	—	6	—	27	—	12	—	43	—	48	—
56	—	10	—	34	—	27	—	44	—	51	—
60	—	16	16$	42	—	30	—	45	200$	53	—
70	—	17	4$	44	—	34	—	47	4$	55	—
82	—	25	—	49	—	44	—	54	—	58	—
87	—	27	—	55	—	47	—	55	8$	60	32$
92	—	35	32$	65	—	48	—	63	4$	64	4$
1502	16$	44	4$	67	—	54	—	64	—	68	—
3	4$	46	—	73	—	60	—	69	—	71	—
6	—	47	—	77	—	61	—	70	—	72	—
7	—	51	—	90	—	62	—	77	—	75	—
9	—	53	—	91	—	63	—	79	—	81	—
13	—	70	—	95	—	78	—	82	—	84	—
17	—	71	—	96	—	2300	—	85	8$	85	—
31	—	72	—	98	—	3	—	87	4$	86	—
33	—	73	—	2009	—	9	—	90	—	88	—
34	—	75	—	22	—	10	—	91	—	92	—
35	—	79	—	32	—	18	—	92	—	93	8$
43	—	85	—	39	8$	20	—	95	—	96	4$
48	—	86	—	41	4$	24	—	2502	—	2701	—
52	—	87	—	49	—	28	—	10	—	12	—
53	—	89	—	56	—	29	—	24	—	20	—
65	—	91	—	63	—	32	—	31	—	31	—
73	—	95	—	71	—	36	—	38	—	33	—
75	—	96	—	77	—	39	—	40	—	36	—
76	—	98	—	78	—	40	—	44	—	37	—
81	16$	1805	—	90	—	45	—	50	—	38	—
82	4$	8	—	2108	—	46	—	53	—	39	—
85	—	22	—	10	—	51	—	54	—	40	8$
88	—	28	—	20	—	52	—	56	—	42	4$
91	—	39	—	25	—	55	—	59	—	44	—
92	—	41	—	28	—	56	—	62	32$	48	—
95	—	44	—	33	—	62	—	6	4$	60	—
96	—	48	—	38	—	63	—	72	—	63	—
1601	—	52	—	40	—	65	—	73	—	64	—
27	—	53	—	41	—	76	—	82	—	72	—
37	—	55	—	43	—	78	—	89	—	73	—
45	—	70	—	45	—	84	—	93	—	76	—
49	—	72	—	52	—	2400	—	2602	—	85	—
59	—	76	—	53	—	5	—	4	—	86	—
64	—	77	—	70	—	10	—	8	32$	89	—
69	32$	79	—	71	—	12	—	13	4$	97	—
71	4$	83	—	83	—	13	—	21	—	2805	—
75	—	85	—	89	—	20	—	25	8$	6	—
79	—	93	—	93	—	21	8$	31	8$	18	—
80	—	95	—	96	—	22	4$	42	4$	28	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2824	4$	3015	8$	3297	4$	3538	4$	3777	4$
25	—	25	4$	3312	—	40	—	78	—
27	—	39	—	17	—	41	—	83	—
29	—	45	—	21	—	42	—	94	—
32	—	51	—	27	—	46	—	96	—
33	—	63	—	29	—	47	—	98	—
39	—	68	—	33	—	51	—	99	—
41	—	71	—	38	—	54	—	3803	—
46	—	79	—	41	16$	61	—	4	—
47	—	88	1:000$	48	4$	66	—	8	—
55	—	90	4$	49	—	68	—	9	—
57	—	95	—	52	—	82	—	23	—
60	—	3111	—	54	—	85	—	24	—
63	—	16	—	57	—	93	—	28	—
73	—	23	—	61	—	3605	—	29	—
77	16$	25	—	62	8$	15	—	33	—
80	4$	28	8$	68	4$	17	—	44	—
86	—	53	8$	69	—	20	—	47	—
92	—	55	4$	71	—	21	—	55	—
94	—	57	—	76	—	24	—	57	—
96	—	58	—	80	—	29	—	64	—
98	—	63	—	82	—	33	—	71	—
99	—	70	—	83	—	34	—	72	—
2902	—	71	—	95	—	35	—	80	—
13	—	73	—	99	—	38	1:000$	81	—
15	—	75	—	3404	—	42	4$	84	—
17	—	79	—	12	—	43	—	85	8$
19	—	87	—	17	100$	47	—	89	4$
22	—	97	—	24	4$	55	—	91	—
25	—	98	32$	25	—	59	—	94	—
29	—	3210	4$	26	—	60	—	96	—
44	—	11	—	36	—	66	—	3901	—
49	—	13	—	39	—	73	—	5	—
63	—	16	—	41	—	78	—	15	—
6	—	24	—	44	—	81	—	17	—
68	—	26	—	47	—	84	—	24	—
72	—	32	—	51	—	93	—	26	—
77	8$	40	—	56	8$	3703	—	29	—
80	4$	42	—	60	4$	16	—	41	8$
82	100$	45	—	72	—	30	—	47	4$
83	4$	49	—	86	16$	36	—	52	—
87	—	53	—	94	4$	46	—	57	—
88	—	60	—	3507	—	52	—	58	—
96	—	62	—	10	—	53	—	59	—
97	—	68	—	15	—	55	—	60	—
3000	—	75	—	19	—	62	—	65	—
2	—	83	—	25	—	64	—	81	—
4	—	85	—	26	—	65	—	85	—
12	—	88	—	28	—	67	—	88	16$
13	—	92	—	32	—	76	—	96	4$

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 80 Srs. deputados, abre-se a sessão depois do meio-dia.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

E' lido e vai e imprimir o seguinte projecto:

« A Assembléa Geral decreta:

« Art. 1.º Na época da primeira revisão do alistamento eleitoral, que se fizer no Imperio, proceder-se-ha a qualificação dos eleitores na comarca de Paranaguá da provincia do Piauhy, e no termo de Santo Sé da provincia da Bahia de accordo com as disposições vigentes das leis n. 3,020 de 9 de Janeiro de 1881 e 3,122 de 7 de outubro de 1882.

« § 1.º Para a referida qualificação servirá a ultima revisão de jurados que houver precedido a de 1879 e de que existir copia authentica nas secretarias das presidencias das respectivas provincias remettida no mesmo anno em que tiver sido feita.

« § 2.º Um mez depois de concluida a qualificação proceder-se-ha na respectiva comarca a eleição de juizes paz e veriadores que deverão servir até o fim do quatrienio corrente.

« § 3.º Em quanto se não fizer a eleição de que trata o paragrapho antecedente servirão os mesmos juizes de paz e vereadores que estavam eleitos do tempo da promulgação das primeiras leis citadas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Salas das sessões, 28 de Maio de 1886.=*A. Coelho Rodrigues.*=*Fernandes da Cunha Filho.* »

O Sr. Escragnolle Taunay manda á mesa uma representação que encerra materta gravissima e a respeito da qual faria algumas considerações se o regimento lh'o permittisse.

Chama a attenção da honrada commissão de constituição e poderes para a mesma representação, esperando que ella dê com brevidade o seu parecer sobre o assumpto que considera importante.

O Sr. Affonso Celso Junior mando á mesa uma representação assignada por diversos cidadãos do 20.º districto da provincia de Minas, reclamando contra as tropelias que alli se praticam diariamente, e pede seja publicada no *Diario Official.*

O Sr. Cruz apresenta um documento sobre a eleição da villa de Ourém, na provincia do Pará, pedindo á mesa, a quem o envia, lhe dê o conveniente destino.

O Sr. Lucena começa dizendo que a ambição contrariada, depois de longos mezes de incumbação, acabou de fazer a sua erupção, e cita estas palavras como proferidas pelo finado José de Alencar a proposito de um farcista que tem hoje assento no Senado. (Reclamações da bancada liberal)

Affirma que o orador que no Senado fez explosão á cratéra da maledicencia, que alli acha-se incubada, arremessando estilhaços por toda a parte, estilhaços que voltaram ao antro tenebroso donde sahiram, sem ferir nem de leve aquelles contra quem eram arrojados.

Lamenta que o Sr. conselheiro Silveira Martins esteja acostumado a não publicar os discursos que pronuncia, porque, se assim não fôra, responderia uma por uma a todas as suas arguições e mostraria ao paiz que S. Exc. era um diffamador publico por temperamento, por calculo e por habito.

Assim, não têm remedio senão circumscrever se ao que consta do resumo hontem publicado no *Jornal do Commercio*, e do que vai dizer verá a Camara que de todos os membros do parlamento é o Sr. Silveira Martins o mais incompetente para ferir a reputação de quem quer que seja.

Em seguida passa o orador a defender-se de todas as increpações que lhe fizera áquelle Sr. senador, e a justificar os actos que praticou na administração da provincia do Rio Grande do Sul.

Na demonstração dos seus assertos assegura á Camara que de todos esses actos em que sempre observou os dictames da conveniencia publica e do direito patrio, resultou grande economia para os cofres publicos e moralidade para a administração; predicados estes de cuja falta se resentiam as administrações liberaes n'aquella provincia, entregue ao predominio e influencia nefasta do maior tyranno que o orador conhece.

Achando-se na ante-sala os Srs. Ulhôa Cintra, Barão de Geremoabo e Henrique Salles, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

ORDEM DO DIA

O Sr. Matoso Camara (pela ordem) diz que a commissão encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o autographo do decreto abrindo um credito ao ministerio da agricultura desempenhou o seu dever, dignando-se o mesmo augusto senhor responder—que examinaria.

O Sr. Presidente diz que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Beltrão (pela ordem) lê o seguinte telegramma que recebeu de Pernambuco: « Assembléa tranquilla votando orçamento: coacta, rodeada força, commandante e officiaes da guarda civica na antesala. Reclamações de liberaes e alguns conservadores. Tumulto, sessão suspensa Caiará. Itapissuma. —Jacobina. — Pitanga. —Lourenço. — Jesé Maria. »

Desejando fundamentar um requerimento a respeito desse telegramma, requer meia hora de urgencia, que lhe é concedida.

Considera gravissima a materia do telegramma, que se acha assignado por seis deputados provinciaes. A Assembléa viose cercada pela força, que penetrou no recinto á frente do official que a commadava. Os deputados liberaes e conservadores protestaram contra esta flagrante violação do direito constitucional: houve tumulto e a Assembléa foi obrigada a suspender a sessão.

Identico telegramma foi publicado por uma folha da côrte. Sobre o motivo desta occurrencia havida na Assembléa do Recife deve o governo estar informado, e por isso vai formular um requerimento pedindo explicações ao mesmo governo, abstendose de commentarios, não só porque ignora os antecedentes que originaram o facto, mas tambem por saber que está á testa da administração naquella provincia um cidadão que se recommenda por suas nobres qualidades.

Vem á mesa, é lido apoiado e entra em discussão que fica adiada por pedirem a palavra varios Srs. peputados, o seguinte requerimento:

«Requeiro que solicitem informações, por intermedio do ministerio do imperio, sobre as occurrencias da Assembléa provincial de Pernambuco, constante do telegramma junto.

« Camara dos Deputaeos, 31 de Maio de 1886. —Beltrão. »

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) entende que a meia hora de urgencia que a Camara concedeu foi para apresentação e discussão do requerimento.

O Sr. Presidente responde que a urgencia pedida foi sómente para justificação do requerimento.

O Sr. Portella (pela ordem) julga que, desde que o governo e a respectiva deputação não têm outro esclarecimento sobre o que diz o telegramma do que este mesmo, não havia razão para não se approvar o requerimento; entretanto, declara que confia no criterio do presidente da provincia, que não mandaria força para o edificio da Assembléa provincial sem que essa força fosse pedida pela mesa.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Procede-se á votação do art. 1º do projecto n. 30, abrindo ao ministerio do imperio creditos supplementares na importancia de 1,003:765$258. E' approvado, bem como a emenda do Sr. Lourenço de Albuquerque.

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer o adiamento da discussão, visto não se achar presente o Sr. ministro do imperio, que deve assistir á discussão dos creditos pedidos pela sua repartição.

O Sr. Presidente observa que o art. 1º é que contem a proposta do governo. e o art. 2º é de iniciativa da commissão.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do credito do ministro do imperio, relativo ao subsidio de deputados e senadores, até que possa comparecer o ministro respectivo.

« Sala das sessões, 31 de Maio de 1886. —Affonso Celso Junior.»

O Sr. Coelho Rodrigues (1º secretario) não vai discutir o adiamento, mas julga dever informar á camara que o honrado Sr. ministro do imperio esteve presente, até ha pouco tempo, para assistir a esta discussão; mas como a hora do expediente se prolongou muito, S. Exc. teve de ir comparecer no senado.

O Sr. Lourenço de Albuquerque não se satisfaz com a informação do 1º secretario; porque não se trata sómente de preceito regimental, mas tambem de pratica parlamentar; logo que a proposta do governo foi convertida no projecto da commissão não ha mais distincção de artigos; por isso vota pelo adiamento.

O Sr. presidente sustenta o procedimento da mesa, porque as propostas do governo são emendadas pela camara e essas emendas vão para o senado separadas das respectivas propostas.

O Sr. Pereira da Silva julga que o Sr. ministro do imperio cumprio o seu dever comparecendo á discussão do art. 1.º do projecto; quanto ao art. 2.º a presença de S. Exc. póde ser dispensada.

O Sr. Tarquinio de Souza requer e a camara approva o encerramento da discussão do requerimento, que sendo posto a votos, é rejeitado.

Continua a discussão do art. 2.º da proposta.

O Sr. Candido de Oliveira demonstra a necessidade da presença do Sr. ministro do imperio nesta discussão, porque o artigo que se discute autorisa a fazer operações de credito; ha poucos dias veio emendado do senado um credito que a camara tinha votado no mesmo sentido do que se discute e que o senado mandou pagar pela verba de exercicios findos, sendo necessario mandar perguntar se esta verba tinha margem para aquelle pagamento, e depois da resposta affirmativa votou-se a substituição feita pelo senado; o artigo em discussão autorisa tres meios - impostos, operações de credito ou sobras de outras verbas.

Não vota pelo imposto, haja economia; não se inclina para operações de credito, e sim pelo terceiro meio; para este era preciso que o Sr. ministro declarasse se haveria sobras em outras verbas, para o projecto sahir completo da camara; se S. Exc. não está presente, estão presentes os Srs. ministros deputados que poderão informar a camara.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o art. 2.º, é approvado.

Entra em discussão e sem debate é approvado o art. 3.º.

E' adoptado o projecto para passar á 3.ª discussão.

O Sr. Araujo Góes Junior (pela ordem) requer urgencia para se discutir já o parecer n. 118, que se acha na ordem do dia, sobre a eleição do 3.º districto da Bahia.

O Sr. presidente responde que esse requerimento só podia ser attendido pela mesa nos primeiros tres quartos de hora da sessão.

Entra em discussão o projecto n. 32 de de 1885, credito de 142:542$486 ao ministerio da agricultura para a verba— Telegraphos.

O Sr. Araujo Góes Junior (pela ordem requer o adiamento deste credito até que seja discutido e votado o parecer n. 118, sobre a eleição do 3.º districto da Bahia.

O Sr. presidente observa que a mesa não póde aceitar requerimento de adiamento sem prazo.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão de credito do ministerio da agricultura até que seja discutido e votado o parecer sobre a eleição do 3.º districto da Bahia; sendo o adiamento por 24 horas. — *Araujo Góes.* »

.. Candido de Oliveira confessa que este adiamento parece um quináo dado á mesa, por isso que o regimento manda considerar como materia urgente a verificação de poderes dos deputados; mas entende que os creditos tambem são materia urgente; por isso vai ser mais realista do que o rei, oppondo-se ao adiamento proposto pelo nobre deputado da maioria.

Recorda os motivos que perturbaram a marcha parlamentar da sessão passada e por isso não é lei o credito em discussão, pelo qual vota.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do requerimento, que posto a votos é rejeitado.

Continua a discussão do projecto.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o projecto, é approvado.

Posta a votos a emenda da commissão, é approvada.

Passa o projecto, assim emendado, á 3.ª discussão.

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Entra em discussão o parecer n. 118 da 2.ª commissão de inquerito sobre a eleição do 3.º districto da Bahia, cassando o diploma do Sr. Prisco Paraiso e reconhecendo deputado o Sr. Aristides Augusto Milton.

O Sr. Araujo Góes Junior (pela ordem) requer que o Sr. Aristides Augusto Milton seja convidado o vir defender a sua eleição.

Posto a votos o requerimento é approvado.

(Entram no salão e tomam assento os Srs. Prisco Paraizo, diplomado, e Aristides Milton.)

São lidas as seguintes emendas ao parecer n. 118:

« 1.º Que sejam approvadas todas as eleições que a 15 de Janeiro ultimo se procederam no 3º districto da provincia da Bahia.

« 2.º Que seja reconhecido deputado o conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraizo, a quem foi expedido diploma pela junta apuradora por ter alcançado a maioria absoluta de votos.

« Sala das sessões, 31 de Maio de 1886. Candido de Oliveira. —Alves de Araujo.— Affonso Celso Junior.—Pedro Beltrão.— Henrique Salles.—Mascarenhas.—Montandon. »

O Sr. Prisco Paraizo não viria á tribuna por si, mas é obrigado a attender a logitimidade do diploma que pela quarta vez lhe foi conferido pelos dignos eleitores do 3º districto da provincia da Bahia.

Lamenta as decepções por que nesta sessão tem passado os brazileiros que amam sinceramente a verdade do systema representativo, vendo a cassação de diplomas legitimos e a missão partidaria sacrificando os verdadeiros representantes do partido liberal.

(Cruzam-se apartes vehementes entre o Sr. Barão de Geremoabo e o orador; o Sr. presidente reclama ordem.)

O orador declara estar disposto a responder a todos os apartes; apezar de estar diante de uma grande força da deputação da sua provincia, appella para as deputações das outras provincias.

Não sabe como qualificar o parecer sujeito á discussão; não crê que seja uma chicana politica, mas o que affirma é que em seu proprio bojo contém o germen da sua destruição.

Historia os processos eleitoraes das parochias de Arguim, de Umbaranas e do Outeiro-Redondo, mostrando a legalidade dessas eleições e os meios indecentes empregados para, depois de muitos dias, se declararem fraudulentas aquelles processos eleitoraes.

Affirma que se a camara approvar semelhantes nullidades propostas pela commissão, não serão mais as eleições feitas nas urnas, mas nos cartorios dos respectivos escrivães.

Depois de muitas outras considerações justificando a suo eleição, conclue resignando-se a qualquer decisão da maioria da camara; não podendo acreditar que a moralidade deserta-se de uma camara legislativa por isso occupou a tribuna em defesa dos direitos de seus constituintes.

O Sr. Milton solicita a benevolencia da camara, tanto mais precisa quando tem de tratar de questão que lhe diz respeito, posto que interesse em alto grão a uma grande circumscripção eleitoral da provincia da Bahia e aos direitos do partido conservador da mesma provincia.

Tem tido a honra de ser apresentado candidato a deputado do partido conservador da Bahia desde 1881; tem lutado com toda a dedicação e lealdade pelo triumpho de seu partido; até que chegou a occasião de receber de seus eleitores um mandato, contra o qual se procuraram até expedientes pouco honestos para o annullar.

Declara (apoiado pela deputação bahiana) que do governo imperial nem do provincial solicitou ou recebeu o minimo favor; tanto que no seu districto continuam as mesmas autoridades nomeadas pelo seu contendor.

Affirma que o triumpho do orodor foi uma surpreza para o seu contendor, que havia usado de todos os meios para vencer a eleição, até suggerindo a distinctos conservadores a idéa de apresentarem-se candidatos pelo 3º districto, mas o directorio do partido escolheu o orador, cujo nome foi sagrado nas urnas pela mais esplendida victoria, a qual foi annunciada em toda a provincia sem contestação immediata, como demonstra.

Passa a descrever a nullidade das eleições de Arguim, Umbarana e Outeiro Redondo, affirmando com documentos a que se soccorre que taes eleições foram o resultado da fraude mais revoltante.

Depois de outras considerações sobre o que tem sido as eleições do 3º districto da Bahia no dominio liberal, termina certo de que o voto da camara ha de consagrar a verdade e a moralidade das eleições, unico *desideratum* a que sempre procurou attingir o partido conservador quer em opposição, quer no governo.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 1 de Junho.

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada a que respondem 90 Srs. deputados, abre-se a sessão, sete minutos depois do meio-dia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

São approvadas as seguintes redacções do projecto n. 33 de 1885: emendas feitas e approvadas pela Camara dos Deputados á proposta do poder executivo que augmenta de 107:000$000 o credito concedido para a verba—obras publicas—do orçamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas no exercicio de 1884—1885.

Accrescente-se no lugar competente:

« A Assembléa Geral decreta:

« Art. 1.º (como na proposta).

« Art. 2.º (substitutivo) Para occorrer á despeza de que trata o art. 1.º é autorisado o Governo, na deficiencia de sobras da receita, a fazer as operações de credito necessarias.

« Art. 3.º (Como na proposta.)

« Sala das commissões, em 29 de Maio 1886.=*A. Coelho Rodrigues.*=*Mattoso da Camara.* »

Projecto n. 41 de 1885: Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Deputados á proposta do poder executivo, que abre ao Ministerio da Marinha um credito extraordinario de 50:385$108 para occorrer ás despezas das rubricas—Corpo da armada e combustivel - do orçamento para o exercicio de 1883—1884.

« Accrescente-se no lugar competente:

« A Assembléa Geral decreta:

« Arts. 1.º e 2.º (Como na proposta.)

« Art. 3.º (Additivo.) Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões. 29 de Maio de 1886.=*A. Coelho Rodrigues.*=*Mattoso da Camara.* »

Projecto n. 42 de 1885: Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Deputados á proposta do poder executivo, que abre um credito supplementar de 43:526$641 para attender ás despezas das rubricas— Munições navaes e eventuaes, do exercicio de 1883—1884.

Accrescente-se no lugar competente:

« A Assembléa Geral decreta:

« Arts. 1.º e 2.º (Como na proposta.)

« Art. 3.º (Additivo.) Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 29 de Maio de 1886.=*A. Coelho Rodrigues.*=*Mattoso da Camara.* »

São lidos e vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os seguintes pareceres das commissões de inquerito:

N. 121, annullando o diploma do conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo e reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia do Rio Grande o Dr. Paulino Fernandes Rodrigues Chaves.

N. 122, annullando o diploma do coronel Joaquim Pedro Salgado e reconhecendo deputado pelo 2.º districto da provincia do Rio Grande do Sul o Dr. Antonio Caetano Seve Navarro.

O Sr. Silva Tavares julgar-se-hia dispensado de occupar a tribuna sobre negocios da provincia do Rio Grande do Sul, depois do discurso hontem pronunciado pelo nobre deputado o Sr. Lucena, se não fosse o firme proposito, em que se acha, de não deixar passar uma proposição proferida no Senado a respeito d'aquella provincia.

Historia como desde 1872 o honrado chefe liberal do Rio Grande conseguio dominar a provincia, mesmo no dominio conservador; S. Exc. apregoava que todos os beneficios do Governo geral á sua provincia eram devidos á propria influencia de S. Exc.; mas, quem descer á apreciação minuciosa dos factos, ha de reconhecer que a essa grande influencia o Rio-Grande não deve senão grande cópia de males.

Mostra que melhoramentos materiaes do Rio Grande foram decretados quando presidente do conselho o finado Visconde do Rio Branco; mas a parte desses melhoramentos que foi executada pelo partido liberal foi mal dirigida; que, quanto ás finanças da provincia, ficaram estas em situação deploravel.

Quando á transferencia de officiaes do exercito em grande numero, por serem liberaes, censura feita pelo Sr. Visconde de Pelotas, o orador affirma que só foram transferidos dous officiaes para fóra da provincia, as outras transferencias tiveram lugar na provincia, por conveniencias do serviço.

Refere o estado em que se achavam os corpos na provincia, cujos officiaes se achavam em grande numero na capital, apezar das reclamações dos commandantes das fronteiras.

Quanto aos commandos das fronteiras, o orador considera de completa confiança do governo.

Tocando na terminação da guerra do Paraguay, diz que um grupo de officiaes se distinguio tanto que mereceu toda a consideração do governo conservador; o general Osorio, que se achava á testa da sua fazenda, recebia todos os seus vencimentos como se estivesse em campanha; subindo o partido liberal, o que foi devido em grande parte a Osorio, sendo este ministro de um gabinete, continuou a perceber todos os vencimentou; mas pelo simples facto de não querer acompanhar em todos os desatinos o Sr. Silveira Martins, este, não podendo vingar-se em vida, depois da morte do Marquez do Herval, fez com que o Sr. Visconde de Pelotas, então ministro da guerra, expedisse um aviso obrigando os filhos de Osorio a entrarem com os vencimentos que seu pai havia recebido além dos de ministro de estado.

Pede ao Sr. ministro da fazenda que tome na devida consideração a carta que o orador recebeu e que entrega a S. Exc. a respeito de semelhante facto anomalo.

Passa a responder a alguns pontos do discurso do Sr. Silveira Martins no senado, cujo talento sente não ser aproveitado em serviço do paiz; recordando a situação dos conservadores rio-grandenses no dominio de S. Exc., e lendo a extensa lista de empregados de todas as categorias da provincia demittidos, transferidos e aposentados.

Terminando descreve os esbanjamentos feitos pela Assembléa provincial e pelas administrações liberaes e as economias já realisadas pela administração conservadora fazendo excepção na primeira serie da administração do Sr. José Julio.

O Sr. Alcoforado (pela ordem) requer cinco minutos de urgencia para tratar do fallecimento do Sr. Gaspar Drummond.

Posta a votos a urgencia, é approvada.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o nobre deputado.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 135)

VI

Cecilia fez-se vermelha.

Todo o sangue do coração affluio-lhe ao rosto.

Perguntava a si mesma, com medo, se aquella felicidade, muito grande, não iria fulminal-a.

Emquanto trocava com a filha de Jayme Bernier as poucas phrases que acabamos de repetir, Paroli tinha posto o sobretudo e agarrado no chapeo e nas luvas.

— Estou ás suas ordens, minha querida, disse elle, quando quizer partiremos.

Depois, dando de novo o braço a Cecilia, conduzio-a ao coupé, que a esperava no pateo; fel-a subir primeiro e sentou-se ao lado d'ella, depois de ter dado ordem ao cocheiro que os conduzisse ao Palacio da Justiça.

No fim de vinte minutos chegaram.

Tendo já sido chamada ao gabinete do juiz formador da culpa, a filha de Jayme Bernier sabia já o lugar em que se achava collocada.

Servio de guia ao doutor.

Este parecia absolutamente calmo, mas no intimo não deixava de experimentar algumas angustias.

A partida que elle ia jogar era terrivel.

O perigo a que se expunha era formidavel.

Para o perder, bastava que uma suspeita passasse pelo espirito do juiz formador da culpa,

Quem sabe se essa suspeita não lhe occorreria?

Tudo póde acontecer.

VII

Cecilia percorreu cerca de um terço da longa galeria para a qual se abrem os gabinetes dos magistrados; depois parou.

— E' aqui, disse ella, mostrando uma porta,

Paroli ia bater a essa porta, quando um servente de escriptorio se approximou delle e deteve-o com estas palavras:

— Quem procura, senhor?

— O Sr. de Gevrey.

— Tem mandado de comparecimento?

— Não, senhor.

— Citação como testemunha?

— Tambem não, mas venho para negocios com esta senhora.

— Não tendo sido convocados, não sei se o Sr. juiz formador da culpa poderá recebel-os.

— Peço-lhe que faça o favor de lhe entregar o meu cartão de visita.

O italiano tirou da carteira um cartão-porcellana, e entregou-o ao servente que o recebeu e entrou no gabinete do magistrado.

Este estava só com o escrevente e compulsava os documentos relativos ao processo Jayme Bernier, que não dava um passo e ao qual o tribunal ligava grande importancia, porque os crimes cujos autores se não descobrem, espalham no publico um legitimo terror, inspirando lhe sérias duvidas sobre o poder e a sagacidade da justiça.

O magistrado levantou a cabeça e com o olhar interrogou o servente, que respondeu:

— Um senhor e uma senhora, não convocados, desejam fallar ao Sr. juiz. Aqui está o cartão de visita.

Ricardo de Gevrey olhou para o cartão e depois de ter lido o nome do Dr. Angelo Paroli, disse immediatamente:

Mande entrar.

O italiano e Cecilia foram immediatamente introduzidos.

A filha de Jayme Bernier tinha o rosto occulto por um véo preto muito espesso, de maneira que o juiz formador da culpa não a pôde reconhecer.

Levantou-se e dirigio-se para Angelo, ao qual estendeu a mão com cordialidade manifestamente sincera.

— Aqui, caro doutor! exclamou elle. Quanto sou feliz com a sua visita, vem já trazer-me a maravilhosa luneta inventada pelo senhor e que minha mãi espera com tanta impaciencia?

— Ainda não, replicou Paroli, sorrindo. Só amanhã o objecto ficará prompto e terei a honra de eu mesmo a levar á senhora sua mãi... Hoje traz-me à sua casa, acompanhado da menina Cecilia Bernier, uma circumstancia muito extraordinaria e uma incrivel combinação do acaso.

Emquanto fallava, designava a moça, que levantou o véo.

— A menina Bernier! repetio o juiz formador da culpa, muito sorprehendido e comprimentando.

— Sim, senhor, disse então Cecilia. O Sr. Dr. Paroli quiz ter a bondade de acompanhar-me para eu trazer-lhe os objectos que pertenceram a meu pobre pai e que tinham sido roubados pelo assassino.

O Sr. de Gevrey voltou-se para o italiano.

— Então, disse-lhe elle, a sua visita tem relação com o negocio do caminho de ferro de Lyon?

— Sim, senhor, por muito que isto pareça inverosimil, á primeira vista.

— Tem na sua mão objectos que pertenceram a Jayme Bernier?... objectos que elle trazia comsigo no momento da sua tragica morte?

— Sim, senhor, e vai avaliar a sua grande importancia.

A um signal do magistrado, o escrevente tinha apresentado duas cadeiras aos recem-chegados.

— Rogo-lhes que queiram sentar-se, disse o Sr. de Gevrey; expliquem-se, confesso que estou prodigiosamente curioso.

— Trata-se de um achado, disse o italiano, com imperturbavel ousadia, e esse achado é devido ao senhor.

A mim! exclamou o juiz estupefacto.

— Pelo menos a sua visita á minha casa de saude com a Sra. sua mãi. Não comprehende, mas já vai comprehender. Immediatamente depois da consulta, resolvi ir, sem mais demora, ao lapidador de crystal, que mora na rua Vieille du Temple, afim de lhe encommendar os vidros combinados que deviam produzir o effeito que eu esperava. Um interminavel embaraço de carruagens obrigou-me a sahir do meu coupé. Estava perto da casa onde mora Tournelli (é o nome do meu homem) quando vi no passeio e no meio da lama este objecto que aqui está.

Angelo tirou do bolso do sobretudo a carteira que conhecemos.

Então, perguntou o Sr. de Gevrey, cada vez mais espantado, então esta carteira...

Pertencia a meu pai, senhor, disse Cecilia.

— Está certa disso, minha senhora? Grande numero de objectos desta ordem parecem-se a ponto de se confundirem.

— Aqui o erro é impossivel, porque os documentos que contém não dão lugar a duvidas.

— Então o que contém a carteira?

Foi Angelo quem respondeu:

— Contém, primeiro, um recibo assignado por um banqueiro de Marselha, de uma somma de um milhão e duzentos mil francos, depositada por Jayme Bernier... Em seguida um rascunho de testamento redigido por um tabellião de Dijon, o Sr. Benjamin Leroyer.... Finalmente, uma carta escripta pelo Sr. Bernier á sua filha, no dia 1º de Dezembro ultimo, carta que a menina Bernier havia perdido, segundo me disse.

— Aquella carta que a menina perdeu e que continha a somma de quinhentos francos? perguntou o Sr. de Gevrey.

— Sim, senhor.

O juiz formador da culpa abrio a carteira.

Tirou de dentro primeiro o recibo, abrio e procurou com os olhos, dizendo:

— Felicito-a, minha senhora por ter entrado na posse deste documento... E' para a senhora de uma importancia capital; visto que pela sua apresentação o depositario da fortuna do Sr. Jayme Bernier terá que entregar lhe essa fortuna.

Depois de dizer isso, o Sr. de Gevrey agarrou no outro papel.

Isso, disse o italiano, é o rascunho ou antes o projecto do testamento. Foi lendo-o que eu soube a morada de Angelo Bernier. Apresentei me logo no seu domicilio, para lhe restituir a carteira e o seu conteudo; só então soube do seu desgraçado fim e conheci a grande importancia do meu achado.

— Grande importancia, com effeito, muito grande! apoiou o juiz formador, e depois accrescentou:

— Vejamos qual é o theor deste testamento.

E poz-se a ler com toda a attenção.

Paroli, com os olhos fixos no rosto delle, estudava-lhe a physionomia e via que ella se tornava cada vez mais sombria á medida que proseguia na leitura.

— Eis aqui o que é extrardinario, disse elle, quando acabou. Este testamento, se foi realisado, tira á menina Cecilia Bernier uma grande parte da fortuna de seu pai, em proveito de sua filha natural, Angela Bernier!!

— Sim, senhor, respondeu Cecilia.

— Sabe, menina, se seu pai teria feito testamento por esta fórma?

— Ignoro-o absolutamente, senhor, visto que ignorava mesmo a existencia de minha irmã natural. Na sua carta, meu pai prevenio-me que se demoraria em Dijon para negocios. Esses negocios levaram-o ao cartorio do tabellião, que talvez o aconselhasse...

— E' evidente, e accrescentarei que, segundo parece, Angela Bernier devia ignoral-o, como a senhora.

Paroli interveio:

—Resta saber, disse elle, se o testamento existe, ou se ficou em estado de projecto.

— O que me parece mais particular, mais inexplicavel de tudo isto, proseguio o italiano, é a carta escripta pelo Sr. Bernier á sua filha, perdida por esta e tornada a encontrar na carteira e tendo estes riscos, para os quaes chamo a sua attenção.

— Que riscos? perguntou o magistrado.

— São as palavras, as phrases sublinhadas a lapis azul.

— Vejamos isso.

O juiz formador da culpa tirou do enveloppe a carta que já duas vezes fizemos passar pelos olhos dos nossos leitores e examinou linha por linha, syllaba por syllaba.

De vez em quando carregava as sobrancelhas.

— Para mim é indiscutivel que o agente Caseneuve tinha acertado! Esta carta, perdida pela menina Cecilia Bernier, foi o *vade mecum* do assassino... Traçou-lhe o itinerario, as phrases sublinhadas assim o provam. O assassino por esta carta conhecia a hora em que Bernier partiria de Marselha... os lugares em que devia parar e as horas em que devia tornar se a pôr a caminho... Os outros papeis foram roubados com os trezentos mil francos de que elle era portador... e o ladrão perdeu a carteira. Está em Pariz. Pois bem é em Pariz que o procuraremos, e com o auxilio de Deus havemos de encontral-o!

Sabe, caro doutor, que nesta occasião está representando simplesmente o papel da Providencia? Restituio a vista a minha mãi! Restituio á menina Bernier a sua fortuna compromettida e finalmente presta á justiça um serviço assignalado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42